



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2021.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS. AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

a) **Pregoeiro:** Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

c) **Suplentes:**

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;

- Ivan Francisco Andrukiu – Matrícula 1985507.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Thiago Borini – Matrícula 2126101;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;

- Caíque Orloski – Matrícula 2165801;

c) **Suplentes:**

- Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001;
- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revoga-se a Portarias nº 001, de 14 de janeiro de 2020, suas alterações, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2021.




EISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 050, de 27 de maio de 2021.

Unifica os Incisos I e II e os Incisos III e IV do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, relativos às equipes de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Unificar os Incisos I e II e os Incisos III e IV do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, relativos às equipes de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, que passam a atuar com a seguinte composição e da seguinte forma:

I- Pregão Presencial – Composto por 02 (duas) equipes que participarão de forma igualitária dos processos de Pregão Presencial: Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e demais:

Equipe 01

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;
 - Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- c) **Suplentes:**
 - Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;
 - Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101.

Equipe 02

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;
 - Caíque Orloski – Matrícula 2165801;
- c) **Suplentes:**
 - Thiago Borini – Matrícula 2126101;
 - Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

II- Pregão Eletrônico – Composto por 02 (duas) equipes que participarão de forma igualitária dos processos de Pregão Eletrônico:

Equipe 01

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;
- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

Equipe 02

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Laureci Freisleben – Matrícula 853902.


Art. 2º As demais disposições constantes da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, permanecem inalteradas.


Art. 3º Revogam-se a Portaria nº 024, de 05 de março de 2021, e as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 27 de maio de 2021.




ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Ofício nº 48/2021 - SMA

Porto União, 28 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Eliseu Mibach

M.D. Prefeito Municipal

Porto União - SC

Prezado Prefeito,

*Autarzo abertura do
processo licitatório*
EP
29/04/21

Venho através deste, solicitar abertura de processo licitatório (registro de preço) para aquisição de medicamentos que serão utilizados no tratamento de animais abandonados que estão sendo cuidados pela Proteção Animal do município.

Valor total: R\$ 57.546,25

Orçamentos em anexo.

Prof. Mun. de Porto União - SC
FLS. 5
12 de Maio

ITEM	PRINCÍPIO ATIVO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ACEPROMAZINA 1,0G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 20ML	R\$ 45,00	12	R\$ 540,00
2	AMPICILINA ANIDRA 10G COLISTINA (SULFATO) 25.0000.000UI DEXAMETASONA (ACETATO) 25MG VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 50ML	R\$ 60,60	10	R\$ 606,00
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	FRASCO 1 LT	R\$ 13,10	20	R\$ 262,00
4	ALGODÃO EM ROLO	EMBALAGEM 500G	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
5	ALGODÃO EM BOLAS	EMBALAGEM 100G	R\$ 12,00	20	R\$ 240,00
6	AMOXICILINA (TRIHIDRATADA) 15G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 50ML	R\$ 42,30	20	R\$ 846,00
7	CLORIDRATO DE XILAZINA 2,3G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 10ML	R\$ 21,30	20	R\$ 426,00
8	CLORIDRATO DE LICOCAÍNA 2,0G EPINEFRINA 2,0MG VEÍCULO 100,0ML	FRASCO 50ML	R\$ 16,00	20	R\$ 320,00
9	CLOTRIMAZOL 1,000G GENTAMICINA (SULFATO) 0,846G BETAMETASONA (VALERATO) 0,151G BENZOCAÍNA 2,000G EXCIPIENTE Q.S.P 100,000G	BISNAGA 13G	R\$ 65,00	20	R\$ 1.300,00



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

10	DIMINAZENO DIACETURATO 1,4G ANTIPIRINA 7,5G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 10ML	R\$ 18,00	10	R\$ 180,00
11	SULFADOXINA 20,00G TRIMETOPRIMA 4,00G VEÍCULO Q.S.P 100,00ML	FRASCO 50ML	R\$ 61,20	5	R\$ 306,00
12	DIPIRONA 50G HIOSCINA 0,4G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 50ML	R\$ 47,20	10	R\$ 472,00
13	NITENPIRAM 57,0 MG EXCIPIENTE W.S.P 500,0MG	CARTELA COM 6 COMPRIMIDOS	R\$ 91,80	20	R\$ 1.836,00
14	NITENPIRAM 11,4MG EXCIPIENTE Q.S.P 100,0MG	CARTELA COM 6 COMPRIMIDOS	R\$ 81,00	20	R\$ 1.620,00
15	CEFALEXINA 300 M EXCIPIENTE Q.S.P. 500 MG	CAIXA COM 24 COMPRIMIDOS	R\$ 72,00	10	R\$ 720,00
16	PAMOATO DE PIRANTEL 1,44G FEBANTEL 1,5G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 20ML	R\$ 15,30	20	R\$ 306,00
17	ENROFLOXACINO 50MG FEABNTEL 1,50G VEÍCULO Q.S.P 100,00ML	CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS	R\$ 15,10	15	R\$ 226,50
18	ENROFLOXACINO 150MG EXCIPIENTE Q.S.P 420MG	CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS	R\$ 35,00	15	R\$ 525,00
19	PAMOATO DE PIRANTEL 144MG PRAZIQUENTEL 50MG EXCIPIENTE Q.S.P 660MG	CARTELA COM 4 COMPRIMIDOS	R\$ 21,70	20	R\$ 434,00
20	AMOXICILINA TRIHIDRATADA 14,0G CLAVULANATO DE POTÁSSIO 3,5G VEÍCULO OLEOSO Q.S.P 100ML	FRASCO 100ML	R\$ 190,00	10	R\$ 1.900,00
21	GLICOSAMINA 300G/KG MANGANÊS 5.230MG/KG SULFATO DE CONDROITINA 200G/KG VITAMINA C 50G/KG	CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	R\$ 59,00	10	R\$ 590,00
22	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%	FRASCO 1 LITRO	R\$ 160,00	5	R\$ 800,00
23	DEXAMETASONA 0,5MG EXCIPIENTE Q.S.P 190MG	CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	R\$ 11,20	20	R\$ 224,00
24	DEXAMETASONA (FOSFATO SÓDICO) 200MG VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO COM 50ML	R\$ 13,95	6	R\$ 83,70
25	CLORIDRATO DE KETAMINA 1,16G VEÍCULO Q.S.P 10,00ML	FRASCO COM 10ML	R\$ 37,00	20	R\$ 740,00
26	ESPARADRAPO	ROLO 10CM X 4,5	R\$ 12,00	20	R\$ 240,00
27	FAIXA ATADURA 10CMX1,80M	KIT 10 UNIDADES	R\$ 19,80	20	R\$ 396,00
28	FAIXA ATADURA 12CMX1,80M	KIT 10 UNIDADES	R\$ 23,00	20	R\$ 460,00
29	FAIXA ATADURA 15CMX1,80M	KIT 10 UNIDADES	R\$ 25,00	20	R\$ 500,00
30	DIPIRONA SÓDICA 50,0G ÁGUA DESTILADA Q.S.P 100,0ML	FRASCO 50ML	R\$ 10,00	10	R\$ 100,00
31	FIO P/ SUTURA - NYLON 2-0 45CM	UNIDADE 45CM	R\$ 13,50	20	R\$ 270,00
32	FIO PARA SUTURA NYLON 3-0	UNIDADE 45CM	R\$ 13,50	20	R\$ 270,00
33	FIO PARA SUTURA CATGUT	UNIDADE 45CM	R\$ 18,00	20	R\$ 360,00
34	FLUMETASONA 0,5MG VEÍCULO Q.S.P 1,0ML	FRASCO 10ML	R\$ 13,60	6	R\$ 81,60



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

35	CADA 1ML CONTÉM: MEGLUMINATO DE FLUNIXINA 91,243MG VEÍCULO Q.S.P 1ML	FRASCO 10ML	R\$ 18,80	6	R\$ 112,80
36	GAZE 100% ALGODÃO 11FIOS CM² 5 DOBRAS	KIT 10 UNIDADES	R\$ 18,00	20	R\$ 360,00
37	GENTAMICINA (COMO SULFATO) 40MG VEÍCULO Q.S.P 1ML	FRASCO 100ML	R\$ 31,95	6	R\$ 191,70
38	<p> ÁCIDO ASPÁRTICO (MÍN) 3.655,2MG ÁCIDO GLUTÂMICO (MÍN) 13,307MG ÁCIDO NICOTÍNICO (MÍN) 1.840MG ALANINA (MÍN) 8.266,2MG ARGININA (MÍN) 3.118MG BETAÍNA (MÍN) 10,68G CINARINA (MÍN) 4,29MG CISTEÍNA (MÍN) 205MG COLINA (MÍN) 20,8G EXTRATO DE ALCACHOFRA (MÍN) 803,7MG FENILALANINA (MÍN) 1.553,5MG FRUTOSE (MÍN) 9.800MG GLICINA (MÍN) 18,075G GLICOSE (MÍN) 201,953G HISTIDINA (MÍN) 1.876,6MG INOSITOL (MÍN) 2.392MG ISOLEUCINA (MÍN) 826,9MG L-CARNITINA (MÍN) 12,2G GLUTAMINA (MÍN) 6.636MG LEUCINA (MÍN) 2.551MG LISINA (MÍN) 13,322G MATODEXTRINA (MÍN) 34,959G METIONINA (MÍN) 14,455G NECLEOTÍDEOS (MÍN) 26,33MG OANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN) 1.739MG PROLINA (MÍN) 10,49MG SERINA (MÍN) 509,4MG TAURINA (MÍN) 4.996,2MG TIROSINA (MÍN) 540,5MG TREONINA (MÍN) 174,4MG TRIPTOFANO (MÍN) 188MG VALINA (MÍN) 1.672,7MG VITAMINA B1 (MÍN) 2.240MG VITAMINA B12 (MÍN) 17.551MCG VITAMINA B6 (MÍN) 1.678MG VITAMINA C (MÍN) 2.234MG </p>	FRASCO 30ML	R\$ 32,40	10	R\$ 324,00
39	<p> ÁCIDO FÓLICO (MÍN) 12,031G ÁCIDO NICOTÍNICO (MÍN) 2.645MG COBRE QUELATADO (MÍN) 552MG EXTRATO DE MIRTILO (MÍN) 100MG FERRO QUELATADO (MÍN) 6.002MG FLAVONOIDES (MÍN) 10MG FRUTOSE (MÍN) 73,686G GLICOSE (MÍN) 63,902G MALTODEXTRINA (MÍN) 66,499G </p>	FRASCO 30ML	R\$ 31,00	10	R\$ 310,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

	PANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN) 2.620MG POLIFENOIS (MÍN) 10MG VITAMINA B1 (MÍN) 3.308MG VITAMINA B12 (MÍN) 36.024MCG VITAMINA B2 (MÍN) 3.307MG VITAMINA B6 (MÍN) 2.674MG VITAMINA C (MÍN) 5.000MG VITAMINA K3 (MÍN) 556MG ZINCO QUELATADO (MÍN) 5.507MG				
40	CADA 100ML CONTÉM: VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 100,00MG VEÍCULO Q.S.P 100,00ML	FRASCO 20ML	R\$ 14,50	10	R\$ 145,00
41	CADA 100ML CONTÉM: CONCENTRADO DE IODOPHOR 1125G* ÁCIDO FOSFÓRICO 1500G VEÍCULO Q.S.P 100ML *CONTÉM 225% DE IODO UTILIZÁVEL	FRASCO 1LT	R\$ 45,00	12	R\$ 540,00
42	IVERMETCTINA 12MG	CARTELA 04 COMPRIMIDOS	R\$ 24,00	20	R\$ 480,00
43	IVERMECTINA 1%	FRASCO 50ML	R\$ 17,90	20	R\$ 358,00
44	LUVA DESCARTÁVEL CAIXA C/100PCS TAMANHO G	CAIXA 100 UNIDADES	R\$ 108,00	10	R\$ 1.080,00
45	MELOXICAM 2MG EXCIPIENTE Q.S.P 100,0ML	CARTELA 10 COMPRIMIDOS	R\$ 17,00	20	R\$ 340,00
46	ACETILMETIONINA 15,00G CLORETO DE COLINA 10,00G INOSITOL 1,00G NICOTINAMIDA 1,00G PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,50G RIBOFLAVINA (VITB2) 0,05G PIRIDOXINA (VITB6) 0,25G CIANOCOBALAMINA (VITB12) 0,005G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 20ML	R\$ 17,10	10	R\$ 171,00
47	CADA 100 ML CONTÉM: ACETIL DL-METIONINA 500G CLORETO DE COLINA 200G CLORIDRATO DE TIAMINA 100G CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 004G CLORIDRATO DE L-ARGININA 060G RIBOFLAVINA 002G NICOTINAMIDA 050G PANTOTENATO DE CÁLCIO 020G GLICOSE 2000G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 100ML	R\$ 28,30	10	R\$ 283,00
48	ENROFLOXACINA 2,33MG CLOTRIMAZOL 10MG BETAMEASONA (FOSFATO SÓDICO) 1,32MG VEÍCULO Q.S.P 1ML	FRASCO 15ML	R\$ 39,60	12	R\$ 475,20
49	SULFATO DE MEFENTERMINA 66,7MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 14,0MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 10,0MG	FRASCO 120ML	R\$ 23,50	6	R\$ 141,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

	VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 140,0MG				
	GLICEROSFATO DE CÁLCIO 500,0MG GLICEROSTAFO DE SÓDIO 1000,0MG GLICEROSFATO DE POTÁSSIO 100,0MG GLICEROSFATO DE MANGANES 50,0MG VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 480,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML				
50	SULFATO DE MEFENTERMINA 600,0MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 200,0MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 500,0MG VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 10.000,0MG PANTOTENATO DE CÁLCIO 500,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 10ML	R\$ 14,60	6	R\$ 87,60
51	PREDNISOLONA 0,01G VEÍCULO Q.S.P 0,40G	CARTELA 20 COMPRIMIDOS	R\$ 27,00	15	R\$ 405,00
52	BACILLUS CEREUS 4,0X10 ¹¹ UFC/KG BACILLUS SUBTILIS 4,0X10 ¹¹ UFC/KG ENTEROCOCCUS FAECIUM 2,0X10 ¹¹ UFC/KG LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS 2,0X10 ¹¹ UFC/KG SACCHAROMYCES CEREVISIAE 2,0X10 ¹¹ UFC/KG VITAMINA A 8.500.000UI/KG VITAMINA D 2.000.000UI/KG VITAMINA E 5.000UI/KG VITAMINA C 5.000MG/KG	BISNAGA 14G	R\$ 19,10	12	R\$ 229,20
53	RIFAMICINA 5V SÓDICA 10MG/ML	FRASCO 20ML	R\$ 13,00	12	R\$ 156,00
54	BENZOATO DE NEMZILA 8.600G SABÃO MEDICINAL Q.S.P 86.000G	UNIDADE 80G	R\$ 8,10	20	R\$ 162,00
55	CLORIDRATO DE XILAZINA 2,33G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 10ML	R\$ 26,15	5	R\$ 130,75
56	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE 20% 20 G CETOCONAZOL 4 G VEÍCULO Q.S.P. 100 ML	FRASCO 100ML	R\$ 36,25	10	R\$ 362,50
57	SHAMPOO ANTI PULGAS 5LT CADA 100ML CONTÉM: PERMETRINA 1,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 5LT	R\$ 64,00	12	R\$ 768,00
58	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 10.000.000UI BENZILPENICILINA BENZATINA 10.000.000UI DIHIDROESTREPTOMICINA (SULFATO) 20G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 50ML	R\$ 58,00	20	R\$ 1.160,00
59	TRICLORFON 2MG PRALETRINA 0,5MG SULFADIAZINA DE PRATA 0,1G	FRASCO 500ML	R\$ 19,00	20	R\$ 380,00

Prefer. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
9



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

	ALUMÍNIO 5,0G				
	GERANIOL 2,0ML				
	VEÍCULO Q.S.P 100ML PROPELENTE PROPANO/BUTANO				
60	SAROLANDER 5MG - 1,3 - 2,5KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 124,70	20	R\$ 2.494,00
61	SAROLANDER 10MG - 2,6 - 5,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 146,45	20	R\$ 2.929,00
62	SAROLANDER 20MG - 5,1 - 10,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 148,30	20	R\$ 2.966,00
63	SAROLANDER 40MG - 10,1 - 20,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 176,50	20	R\$ 3.530,00
64	SAROLANDER 80MG - 20,1 - 40,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 208,40	20	R\$ 4.168,00
65	SAROLANDER 120MG - 40,1 - 60,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 248,50	20	R\$ 4.970,00
66	SORO DEXTOSE ANIDRA 25,000G CLORETO DE SÓDIO 2,485G CLORETO DE POTÁSSIO 0,185G CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO 0,145G CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAHIDRATADO 0,100G LACTATO DE SÓDIO 3,370G VEÍCULO Q.S.P 500,0ML VITAMINA B12 2,000MG VEÍCULO Q.S.P 5,000ML	FRASCO 500ML	R\$ 17,30	20	R\$ 346,00
67	MONOSSULFIRAM 3,00G DEXAMETASONA 5,00MG SULFATO DE NEOMICINA 100.000UI 0,15G PROPIANATO DE SÓDIO 3,00G VEÍCULO Q.S.P 100,00G PROPELENTE: GÁS BUTANO 42G	FRASCO 150ML	R\$ 37,00	15	R\$ 555,00
68	CLORIDRATO DE TRAMADOL - 2 G VEÍCULO Q.S.P 100 ML	FRASCO 100ML	R\$ 41,50	10	R\$ 415,00
69	CADA 100GR CONTÉM: PERMETRINA 0,5G BUTÓXICO DE PIPEROLINA 3,5G ÓXIDO DE ZINCO 20,0G VEÍCULO AROMATIZADO Q.S.P 100,00G	BISNAGA 250G	R\$ 18,48	20	R\$ 369,60
70	CADA 100G CONTÉM: ALCATRÃO VEGETAL 54G TROCLORFON 0,75G EXCIPIENTE Q.S.P 100G	BISNAGA 250G	R\$ 18,00	20	R\$ 360,00
71	VACINA RAIVA	UNIDADE	R\$ 11,00	70	R\$ 770,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

	COMPOSTA POR SUSPENSÃO DE VÍRUS RÁBICO FIXO, INATIVADA POR ETILENIMIA BINÁRIA (BEI), CEPA PASTEUR DE VÍRUS FIXO (PV), PRODUZIDA EM CULTIVO CELULAR E ADSORVIDA EM HIDÓXIDO DE ALUMÍNIO				
72	VACINA IMPORTADA FRAÇÃO LIOFILIZADA SUBSTÂNCIA ATIVA: VÍRUS DA CINOMOSE: 10 5,0 TCID50 ADENOVÍRUS TIPO 2: 10 6,3 TCID50 VÍRUS DA PARAINFLUENZA CANINA: 10 5,5 TCID50 PARVOVÍRUS CANINO: 10 6,5 TCID50 LEPTOSPIRA CANICOLA: 1,3 X 10 10 ORGANISMOS LEPTOSPIRA ICTEROHAEMORRHAGIAE: 1,8 X 10 10 ORGANISMOS FRAÇÃO LÍQUIDA: CORONAVÍRUS ENTÉRICO FELINO: 1 RP	UNIDADE	R\$ 38,00	70	R\$ 2.660,00
73	GENTAMICINA (SULFATO) 0,5GR SULFANILAMIDA 5,0GR SULFADIAZINA 5,0GR URÉIA 5,0GR PALMITATO DE VITAMINA A 120.000UI EXCIPIENTE Q.S.P 100,0GR	BISNAGA 50G	R\$ 38,60	20	R\$ 772,00
74	SORO CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 6,0MG CLORETO DE POTÁSSIO 0,3MG CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO 0,2MG LACTATO DE SÓDIO 3,1MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 130,3MEQ/L POTÁSSIO 4,0MEQ/L CÁLCIO 2,7MEQ/L CLORETO 109,4MEQ/L LACTATO 27,7MEQ/L OSMOLARIDADE 274,1MEQ/L PH 6,0 - 7,5	FRASCO 500ML	R\$ 5,78	20	R\$ 115,60
75	SORO FISIOLÓGICO CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 9MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 154MEQ/L CLORETO 154MEQ/L PH 4,5 - 7,0	FRASCO 500ML	R\$ 5,80	20	R\$ 116,00
76	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML	UNIDADE	R\$ 0,75	200	R\$ 150,00
77	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML	UNIDADE	R\$ 0,80	200	R\$ 160,00
78	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML	UNIDADE	R\$ 1,20	150	R\$ 180,00
79	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML	UNIDADE	R\$ 1,50	100	R\$ 150,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

80	CATÉTER 18G	UNIDADE	R\$ 3,57	50	R\$ 178,50
81	CATÉTER 20G	UNIDADE	R\$ 3,57	50	R\$ 178,50
82	CATÉTER 22G	UNIDADE	R\$ 3,57	50	R\$ 178,50
83	AGULHA DESCARTÁVEL 18G	UNIDADE	R\$ 0,50	200	R\$ 100,00
84	AGULHA DESCARTÁVEL 21G	UNIDADE	R\$ 0,50	200	R\$ 100,00
85	AGULHA DESCARTÁVEL 22G	UNIDADE	R\$ 0,50	200	R\$ 100,00
86	GLICOSE ANIDRA 5G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 500ML	R\$ 18,10	20	R\$ 362,00
87	CADA 100ML CONTÉM: TRICLORMETIAZIDA 1,0G DEXAMETASONA (ACETATO) 0,05G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 10ML	R\$ 21,90	10	R\$ 219,00
88	CADA 100ML CONTÉM: DIMETILSULFÓXICO 99,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 100ML	R\$ 32,00	10	R\$ 320,00

Justificativa de aquisição:

A aquisição se faz necessária para medicar os animais que estão sendo cuidados pela Proteção Animal do município.

Condições de entrega:

Os pedidos do objeto ora contratado serão efetuados através da autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 31 de dezembro de 2020.

Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, de segunda a sexta feira, em horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos produtos em local determinado pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Sem mais para o momento, lançamos votos de estima e consideração, ficando a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

ALCEU JUNG
Secretário de Agricultura

ALCEU JUNG
Secretário de Agricultura



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA

ORÇAMENTO 2021 AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS

REFERENTE OFICIO 48 2021 SMA

REGISTRO DE PREÇO

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE 0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ATIVIDADE 2022 Manutenção Secretaria Municipal de Agricultura

modalidade 3390 - 100 Aplicações Diretas COD. 64 MUN

COMPLEM. 33903012 Material de Coudelaria ou Uso Zootécnico

SOMA

0,00

SOFIA SYDOL
SECRETARIA DE FINANÇAS
03/05/2021

SOFIA

SYDOL:339

61034915

Assinado de forma digital por
SOFIA SYDOL:33961034915
Dados: 2021.05.03 15:34:22 -03'00'



Agrovale Ltda

Comercial Agropecuária do Vale Ltda – Agrovale
jacirborini@yahoo.com.br – eduardo.agrovale@hotmail.com

CNPJ - 79.410.395-0001/50

IE – 251344541

Rua Sete de Setembro 777

Centro – Porto União SC

89400-000

42-3522-1999

ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA DE PORTO UNIÃO

DATA: 23/04/2021

ITEM	NOME COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	VALOR
1	ACEPRAN INJETÁVEL 1% 20ML	ACEPROMAZINA 1,0G VEÍCULO Q.S.P 100ML	45,00
2	AGROPLUS 50ML INJETÁVEL	AMPICILINA ANIDRA 10G COLISTINA (SULFATO) 25.0000.000UI DEXAMETASONA (ACETATO) 25MG VEÍCULO Q.S.P 100ML	61,20
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME 1LT		15,00
4	ALGODÃO ROLO 500GR		18,50
5	ALGODÃO DE BOLAS 100GR		12,00
6	CLAMOXIL 50ML - AMOXICILINA	AMOXICILINA (TRIHIDRATADA) 15G VEÍCULO Q.S.P 100ML	42,30
7	ANASEDAN 10ML	CLORIDRATO DE XILAZINA 2,3G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	42,00
8	ANESTEX FAGRA 50ML INJETÁVEL	CLORIDRATO DE LICOCAÍNA 2,0G EPINEFRINA 2,0MG VEÍCULO 100,0ML	18,00
9	AURIVET 13GR	CLOTRIMAZOL 1,000G GENTAMICINA (SULFATO) 0,846G BETAMETASONA (VALERATO) 0,151G BENZOCAÍNA 2,000G EXCIPIENTE Q.S.P 100,000G	65,00
10	BABECID CÃES 10ML	DIMINAZENO DIACETURATO 1,4G ANTIPIRINA 7,5G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	18,00
11	BORGAL INJETÁVEL 50ML	SULFADOXINA 20,00G TRIMETOPRIMA 4,00G VEÍCULO Q.S.P 100,00ML	65,00
12	BUSCOFIN COMPOSTO 50ML	DIPIRONA 50G HIOSCINA 0,4G VEÍCULO Q.S.P 100ML	65,00
13	CAPSTAR PORTE GRANDE 6	NITENPIRAM 57,0 MG	91,80



Eda

Agrovale Ltda

Comercial Agropecuária do Vale Ltda – Agrovale
jacirborini@yahoo.com.br – eduardo.agrovale@hotmail.com

CNPJ - 79.410.395-0001/50

IE - 251344541

Rua Sete de Setembro 777

Centro – Porto União SC

89400-000

42-3522-1999

	COMPRIMIDOS	EXCIPIENTE W.S.P 500,0MG	
14	CAPSTAR PORTE PEQUENO 6 COMPRIMIDOS	NITENPIRAM 11,4MG EXCIPIENTE Q.S.P 100,0MG	81,00
15	LEXIN, COMPRIMIDO (24 UN)	CEFALEXINA 300 M EXCIPIENTE Q.S.P. 500 MG	120,00
16	CHEMITAL PUPPY 20ML	PAMOATO DE PIRANTEL 1,44G FEBANTEL 1,5G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	15,30
17	CHEMITRIL 50MG 10 COMPRIMIDOS	ENROFLOXACINO 50MG FEABNTEL 1,50G VEÍCULO Q.S.P 100,00ML	16,50
18	CHEMITRIL 150MG 10 COMPRIMIDOS	ENROFLOXACINO 150MG EXCIPIENTE Q.S P 420MG	35,00
19	CIUREX FAGRA 4 COMPRIMIDOS	PAMOATO DE PIRANTEL 144MG PRAZIQUENTEL 50MG EXCIPIENTE Q.S.P 660MG	7,20 x 9
20	CLAVACILIN 100 ML	AMOXICILINA TRIHIDRATADA 14,0G CLAVULANATO DE POTÁSSIO 3,5G VEÍCULO OLEOSO Q.S.P 100ML	190,00
21	CONDROITINA 60 COMPRIMIDOS	GLICOSAMINA 300G/KG MANGANÊS 5.230MG/KG SULFATO DE CONDROITINA 200G/KG VITAMINA C 50G/KG	59,00
22	CLORETO DE POSTASSIO	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%	160,00
23	DEXAGARD DEXAMETASONA 20 COMPRIMIDOS	DESXAMETASONA 0,5MG EXCIPIENTE Q.S.P 190MG	13,00
24	DEXAFLAN INJETÁVEL 50ML	DEXAMETASONA (FOSFATO SÓDICO) 200MG VEÍCULO Q.S.P 100ML	14,00
25	DOPALEN 10ML	CLORIDRATO DE KETAMINA 1,16G VEÍCULO Q.S.P 10,00ML	48,00
26	ESPARADRAPO 10CMX4,5M		12,00
27	FAIXA ATADURA 10CMX1,80M (CAIXA) FAIXA ATADURA 12CMX1,80M (CAIXA) FAIXA ATADURA 15CMX1,80M (CAIXA)		21,00 23,00 26,00
28	FEBRAX DIPIRONA 50ML INJETÁVEL	DIPIRONA SÓDICA 50,0G ÁGUA DESTILADA Q.S.P 100,0ML	10,00
29	FIO P/ SUTURA - NYLON 2-0 45CM (CAIXA)		13,50
30	FIO PARA SUTURANYLON 3-0		13,50
31	FIO PARA SUTURA CATGUT		18,00
32	FLUCORTAN 10ML	FLUMETASONA 0,5MG	16,00



Edk

Agrovale Ltda

Comercial Agropecuária do Vale Ltda – Agrovale
jacirborini@yahoo.com.br – eduardo.agrovale@hotmail.com

CNPJ - 79.410.395-0001/50

IE – 251344541

Rua Sete de Setembro 777

Centro – Porto União SC

89400-000

42-3522-1999

		VEÍCULO Q.S.P 1,0ML	
33	FLUNIXINA 10ML	CADA 1ML CONTÉM: MEGLUMINATO DE FLUNIXINA 91,243MG VEÍCULO Q.S.P 1ML	23,00
34	GAZE PACOTE (CAIXA FECHADA)	100% ALGODÃO 11FIOS CM ² 5 DOBRAS	18,00 x 20
35	GENTATEC INJETÁVEL 100ML	GENTAMICINA (COMO SULFATO) 40MG VEÍCULO Q.S.P 1ML	32,00
36	GLICOPAN GOLD 30ML	ÁCIDO ASPÁRTICO (MÍN) 3.655,2MG ÁCIDO GLUTÂMICO (MÍN) 13,307MG ÁCIDO NICOTÍNICO (MÍN) 1.840MG ALANINA (MÍN) 8.266,2MG ARGININA (MÍN) 3.118MG BETAÍNA (MÍN) 10,68G CINARINA (MÍN) 4,29MG CISTEÍNA (MÍN) 205MG COLINA (MÍN) 20,8G EXTRATO DE ALCACHOFRA (MÍN) 803,7MG FENILALANINA (MÍN) 1.553,5MG FRUTOSE (MÍN) 9.800MG GLICINA (MÍN) 18,075G GLICOSE (MÍN) 201,953G HISTIDINA (MÍN) 1.876,6MG INOSITOL (MÍN) 2.392MG ISOLEUCINA (MÍN) 826,9MG L-CARNITINA (MÍN) 12,2G GLUTAMINA (MÍN) 6.636MG LEUCINA (MÍN) 2.551MG LISINA (MÍN) 13,322G MATODEXTRINA (MÍN) 34,959G METIONINA (MÍN) 14,455G NECLEOTÍDEOS (MÍN) 26,33MG OANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN) 1.739MG PROLINA (MÍN) 10,49MG SERINA (MÍN) 509,4MG TAURINA (MÍN) 4.996,2MG TIROSINA (MÍN) 540,5MG TREONINA (MÍN) 174,4MG	32,40



Elle

Agrovale Ltda

Comercial Agropecuária do Vale Ltda – Agrovale
jacirborini@yahoo.com.br – eduardo.agrovale@hotmail.com

CNPJ - 79.410.395-0001/50

IE - 251344541

Rua Sete de Setembro 777

Centro – Porto União SC

89400-000

42-3522-1999

		TRIPTOFANO (MÍN) 188MG VALINA (MÍN) 1.672,7MG VITAMINA B1 (MÍN) 2.240MG VITAMINA B12 (MÍN) 17.551MCG VITAMINA B6 (MÍN) 1.678MG VITAMINA C (MÍN) 2.234MG	
37	HEMOLITAN GOLD	ÁCIDO FÓLICO (MÍN) 12,031G ÁCIDO NICOTÍNICO (MÍN) 2.645MG COBRE QUELATADO (MÍN) 552MG EXTRATO DE MIRTILO (MÍN) 100MG FERRO QUELATADO (MÍN) 6.002MG FLAVONOIDES (MÍN) 10MG FRUTOSE (MÍN) 73,686G GLICOSE (MÍN) 63,902G MALTODEXTRINA (MÍN) 66,499G PANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN) 2.620MG POLIFENOIS (MÍN) 10MG VITAMINA B1 (MÍN) 3.308MG VITAMINA B12 (MÍN) 36.024MCG VITAMINA B2 (MÍN) 3.307MG VITAMINA B6 (MÍN) 2.674MG VITAMINA C (MÍN) 5.000MG VITAMINA K3 (MÍN) 556MG ZINCO QUELATADO (MÍN) 5.507MG	31,50
38	HIPOVITA B-12 20ML	CADA 100ML CONTÉM: VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 100,00MG VEÍCULO Q.S.P 100,00ML	18,00
39	iodo 1LT	CADA 100ML CONTÉM: CONCENTRADO DE IODOPHOR 1125G* ÁCIDO FOSFÓRICO 1500G VEÍCULO Q.S.P 100ML *CONTÉM 225% DE IODO UTILIZÁVEL	45,00
40	IVERMECTINA ORAL 12MG 4 COMPRIMIDOS - MECTIMAX	IVERMECTINA 12MG	24,00
41	IVERMECTINA INJETÁVEL 50ML - IVOMECA	IVERMECTINA 1%	17,90
42	LUVA DESCARTÁVEL CAIXA C/100PCS TAMANHO G	CAIXA COM 100 UND	108,00



Est

Agrovale Ltda

Comercial Agropecuária do Vale Ltda – Agrovale
jacirborini@yahoo.com.br – eduardo.agrovale@hotmail.com

CNPJ - 79.410.395-0001/50

IE – 251344541

Rua Sete de Setembro 777

Centro – Porto União SC

89400-000

42-3522-1999

43	MELOXITRAT 2MG 10 COMPRIMIDOS	MELOXICAM 2MG EXCIPIENTE Q.S.P 100,0ML	17,00
44	MERCEPTON ORAL 20ML	ACETILMETIONINA 15,00G CLORETO DE COLINA 10,00G INOSITOL 1,00G NICOTINAMIDA 1,00G PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,50G RIBOFLAVINA (VITB2) 0,05G PIRIDOXINA (VITB6) 0,25G CIANOCOBALAMINA (VITB12) 0,005G VEÍCULO Q.S.P 100ML	24,00
45	MERCEPTON INJETÁVEL 100ML	CADA 100 ML CONTÉM: ACETIL DL-METIONINA 500G CLORETO DE COLINA 200G CLORIDRATO DE TIAMINA 100G CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 004G CLORIDRATO DE L-ARGININA 060G RIBOFLAVINA 002G NICOTINAMIDA 050G PANTOTENATO DE CÁLCIO 020G GLICOSE 2000G VEÍCULO Q.S.P 100ML	36,00
46	OTODEX ORAL 15ML	ENROFLOXACINA 2,33MG CLOTRIMAZOL 10MG BETAMEASONA (FOSFATO SÓDICO) 1,32MG VEÍCULO Q.S.P 1ML	39,60
47	POTENAY ORAL 120ML	SULFATO DE MEFENTERMINA 66,7MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 14,0MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 10,0MG VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 140,0MG GLICEROSFATO DE CÁLCIO 500,0MG GLICEROSTAFO DESÓDIO 1000,0MG GLICEROSFATO DE POTÁSSIO 100,0MG GLICEROSFATO DE MANGANES 50,0MG VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 480,0MG	28,00



Estk

Agrovale Ltda

Comercial Agropecuária do Vale Ltda – Agrovale
jacirborini@yahoo.com.br – eduardo.agrovale@hotmail.com

CNPJ - 79.410.395-0001/50

IE - 251344541

Rua Sete de Setembro 777

Centro – Porto União SC

89400-000

42-3522-1999

		VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	
48	POTENAY INJETÁVEL	SULFATO DE MEFENTERMINA 600,0MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 200,0MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 500,0MG VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 10.000,0MG PANTOTENATO DE CÁLCIO 500,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	19,00
49	CORTISOL 20 COMPRIMIDOS	PREDNISOLONA 0,01G VEÍCULO Q.S.P 0,40G	27,00
50	PROBIÓTICO PROLIFE PET 14GR	BACILLUS CEREUS 4,0X10 ¹¹ UFC/KG BACILLUS SUBTILIS 4,0X10 ¹¹ UFC/KG ENTEROCOCCUS FAECIUM 2,0X10 ¹¹ UFC/KG LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS 2,0X10 ¹¹ UFC/KG SACCHAROMYCES CEREVISIAE 2,0X10 ¹¹ UFC/KG VITAMINA A 8.500.000UI/KG VITAMINA D 2.000.000UI/KG VITAMINA E 5.000UI/KG VITAMINA C 5.000MG/KG	33,00
51	RIFOCINA 20ML	RIFAMICINA 5V SÓDICA 10MG/ML	13,00
52	SABONETE MATA CURA 80GR	BENZOATO DE NEMZILA 8.600G SABÃO MEDICINAL Q.S.P 86.000G	8,10
53	SEDANEW 2% 10ML	CLORIDRATO DE XILAZINA 2,33G VEÍCULO Q.S.P 100ML	27,00
54	CETODINE 100 ML	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE 20% 20 G CETOCONAZOL 4 G VEÍCULO Q.S.P. 100 ML	69,00
55	SHAMPOO ANTI PULGAS 5LT	CADA 100ML CONTÉM: PERMETRINA 1,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	110,00
56	SHOTAPEN 50ML	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 10.000.000UI	58,00



ESB

Agrovale Ltda

Comercial Agropecuária do Vale Ltda – Agrovale
jacirborini@yahoo.com.br – eduardo.agrovale@hotmail.com

CNPJ - 79.410.395-0001/50

IE - 251344541

Rua Sete de Setembro 777

Centro – Porto União SC

89400-000

42-3522-1999

		BENZILPENICILINA BENZATINA 10.000.000UI DIHIDROESTREPTOMICINA (SULFATO) 20G VEÍCULO Q.S.P 100ML	
57	SILVERBAC PRATA - MATABICHEIRA - 500ML	TRICLORFON 2MG PRALETRINA 0,5MG SULFADIAZINA DE PRATA 0,1G ALUMÍNIO 5,0G GERANIOL 2,0ML VEÍCULO Q.S.P 100ML PROPELENTE PROPANO/BUTANO	19,00
58	SIMPARIC 1,3 - 2,5KG - 3 COMPRIMIDOS	SAROLANDER 5MG	147,00
59	SIMPARIC 2,6 - 5,0KG - 3 COMPRIMIDOS	SAROLANDER 10MG	165,00
60	SIMPARIC 5,1 - 10,0KG - 3 COMPRIMIDOS	SAROLANDER 20MG	174,00
61	SIMPARIC 10,1 - 20,0KG - 3 COMPRIMIDOS	SAROLANDER 40MG	207,00
62	SIMPARIC 20,1 - 40,0KG - 3 COMPRIMIDOS	SAROLANDER 80MG	246,00
63	SIMPARIC 40,1-60,0KG - 3 COMPRIMIDOS	SAROLANDER 120MG	324,00
64	SORO POLIJET 500ML	DEXTOSE ANIDRA 25,000G CLORETO DE SÓDIO 2,485G CLORETO DE POTÁSSIO 0,185G CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO 0,145G CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAHIDRATADO 0,100G LACTATO DE SÓDIO 3,370G VEÍCULO Q.S.P 500,0ML VITAMINA B12 2,000MG VEÍCULO Q.S.P 5,000ML	18,00
65	TETISARNOL SPRAY 150ML	MONOSSULFIRAM 3,00G DEXAMETASONA 5,00MG SULFATO DE NEOMICINA 100.000UI 0,15G PROPIANATO DE SÓDIO 3,00G VEÍCULO Q.S.P 100,00G PROPOLENTE: GÁS BUTANO 42G	59,00
66	CRONIDOR INJETÁVEL - CADA 100 ML	CLORIDRATO DE TRAMADOL - 2 G VEÍCULO Q.S.P 100 ML	250,00
67	UNGUENTO FAGRA 250GR - VETOQUINOL	CADA 100GR CONTÉM: PERMETRINA 0,5G BUTÓXICO DE PIPEROLINA 3,5G	26,00



ESR

Agrovale Ltda

Comercial Agropecuária do Vale Ltda – Agrovale
jacirborini@yahoo.com.br – eduardo.agrovale@hotmail.com

CNPJ - 79.410.395-0001/50

IE – 251344541

Rua Sete de Setembro 777

Centro – Porto União SC

89400-000

42-3522-1999

		ÓXIDO DE ZINCO 20,0G VEÍCULO AROMATIZADO Q.S.P 100,00G	
68	UNGUENTO FRIEZOL 250GR	CADA 100G CONTÉM: ALCATRÃO VEGETAL 54G TROCLORFON 0,75G EXCIPIENTE Q.S.P 100G	18,00
69	VACINA RAIVA	COMPOSTA POR SUSPENSÃO DE VÍRUS RÁBICO FIXO, INATIVADA POR ETILENIMIA BINÁRIA (BEI), CEPA PASTEUR DE VÍRUS FIXO (PV), PRODUZIDA EM CULTIVO CELULAR E ADSORVIDA EM HIDÓXIDO DE ALUMÍNIO	11,00
70	NOBIVAC CANINE VACINA IMPORTADA PARA CÃES CAIXA COM 25 DOSES	FRAÇÃO LIOFILIZADA SUBSTÂNCIA ATIVA: VÍRUS DA CINOMOSE: 10 5,0 TCID50 ADENOVÍRUS TIPO 2: 10 6,3 TCID50 VÍRUS DA PARAINFLUENZA CANINA: 10 5,5 TCID50 PARVOVÍRUS CANINO: 10 6,5 TCID50 LEPTOSPIRA CANICOLA: 1,3 X 10 10 ORGANISMOS LEPTOSPIRA ICTEROHAEMORRHAGIAE: 1,8 X 10 10 ORGANISMOS FRAÇÃO LÍQUIDA: CORONAVÍRUS ENTÉRICO FELINO: 1 RP	38,00
71	VETAGLÓS POMADA 50GR	GENTAMICINA (SULFATO) 0,5GR SULFANILAMIDA 5,0GR SULFADIAZINA 5,0GR URÉIA 5,0GR PALMITATO DE VITAMINA A 120.000UI EXCIPIENTE Q.S.P 100,0GR	42,00
72	SORO RINGER COM LACTATO 500ML	CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 6,0MG CLORETO DE POTÁSSIO 0,3MG CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO 0,2MG LACTATO DE SÓDIO 3,1MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML	5,78

Prefe. Municipal de Porto União - SC
Comissão de Licitação
21

Agrovale Ltda

Comercial Agropecuária do Vale Ltda – Agrovale
jacirborini@yahoo.com.br – eduardo.agrovale@hotmail.com

CNPJ - 79.410.395-0001/50

IE – 251344541

Rua Sete de Setembro 777

Centro – Porto União SC

89400-000

42-3522-1999

		CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 130,3MEQ/L POTÁSSIO 4,0MEQ/L CÁLCIO 2,7MEQ/L CLORETO 109,4MEQ/L LACTATO 27,7MEQ/L OSMOLARIDADE 274,1MEQ/L PH 6,0 - 7,5	
73	SORO FISIOLÓGICO CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 9MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 154MEQ/L CLORETO 154MEQ/L PH 4,5 - 7,0	15,43
74	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML		0,75
75	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML		0,80
76	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML		1,20
77	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML		2,00
78	CATÉTER 18G		3,57
79	CATÉTER 20G		3,57
80	CATÉTER 22G		3,57
81	AGULHA DESCARTÁVEL 18G		0,50
82	AGULHA DESCARTÁVEL 21G		0,50
83	AGULHA DESCARTÁVEL 22G		0,50
84	SORO GLICOSADO 5% - 500ML	GLICOSE ANIDRA 5G VEÍCULO Q.S.P 100ML	28,00
85	DIUZON 10ML - CHEMITEC	CADA 100ML CONTÉM: TRICLORMETIAZIDA 1,0G DEXAMETASONA (ACETATO) 0,05G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	25,00
86	DMSO INJETÁVEL 100ML - VETNIL	CADA 100ML CONTÉM: DIMETILSULFÓXICO 99,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	55,00
87	KERAVIT	GENTAMICINA (SULFATO) 0,3G HIDROCORTISONA 1,0G VITAMINA A 500.000UI VITAMINA D 62.500UI EXCIPIENTE Q.S.P 100,0G	59,00
88	SORO ANTIOFÍDICO POLIVALENTE LIOFILIZADO	SOLUÇÃO PURIFICADA E LIOFILIZADA DE IMUNOGLOBULINAS ESPECÍFICAS DE SERPENTES DOS	78,00



ESK

Agrovale Ltda

Comercial Agropecuária do Vale Ltda – Agrovale
jacirborini@yahoo.com.br – eduardo.agrovale@hotmail.com

CNPJ - 79.410.395-0001/50

IE – 251344541

Rua Sete de Setembro 777

Centro – Porto União SC

89400-000

42-3522-1999

	<p>GÊNEROS <i>BOTHROPS</i> (<i>JARARACA</i><i>JARARACUÇU</i> <i>URUTU</i> <i>ATROX</i> <i>NEUWIDII</i>ETC...) E <i>CROTALUS</i> (<i>CASCVEL</i>). CONCENTRADO FRENTE AO VENENO DE <i>BOTHROPS</i> <i>JARARACA</i> E FRENTE AO VENENO <i>CROTALUS</i> <i>DURISSUS</i> <i>TERRIFICUS</i> (<i>CASCVEL</i>) E ADICIONADO DE 05% DE FENOL COMO PRESERVATIVO. CADA MILILITRO DO SORO NEUTRALIZA 20 MG DE VENENO DE <i>BOTHROPS</i> <i>JARARACA</i> E 10 MG DE VENENO <i>CROTALUS</i> <i>DURISSUS</i> <i>TERRIFICUS</i>. DILUENTE: ÁGUA BIDEDESTILADA ESTÉRIL.</p>	
--	---	--

ENTREGA: VERIFICAR COM ANTECEDÊNCIA DISPONIBILIDADE DOS
PRODUTOS.

RESPONSÁVEL: EDUARDO

VALIDADE ORÇAMENTO: 30 DIAS

79.410.395/0001-50

COMERCIAL AGRO-PECUÁRIA
DO VALE LTDA.-ME

RUA SETE DE SETEMBRO, 777
CENTRO - CEP 89.400-000
PORTO UNIÃO - SC

Eduardo D. Reis





SUPERAGRO

"Gente da Terra"

BAIRRO NAVEGANTES - CEP 84600081 - União a Vitória - PR
FONE: (042) 35221010 E-mail: elizandro@superagro.agr.br
CNPJ: 06.661.107/0006-71 IE: 9077187518

Dados do Pedido**ORÇAMENTO DE COMPRA - N° 220421**

Data de Emissão: 22/04/2021

Data Validade: 25/04/2021

Dados do Cliente:**679 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

CNPJ: 83102541000158

Endereço: Rua Padre Anchieta, 126. Centro - Porto União - SC

NOME COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	VALOR UNITÁRIO
ACEPRAN INJETÁVEL 1% 20ML	ACEPROMAZINA 1,0G VEÍCULO Q.S.P 100ML	R\$ 48,00
AGROPLUS 50ML INJETÁVEL	AMPICILINA ANIDRA 10G COLISTINA (SULFATO) 25.0000.000UI DEXAMETASONA (ACETATO) 25MG VEÍCULO Q.S.P 100ML	R\$ 65,50
ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME 1LT		R\$ 19,50
ALGODÃO ROLO 500GR		R\$ 15,00
ALGODÃO DE BOLAS 100GR		R\$ 45,00
CLAMOXIL 50ML - AMOXICILINA	AMOXICILINA (TRIHIDRATADA) 15G VEÍCULO Q.S.P 100ML	R\$ 52,00
ANASEDAN 10ML	CLORIDRATO DE XILAZINA 2,3G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	R\$ 22,00
ANESTEX FAGRA 50ML INJETÁVEL	CLORIDRATO DE LICOCAÍNA 2,0G EPINEFRINA 2,0MG VEÍCULO 100,0ML	R\$ 25,00
AURIVET 13GR	CLOTRIMAZOL 1,000G GENTAMICINA (SULFATO) 0,846G BETAMETASONA (VALERATO) 0,151G BENZOCAÍNA 2,000G EXCIPIENTE Q.S.P 100,000G	R\$ 72,00
BABECID CÃES 10ML	DIMINAZENO DIACETURATO 1,4G ANTIPIRINA 7,5G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	R\$ 21,00
BORGAL INJETÁVEL 50ML	SULFADOXINA 20,00G TRIMETOPRIMA 4,00G VEÍCULO Q.S.P 100,00ML	R\$ 70,00
BUSCOFIN COMPOSTO 50ML	DIPIRONA 50G HIOSCINA 0,4G VEÍCULO Q.S.P 100ML	R\$ 70,00




SUPERAGRO COM. E REP.
AGROP. LTDA
FONE 42 3522-1010
AV. CORONEL DE ARAUJO MARCONDES
AMAZONAS, 220 NAVEGANTES
CEP 84.600-081 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

CAPSTAR PORTE GRANDE 6 COMPRIMIDOS	NITENPIRAM 57,0 MG EXCIPIENTE W.S.P 500,0MG	R\$ 92,00
CAPSTAR PORTE PEQUENO 6 COMPRIMIDOS	NITENPIRAM 11,4MG EXCIPIENTE Q.S.P 100,0MG	R\$ 85,00
Lexin, comprimido (24 un)	Cefalexina 300 mg Excipiente q.s.p. 500 mg	R\$ 132,00
CHEMITAL PUPPY 20ML	PAMOATO DE PIRANTEL 1,44G FEBANTEL 1,5G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	R\$ 15,80
CHEMITRIL 50MG 10 COMPRIMIDOS	ENROFLOXACINO 50MG FEABNTEL 1,50G VEÍCULO Q.S.P 100,00ML	R\$ 17,00
CHEMITRIL 150MG 10 COMPRIMIDOS	ENROFLOXACINO 150MG EXCIPIENTE Q.S P 420MG	R\$ 40,00
CIUREX FAGRA 4 COMPRIMIDOS	PAMOATO DE PIRANTEL 144MG PRAZIQUENTEL 50MG EXCIPIENTE Q.S.P 660MG	R\$ 8,50 x4
CLAVACILIN 100 ML	AMOXICILINA TRIHIDRATADA 14,0G CLAVULANATO DE POTÁSSIO 3,5G VEÍCULO OLEOSO Q.S.P 100ML	R\$ 192,00
CONDROITINA 60 COMPRIMIDOS	GLICOSAMINA 300G/KG MANGANÊS 5.230MG/KG SULFATO DE CONDROITINA 200G/KG VITAMINA C 50G/KG	R\$ 65,00
CLORETO DE POSTASSIO	Cloreto de Potássio 19,1%	R\$ 172,00
DEXAGARD DEXAMETASONA 20 COMPRIMIDOS	DESXAMETASONA 0,5MG EXCIPIENTE Q.S.P 190MG	R\$ 15,00
DEXAFLAN INJETÁVEL 50ML	DEXAMETASONA (FOSFATO SÓDICO) 200MG VEÍCULO Q.S.P 100ML	R\$ 16,00
DOPALEN 10ML	CLORIDRATO DE KETAMINA 1,16G VEÍCULO Q.S.P 10,00ML	
ESPARADRAPO 10CMX4,5M		R\$ 21,50
FAIXA ATADURA 10CMX1,80M (CAIXA)		R\$ 25,00
FAIXA ATADURA 12CMX1,80M (CAIXA)		R\$ 25,00
FAIXA ATADURA 15CMX1,80M (CAIXA)		R\$ 25,00
FEBRAX DIPIRONA 50ML INJETÁVEL	DIPIRONA SÓDICA 50,0G ÁGUA DESTILADA Q.S.P 100,0ML	R\$ 12,00
FIO P/ SUTURA - NYLON 2-0 45CM (CAIXA)		R\$ 15,00
FIO PARA SUTURANYLON 3-0		R\$ 15,00
FIO PARA SUTURA CATGUT		R\$ 15,00
FLUCORTAN 10ML	FLUMETASONA 0,5MG VEÍCULO Q.S.P 1,0ML	R\$ 18,00
FLUNIXINA 10ML	CADA 1ML CONTÉM: MEGLUMINATO DE FLUNIXINA 91,243MG VEÍCULO Q.S.P 1ML	R\$ 25,00

Pref. Mun. de Porto União
Comissão de Licitação
FLS. 25

SUPERAGRO COM. E REP.
AGROP. LTDA
FONE 42 3522-1010
AV. CORONEL DE ARAUJO MARCONDES
AMAZONAS, 220 NAVEGANTES
CEP 84.600-081 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

GAZE PACOTE (CAIXA FECHADA)	100% ALGODÃO 11FIOS CM² 5 DOBRAS	R\$ 20,00
GENTATEC INJETÁVEL 100ML	GENTAMICINA (COMO SULFATO) 40MG VEÍCULO Q.S.P 1ML	R\$ 32,00
GLICOPAN GOLD 30ML	ÁCIDO ASPÁRTICO (MÍN) 3.655,2MG ÁCIDO GLUTÂMICO (MÍN) 13,307MG ÁCIDO NICOTÍNICO (MÍN) 1.840MG ALANINA (MÍN) 8.266,2MG ARGININA (MÍN) 3.118MG BETAÍNA (MÍN) 10,68G CINARINA (MÍN) 4,29MG CISTEÍNA (MÍN) 205MG COLINA (MÍN) 20,8G EXTRATO DE ALCACHOFRA (MÍN) 803,7MG FENILALANINA (MÍN) 1.553,5MG FRUTOSE (MÍN) 9.800MG GLICINA (MÍN) 18,075G GLICOSE (MÍN) 201,953G HISTIDINA (MÍN) 1.876,6MG INOSITOL (MÍN) 2.392MG ISOLEUCINA (MÍN) 826,9MG L-CARNITINA (MÍN) 12,2G GLUTAMINA (MÍN) 6.636MG LEUCINA (MÍN) 2.551MG LISINA (MÍN) 13,322G MATODEXTRINA (MÍN) 34,959G METIONINA (MÍN) 14,455G NECLEOTÍDEOS (MÍN) 26,33MG OANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN) 1.739MG PROLINA (MÍN) 10,49MG SERINA (MÍN) 509,4MG TAURINA (MÍN) 4.996,2MG TIROSINA (MÍN) 540,5MG TREONINA (MÍN) 174,4MG TRIPTOFANO (MÍN) 188MG VALINA (MÍN) 1.672,7MG VITAMINA B1 (MÍN) 2.240MG VITAMINA B12 (MÍN) 17.551MCG VITAMINA B6 (MÍN) 1.678MG VITAMINA C (MÍN) 2.234MG	R\$ 35,00
	ÁCIDO FÓLICO (MÍN) 12,031G ÁCIDO NICOTÍNICO (MÍN) 2.645MG COBRE QUELATADO (MÍN) 552MG EXTRATO DE MIRTILLO (MÍN) 100MG FERRO QUELATADO (MÍN) 6.002MG FLAVONOIDES (MÍN) 10MG FRUTOSE (MÍN) 73,686G GLICOSE (MÍN) 63,902G	

SUPERAGRO COM. E REP.
 AGROP. LTDA
 FONE 42 3522-1010
 AV. CORONEL DE ARAUJO MARCONDES
 AMAZONAS, 220 NAVEGANTES
 CEP 84.600-081 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

HEMOLITAN GOLD	MALTODEXTRINA (MÍN) 66,499G PANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN) 2.620MG POLIFENOIS (MÍN) 10MG VITAMINA B1 (MÍN) 3.308MG VITAMINA B12 (MÍN) 36.024MCG VITAMINA B2 (MÍN) 3.307MG VITAMINA B6 (MÍN) 2.674MG VITAMINA C (MÍN) 5.000MG VITAMINA K3 (MÍN) 556MG ZINCO QUELATADO (MÍN) 5.507MG	R\$ 35,00
HIPOVITA B-12 20ML	CADA 100ML CONTÉM: VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 100,00MG VEÍCULO Q.S.P 100,00ML	
iodo 1LT	CADA 100ML CONTÉM: CONCENTRADO DE IODOPHOR 1125G* ÁCIDO FOSFÓRICO 1500G VEÍCULO Q.S.P 100ML *CONTÉM 225% DE IODO UTILIZÁVEL	R\$ 52,00
IVERMECTINA ORAL 12MG 4 COMPRIMIDOS - MECTIMAX	IVERMETCTINA 12MG	R\$ 28,00
IVERMECTINA INJETÁVEL 50ML - IVOMEK	IVERMECTINA 1%	R\$ 25,00
LUVA DESCARTÁVEL CAIXA C/100PCS TAMANHO G	CAIXA COM 100 UND	R\$ 122,00
MELOXITRAT 2MG 10 COMPRIMIDOS	MELOXICAM 2MG EXCIPIENTE Q.S.P 100,0ML	R\$ 18,00
MERCEPTON ORAL 20ML	ACETILMETIONINA 15,00G CLORETO DE COLINA 10,00G INOSITOL 1,00G NICOTINAMIDA 1,00G PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,50G RIBOFLAVINA (VITB2) 0,05G PIRIDOXINA (VITB6) 0,25G CIANOCOBALAMINA (VITB12) 0,005G VEÍCULO Q.S.P 100ML	R\$ 42,00
MERCEPTON INJETÁVEL 100ML	CADA 100 ML CONTÉM: ACETIL DL-METIONINA 500G CLORETO DE COLINA 200G CLORIDRATO DE TIAMINA 100G CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 004G CLORIDRATO DE L-ARGININA 060G RIBOFLAVINA 002G NICOTINAMIDA 050G PANTOTENATO DE CÁLCIO 020G GLICOSE 2000G VEÍCULO Q.S.P 100ML	R\$ 40,00
OTODEX ORAL 15ML	ENROFLOXACINA 2,33MG CLOTRIMAZOL 10MG BETAMEASONA (FOSFATO SÓDICO) 1,32MG	R\$ 42,00



POTENAY ORAL 120ML	VEÍCULO Q.S.P 1ML SULFATO DE MEFENTERMINA 66,7MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 14,0MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 10,0MG VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 140,0MG GLICEROSFATO DE CÁLCIO 500,0MG GLICEROSTAFO DE SÓDIO 1000,0MG GLICEROSFATO DE POTÁSSIO 100,0MG GLICEROSFATO DE MANGANES 50,0MG VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 480,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	R\$ 32,00
POTENAY INJETÁVEL	SULFATO DE MEFENTERMINA 600,0MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 200,0MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 500,0MG VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 10.000,0MG PANTOTENATO DE CÁLCIO 500,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	R\$ 25,00
CORTISOL 20 COMPRIMIDOS	PREDNISOLONA 0,01G VEÍCULO Q.S.P 0,40G	R\$ 32,00
PROBIÓTICO PROLIFE PET 14GR	BACILLUS CEREUS 4,0X10 ¹¹ UFC/KG BACILLUS SUBTILIS 4,0X10 ¹¹ UFC/KG ENTEROCOCCUS FAECIUM 2,0X10 ¹¹ UFC/KG LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS 2,0X10 ¹¹ UFC/KG SACCHAROMYCES CEREVISIAE 2,0X10 ¹¹ UFC/KG VITAMINA A 8.500.000UI/KG VITAMINA D 2.000.000UI/KG VITAMINA E 5.000UI/KG VITAMINA C 5.000MG/KG	R\$ 35,00
RIFOCINA 20ML	RIFAMICINA 5V SÓDICA 10MG/ML	R\$ 15,00
SABONETE MATA CURA 80GR	BENZOATO DE NEMZILA 8.600G SABÃO MEDICINAL Q.S.P 86.000G	R\$ 14,50
SEDANEW 2% 10ML	CLORIDRATO DE XILAZINA 2,33G VEÍCULO Q.S.P 100ML	R\$ 35,00
Cetodine 100 ML	Digluconato de clorexidine 20% 20 g Cetoconazol 4 g Veículo q.s.p. 100 ml	R\$ 72,00
SHAMPOO ANTI PULGAS 5LT	CADA 100ML CONTÉM: PERMETRINA 1,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	R\$ 125,00
SHOTAPEN 50ML	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 10.000.000UI BENZILPENICILINA BENZATINA 10.000.000UI DIHIDROESTREPTOMICINA (SULFATO) 20G VEÍCULO Q.S.P 100ML	R\$ 65,00
SILVERBAC PRATA - MATABICHEIRA - 500ML	TRICLORFON 2MG PRALETRINA 0,5MG SULFADIAZINA DE PRATA 0,1G ALUMÍNIO 5,0G GERANIOL 2,0ML	R\$ 22,40

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS
 28
 Comissão de Licitação

	VEÍCULO Q.S.P 100ML PROPELENTE PROPANO/BUTANO	
SIMPARIC 1,3 - 2,5KG - 3 COMPRIMIDOS	SAROLANDER 5MG	R\$ 165,00
SIMPARIC 2,6 - 5,0KG - 3 COMPRIMIDOS	SAROLANDER 10MG	R\$ 175,00
SIMPARIC 5,1 - 10,0KG - 3 COMPRIMIDOS	SAROLANDER 20MG	R\$ 185,00
SIMPARIC 10,1 - 20,0KG - 3 COMPRIMIDOS	SAROLANDER 40MG	R\$ 215,00
SIMPARIC 20,1 - 40,0KG - 3 COMPRIMIDOS	SAROLANDER 80MG	R\$ 265,00
SIMPARIC 40,1 - 60,0KG - 3 COMPRIMIDOS	SAROLANDER 120MG	R\$ 335,00
SORO POLIJET 500ML	DEXTROSE ANIDRA 25,000G CLORETO DE SÓDIO 2,485G CLORETO DE POTÁSSIO 0,185G CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO 0,145G CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAHIDRATADO 0,100G LACTATO DE SÓDIO 3,370G VEÍCULO Q.S.P 500,0ML VITAMINA B12 2,000MG VEÍCULO Q.S.P 5,000ML	R\$ 22,00
TETISARNOL SPRAY 150ML	MONOSSULFIRAM 3,00G DEXAMETASONA 5,00MG SULFATO DE NEOMICINA 100.000UI 0,15G PROPIANATO DE SÓDIO 3,00G VEÍCULO Q.S.P 100,00G PROPELENTE: GÁS BUTANO 42G	R\$ 65,00
Cronidor Injetável - Cada 100 mL	Cloridrato de tramadol - 2 g Veículo q.s.p 100 mL	R\$ 265,00
UNGUENTO FAGRA 250GR - VETOQUINOL	CADA 100GR CONTÉM: PERMETRINA 0,5G BUTÓXICO DE PIPEROLINA 3,5G ÓXIDO DE ZINCO 20,0G VEÍCULO AROMATIZADO Q.S.P 100,00G	R\$ 28,00
UNGUENTO FRIEZOL 250GR	CADA 100G CONTÉM: ALCATRÃO VEGETAL 54G TROCLORFON 0,75G EXCIPIENTE Q.S.P 100G	R\$ 22,00
VACINA RAIVA	COMPOSTA POR SUSPENSÃO DE VÍRUS RÁBICO FIXO, INATIVADA POR ETILENIMIA BINÁRIA (BEI), CEPA PASTEUR DE VÍRUS FIXO (PV), PRODUZIDA EM CULTIVO CELULAR E ADSORVIDA EM HIDÓXIDO DE ALUMÍNIO	R\$ 15,00
NOBIVAC CANINE VACINA IMPORTADA PARA CÃES CAIXA COM 25 DOSES	FRAÇÃO LIOFILIZADA SUBSTÂNCIA ATIVA: VÍRUS DA CINOMOSE: 10 5,0 TCID50 ADENOVÍRUS TIPO 2: 10 6,3 TCID50 VÍRUS DA PARAINFLUENZA CANINA: 10 5,5 TCID50 PARVOVÍRUS CANINO: 10 6,5 TCID50 LEPTOSPIRA CANICOLA: 1,3 X 10 10	R\$ 42,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 29
 Comissão de Licitação

SUPERAGRO COM. E REP.
 AGROP. LTDA
 FONE 42 3522-1010
 AV. CORONEL DE ARAUJO MARCONDES
 AMAZONAS, 220 NAVEGANTES
 CEP 84.600-081 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

	ORGANISMOS LEPTOSPIRA ICTEROHAEMORRHAGIAE: 1,8 X 10 10 ORGANISMOS FRAÇÃO LÍQUIDA: CORONAVÍRUS ENTÉRICO FELINO: 1 RP		
VETAGLÓS POMADA 50GR	GENTAMICINA (SULFATO) 0,5GR SULFANILAMIDA 5,0GR SULFADIAZINA 5,0GR URÉIA 5,0GR PALMITATO DE VITAMINA A 120.000UI EXCIPIENTE Q.S.P 100,0GR	R\$	45,00
SORO RINGER COM LACTATO 500ML	CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 6,0MG CLORETO DE POTÁSSIO 0,3MG CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO 0,2MG LACTATO DE SÓDIO 3,1MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 130,3MEQ/L POTÁSSIO 4,0MEQ/L CÁLCIO 2,7MEQ/L CLORETO 109,4MEQ/L LACTATO 27,7MEQ/L OSMOLARIDADE 274,1MEQ/L PH 6,0 - 7,5	R\$	6,00
SORO FISIOLÓGICO CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 9MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 154MEQ/L CLORETO 154MEQ/L PH 4,5 - 7,0	R\$	16,50
SERINGA DESCARTÁVEL 3ML		R\$	1,50
SERINGA DESCARTÁVEL 5ML		R\$	1,50
SERINGA DESCARTÁVEL 10ML		R\$	1,50
SERINGA DESCARTÁVEL 20ML		R\$	1,50
CATÉTER 18G		R\$	5,00
CATÉTER 20G		R\$	5,00
CATÉTER 22G		R\$	5,00
AGULHA DESCARTÁVEL 18G		R\$	1,00
AGULHA DESCARTÁVEL 21G		R\$	1,00
AGULHA DESCARTÁVEL 22G		R\$	1,00
SORO GLICOSADO 5% - 500ML	GLICOSE ANIDRA 5G VEÍCULO Q.S.P 100ML	R\$	32,00
DIUZON 10ML - CHEMITEC	CADA 100ML CONTÉM: TRICLORMETIAZIDA 1,0G DEXAMETASONA (ACETATO) 0,05G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	R\$	28,00
	CADA 100ML CONTÉM:		

SUPERAGRO COM. E REP.

AGROP. LTDA

FONE 42 3522-1010

AV. CORONEL DE ARAUJO MARCONDES

AMAZONAS, 220 NAVEGANTES

CEP 64.600-081 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Comissão de Licitação
FLS. 30

DMSO INJETÁVEL 100ML - VETNIL	DIMETILSULFÓXICO 99,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	R\$	32,00
KERAVIT	GENTAMICINA (SULFATO) 0,3G HIDROCORTISONA 1,0G VITAMINA A 500.000UI VITAMINA D 62.500UI EXCIPIENTE Q.S.P 100,0G	R\$	65,00
SORO ANTIOFÍDICO POLIVALENTE LIOFILIZADO	SOLUÇÃO PURIFICADA E LIOFILIZADA DE IMUNOGLOBULINAS ESPECÍFICAS DE SERPENTES DOS GÊNEROS <i>BOTHROPS</i> (<i>JARARACAJARARACUÇU URUTU ATROX NEUWIDIETC...</i>) E <i>CROTALUS</i> (<i>CASCADEL</i>) . CONCENTRADO FRENTE AO VENENO DE <i>BOTHROPS JARARACA</i> E FRENTE AO VENENO <i>CROTALUS DURISSUS TERRIFICUS</i> (<i>CASCADEL</i>) E ADICIONADO DE 05% DE FENOL COMO PRESERVATIVO. CADA MILILITRO DO SORO NEUTRALIZA 20 MG DE VENENO DE <i>BOTHROPS JARARACA</i> E 10 MG DE VENENO <i>CROTALUS DURISSUS TERRIFICUS</i> . DILUENTE: ÁGUA BIDEUTILADA ESTÉRIL.	R\$	82,00



SUPERAGRO COM. E REP.
AGROP. LTDA
FONE 42 3522-1010
AV. CORONEL DE ARAUJO MARCONDES
AMAZONAS, 220 NAVEGANTES
CEP 14 600-081 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR



AGROVETERINÁRIA DO VALDIR

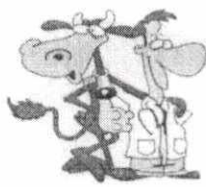
Avenida bento munhoz da rocha neto,730

CNPJ: 29.286.661/0001-07

ITEM	NOME COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO
45,90	ACEPRAN INJETÁVEL 1% 20ML	ACEPROMAZINA 1,0G VEÍCULO Q.S.P 100ML
60,60	AGROPLUS 50ML INJETÁVEL	AMPICILINA ANIDRA 10G COLISTINA (SULFATO) 25.0000.000UI DEXAMETASONA (ACETATO) 25MG VEÍCULO Q.S.P 100ML
13,10	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME 1LT	
20,30	ALGODÃO ROLO 500GR	
	ALGODÃO DE BOLAS 100GR	
45,50	CLAMOXIL 50ML - AMOXICILINA	AMOXICILINA (TRIHIDRATADA) 15G VEÍCULO Q.S.P 100ML
21,30	ANASEDAN 10ML	CLORIDRATO DE XILAZINA 2,3G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML
16,00	ANESTEX FAGRA 50ML INJETÁVEL	CLORIDRATO DE LICOCAÍNA 2,0G EPINEFRINA 2,0MG VEÍCULO 100,0ML
73,15	AURIVET 13GR	CLOTRIMAZOL 1,000G GENTAMICINA (SULFATO) 0,846G BETAMETASONA (VALERATO) 0,151G BENZOCAÍNA 2,000G EXCIPIENTE Q.S.P 100,000G
20,20	BABECID CÃES 10ML	DIMINAZENO DIACETURATO 1,4G ANTIPIRINA 7,5G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML
61,20	BORGAL INJETÁVEL 50ML	SULFADOXINA 20,00G TRIMETOPRIMA 4,00G VEÍCULO Q.S.P 100,00ML
47,20	BUSCOFIN COMPOSTO 50ML	DIPIRONA 50G HIOSCINA 0,4G VEÍCULO Q.S.P 100ML
109,80	CAPSTAR PORTE GRANDE 6 COMPRIMIDOS	NITENPIRAM 57,0 MG EXCIPIENTE W.S.P 500,0MG
93,80	CAPSTAR PORTE PEQUENO 6 COMPRIMIDOS	NITENPIRAM 11,4MG EXCIPIENTE Q.S.P 100,0MG
3,00	Lexin, comprimido (24 un)	Cefalexina 300 mg Excipiente q.s.p. 500 mg
19,30	CHEMITAL PUPPY 20ML	PAMOATO DE PIRANTEL 1,44G FEBANTEL 1,5G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML
15,10	CHEMITRIL 50MG 10 COMPRIMIDOS	ENROFLOXACINO 50MG FEABNTEL 1,50G VEÍCULO Q.S.P 100,00ML
36,30	CHEMITRIL 150MG 10 COMPRIMIDOS	ENROFLOXACINO 150MG EXCIPIENTE Q.S.P 420MG
21,70	CIUREX FAGRA 4 COMPRIMIDOS	PAMOATO DE PIRANTEL 144MG PRAZIQUENTEL 50MG

R\$ 72





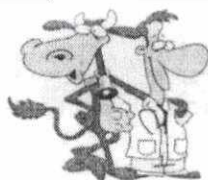
AGROVETERINÁRIA DO VALDIR

Avenida bento munhoz da rocha neto,730

CNPJ: 29.286.661/0001-07

		EXCIPIENTE Q.S.P 660MG
202,00	CLAVACILIN 100 ML	AMOXICILINA TRIHIDRATADA 14,0G CLAVULANATO DE POTÁSSIO 3,5G VEÍCULO OLEOSO Q.S.P 100ML
126,60	CONDROITINA 60 COMPRIMIDOS	GLICOSAMINA 300G/KG MANGANÊS 5.230MG/KG SULFATO DE CONDROITINA 200G/KG VITAMINA C 50G/KG
2,30	CLORETO DE POSTASSIO	Cloreto de Potássio 19,1%
11,20	DEXAGARD DEXAMETASONA 20 COMPRIMIDOS	DEXAMETASONA 0,5MG EXCIPIENTE Q.S.P 190MG
13,95	DEXAFLAN INJETÁVEL 50ML	DEXAMETASONA (FOSFATO SÓDICO) 200MG VEÍCULO Q.S.P 100ML
37,00	DOPALEN 10ML	CLORIDRATO DE KETAMINA 1,16G VEÍCULO Q.S.P 10,00ML
15,30	ESPARADRAPO 10CMX4,5M	
19,80	FAIXA ATADURA 10CMX1,80M (CAIXA)	
24,00	FAIXA ATADURA 12CMX1,80M (CAIXA)	
30,00	FAIXA ATADURA 15CMX1,80M (CAIXA)	
21,60	FEBRAX DIPIRONA 50ML INJETÁVEL	DIPIRONA SÓDICA 50,0G ÁGUA DESTILADA Q.S.P 100,0ML
70,65	FIO P/ SUTURA - NYLON 2-0 45CM (CAIXA)	
70,65	FIO PARA SUTURANYLON 3-0	
160,00	FIO PARA SUTURA CATGUT	
13,60	FLUCORTAN 10ML	FLUMETASONA 0,5MG VEÍCULO Q.S.P 1,0ML
18,80	FLUNIXINA 10ML	CADA 1ML CONTÉM: MEGLUMINATO DE FLUNIXINA 91,243MG VEÍCULO Q.S.P 1ML
360,40	GAZE PACOTE (CAIXA FECHADA)	100% ALGODÃO 11FIOS CM ² 5 DOBRAS
31,95	GENTATEC INJETÁVEL 100ML	GENTAMICINA (COMO SULFATO) 40MG VEÍCULO Q.S.P 1ML
34,70	GLICOPAN GOLD 30ML	ÁCIDO ASPÁRTICO (MÍN) 3.655,2MG ÁCIDO GLUTÂMICO (MÍN) 13,307MG ÁCIDO NIÇOTÍNICO (MÍN) 1.840MG ALANINA (MÍN) 8.266,2MG ARGININA (MÍN) 3.118MG BETAÍNA (MÍN) 10,68G CINARINA (MÍN) 4,29MG CISTEÍNA (MÍN) 205MG COLINA (MÍN) 20,8G EXTRATO DE ALCACHOFRA (MÍN) 803,7MG FENILALANINA (MÍN) 1.553,5MG FRUTOSE (MÍN) 9.800MG





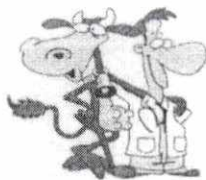
AGROVETERINÁRIA DO VALDIR

Avenida bento munhoz da rocha neto,730

CNPJ: 29.286.661/0001-07

		GLICINA (MÍN) 18,075G GLICOSE (MÍN) 201,953G HISTIDINA (MÍN) 1.876,6MG INOSITOL (MÍN) 2.392MG ISOLEUCINA (MÍN) 826,9MG L-CARNITINA (MÍN) 12,2G GLUTAMINA (MÍN) 6.636MG LEUCINA (MÍN) 2.551MG LISINA (MÍN) 13,322G MATODEXTRINA (MÍN) 34,959G METIONINA (MÍN) 14,455G NECLEOTÍDEOS (MÍN) 26,33MG OANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN) 1.739MG PROLINA (MÍN) 10,49MG SERINA (MÍN) 509,4MG TAURINA (MÍN) 4.996,2MG TIROSINA (MÍN) 540,5MG TREONINA (MÍN) 174,4MG TRIPTOFANO (MÍN) 188MG VALINA (MÍN) 1.672,7MG VITAMINA B1 (MÍN) 2.240MG VITAMINA B12 (MÍN) 17.551MCG VITAMINA B6 (MÍN) 1.678MG VITAMINA C (MÍN) 2.234MG
31,00	HEMOLITAN GOLD	ÁCIDO FÓLICO (MÍN) 12,031G ÁCIDO NICOTÍNICO (MÍN) 2.645MG COBRE QUELATADO (MÍN) 552MG EXTRATO DE MIRTILO (MÍN) 100MG FERRO QUELATADO (MÍN) 6.002MG FLAVONOIDES (MÍN) 10MG FRUTOSE (MÍN) 73,686G GLICOSE (MÍN) 63,902G MALTODEXTRINA (MÍN) 66,499G PANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN) 2.620MG POLIFENOIS (MÍN) 10MG VITAMINA B1 (MÍN) 3.308MG VITAMINA B12 (MÍN) 36.024MCG VITAMINA B2 (MÍN) 3.307MG VITAMINA B6 (MÍN) 2.674MG VITAMINA C (MÍN) 5.000MG VITAMINA K3 (MÍN) 556MG ZINCO QUELATADO (MÍN) 5.507MG
14,50	HIPOVITA B-12 20ML	CADA 100ML CONTÉM: VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 100,00MG
52,45	iodo 1LT	VEÍCULO Q.S.P 100,00ML CADA 100ML CONTÉM: CONCENTRADO DE IODOPHOR 1125G* ÁCIDO FOSFÓRICO 1500G





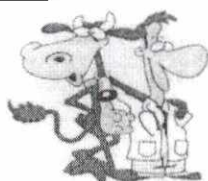
AGROVETERINÁRIA DO VALDIR

Avenida bento munhoz da rocha neto,730

CNPJ: 29.286.661/0001-07

		VEÍCULO Q.S.P 100ML *CONTÉM 225% DE IODO UTILIZÁVEL
36,38	IVERMECTINA ORAL 12MG 4 COMPRIMIDOS - MECTIMAX	IVERMECTINA 12MG
22,00	IVERMECTINA INJETÁVEL 50ML - IVOMEK	IVERMECTINA 1%
145,00	LUVA DESCARTÁVEL CAIXA C/100PCS TAMANHO G	CAIXA COM 100 UND
38,50	MELOXITRAT 2MG 10 COMPRIMIDOS	MELOXICAM 2MG EXCIPIENTE Q.S.P 100,0ML
17,10	MERCEPTON ORAL 20ML	ACETILMETIONINA 15,00G CLORETO DE COLINA 10,00G INOSITOL 1,00G NICOTINAMIDA 1,00G PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,50G RIBOFLAVINA (VITB2) 0,05G PIRIDOXINA (VITB6) 0,25G CIANOCOBALAMINA (VITB12) 0,005G VEÍCULO Q.S.P 100ML
28,30	MERCEPTON INJETÁVEL 100ML	CADA 100 ML CONTÉM: ACETIL DL-METIONINA 500G CLORETO DE COLINA 200G CLORIDRATO DE TIAMINA 100G CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 004G CLORIDRATO DE L-ARGININA 060G RIBOFLAVINA 002G NICOTINAMIDA 050G PANTOTENATO DE CÁLCIO 020G GLICOSE 2000G VEÍCULO Q.S.P 100ML
69,30	OTODEX ORAL 15ML	ENROFLOXACINA 2,33MG CLOTRIMAZOL 10MG BETAMEASONA (FOSFATO SÓDICO) 1,32MG VEÍCULO Q.S.P 1ML
23,50	POTENAY ORAL 120ML	SULFATO DE MEFENTERMINA 66,7MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 14,0MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 10,0MG VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 140,0MG GLICEROSFATO DE CÁLCIO 500,0MG GLICEROSTAFO DE SÓDIO 1000,0MG GLICEROSFATO DE POTÁSSIO 100,0MG GLICEROSFATO DE MANGANES 50,0MG VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 480,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML
14,60	POTENAY INJETÁVEL	SULFATO DE MEFENTERMINA 600,0MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 200,0MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 500,0MG

Comissão de Licitação
Mun. de Porto União - SC
FLS. 35



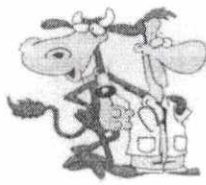
AGROVETERINÁRIA DO VALDIR

Avenida bento munhoz da rocha neto,730

CNPJ: 29.286.661/0001-07

		VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 10.000,0MG PANTOTENATO DE CÁLCIO 500,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML
27,40	CORTISOL 20 COMPRIMIDOS	PREDNISOLONA 0,01G VEÍCULO Q.S.P 0,40G
19,10	PROBIÓTICO PROLIFE PET 14GR	BACILLUS CEREUS 4,0X10 ¹¹ UFC/KG BACILLUS SUBTILIS 4,0X10 ¹¹ UFC/KG ENTEROCOCCUS FAECIUM 2,0X10 ¹¹ UFC/KG LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS 2,0X10 ¹¹ UFC/KG SACCHAROMYCES CEREVISIAE 2,0X10 ¹¹ UFC/KG VITAMINA A 8.500.000UI/KG VITAMINA D 2.000.000UI/KG VITAMINA E 5.000UI/KG VITAMINA C 5.000MG/KG
34,50	RIFOCINA 20ML	RIFAMICINA 5V SÓDICA 10MG/ML
9,00	SABONETE MATA CURA 80GR	BENZOATO DE NEMZILA 8.600G SABÃO MEDICINAL Q.S.P 86.000G
26,15	SEDANEW 2% 10ML	CLORIDRATO DE XILAZINA 2,33G VEÍCULO Q.S.P 100ML
36,25	Cetodine 100 ML	Digluconato de clorexidine 20% 20 g Cetoconazol 4 g Veículo q.s.p. 100 mL
64,00	SHAMPOO ANTI PULGAS 5LT	CADA 100ML CONTÉM: PERMETRINA 1,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML
99,20	SHOTAPEN 50ML	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 10.000.000UI BENZILPENICILINA BENZATINA 10.000.000UI DIHIDROESTREPTOMICINA (SULFATO) 20G VEÍCULO Q.S.P 100ML
19,80	SILVERBAC PRATA - MATABICHEIRA - 500ML	TRICLORFÓN 2MG PRALETRINA 0,5MG SULFADIAZINA DE PRATA 0,1G ALUMÍNIO 5,0G GERANIOL 2,0ML VEÍCULO Q.S.P 100ML PROPELENTE PROPANO/BUTANO
124,70	SIMPARIC 1,3 - 2,5KG - 3 COMPRIMIDOS	SAROLANDER 5MG
146,45	SIMPARIC 2,6 - 5,0KG - 3 COMPRIMIDOS	SAROLANDER 10MG
148,30	SIMPARIC 5,1 - 10,0KG - 3 COMPRIMIDOS	SAROLANDER 20MG

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 36

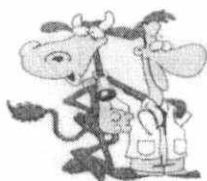


AGROVETERINÁRIA DO VALDIR

Avenida bento munhoz da rocha neto,730 CNPJ: 29.286.661/0001-07

176,50	SIMPARIC 10,1 - 20,0KG - 3 COMPRIMIDOS	SAROLANDER 40MG
208,40	SIMPARIC 20,1 - 40,0KG - 3 COMPRIMIDOS	SAROLANDER 80MG
248,50	SIMPARIC 40,1 -60,0KG - 3 COMPRIMIDOS	SAROLANDER 120MG
17,30	SORO POLIJET 500ML	DEXTROSE ANIDRA 25,000G CLORETO DE SÓDIO 2,485G CLORETO DE POTÁSSIO 0,185G CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO 0,145G CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAHIDRATADO 0,100G LACTATO DE SÓDIO 3,370G VEÍCULO Q.S.P 500,0ML VITAMINA B12 2,000MG VEÍCULO Q.S.P 5,000ML
37,00	TETISARNOL SPRAY 150ML	MONOSSULFIRAM 3,00G DEXAMETASONA 5,00MG SULFATO DE NEOMICINA 100.000UI 0,15G PROPIANATO DE SÓDIO 3,00G VEÍCULO Q.S.P 100,00G PROPOLENTE: GÁS BUTANO 42G
41,50	Cronidor Injetável - Cada 100 ml	Cloridrato de tramadol - 2 g Veículo q.s.p 100 mL
33,90	UNGUENTO FAGRA 250GR - VETOQUINOL	CADA 100GR CONTÉM: PERMETRINA 0,5G BUTÓXICO DE PIPEROLINA 3,5G ÓXIDO DE ZINCO 20,0G VEÍCULO AROMATIZADO Q.S.P 100,00G
18,48	UNGUENTO FRIEZOL 250GR	CADA 100G CONTÉM: ALCATRÃO VEGETAL 54G TROCLORFON 0,75G EXCIPIENTE Q.S.P 100G
16,50	VACINA RAIVA	COMPOSTA POR SUSPENSÃO DE VÍRUS RÁBICO FIXO, INATIVADA POR ETILENIMIA BINÁRIA (BEI), CEPA PASTEUR DE VÍRUS FIXO (PV), PRODUZIDA EM CULTIVO CELULAR E ADSORVIDA EM HIDÓXIDO DE ALUMÍNIO
45,00	NOBIVAC CANINE VACINA IMPORTADA PARA CÃES CAIXA COM 25 DOSES	FRAÇÃO LIOFILIZADA SUBSTÂNCIA ATIVA: VÍRUS DA CINOMOSE: 10 5,0 TCID50 ADENOVÍRUS TIPO 2: 10 6,3 TCID50 VÍRUS DA PARAINFLUENZA CANINA: 10 5,5 TCID50 PARVOVÍRUS CANINO: 10 6,5 TCID50





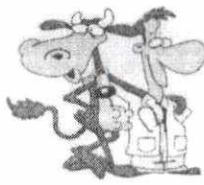
AGROVETERINÁRIA DO VALDIR

Avenida bento munhoz da rocha neto,730

CNPJ: 29.286.661/0001-07

		LEPTOSPIRA CANICOLA: 1,3 X 10 10 ORGANISMOS LEPTOSPIRA ICTEROHAEMORRHAGIAE: 1,8 X 10 10 ORGANISMOS FRAÇÃO LÍQUIDA: CORONAVÍRUS ENTÉRICO FELINO: 1 RP
38,60	VETAGLÓS POMADA 50GR	GENTAMICINA (SULFATO) 0,5GR SULFANILAMIDA 5,0GR SULFADIAZINA 5,0GR URÉIA 5,0GR PALMITATO DE VITAMINA A 120.000UI EXCIPIENTE Q.S.P 100,0GR
6,00	SORO RINGER COM LACTATO 500ML	CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 6,0MG CLORETO DE POTÁSSIO 0,3MG CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO 0,2MG LACTATO DE SÓDIO 3,1MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 130,3MEQ/L POTÁSSIO 4,0MEQ/L CÁLCIO 2,7MEQ/L CLORETO 109,4MEQ/L LACTATO 27,7MEQ/L OSMOLARIDADE 274,1MEQ/L PH 6,0 - 7,5
5,80	SORO FISIOLÓGICO CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 9MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 154MEQ/L CLORETO 154MEQ/L PH 4,5 - 7,0
1,15	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML	
1,40	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML	
1,65	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML	
2,10	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML	
4,30	CATÉTER 18G	
4,30	CATÉTER 20G	
4,30	CATÉTER 22G	
29,45	AGULHA DESCARTÁVEL 18G	
22,00	AGULHA DESCARTÁVEL 21G	
22,00	AGULHA DESCARTÁVEL 22G	
18,10	SORO GLICOSADO 5% - 500ML	GLICOSE ANIDRA 5G VEÍCULO Q.S.P 100ML
21,90	DIUZON 10ML - CHEMITEC	CADA 100ML CONTÉM: TRICLORMETIAZIDA 1,0G DEXAMETASONA (ÁCETATO) 0,05G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML






AGROVETERINÁRIA DO VALDIR

Avenida bento munhoz da rocha neto,730

CNPJ: 29.286.661/0001-07

48,00	DMSO INJETÁVEL 100ML - VETNIL	CADA 100ML CONTÉM: DIMETILSULFÓXICO 99,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML
63,45	KERAVIT	GENTAMICINA (SULFATO) 0,3G HIDROCORTISONA 1,0G VITAMINA A 500.000UI VITAMINA D 62.500UI EXCIPIENTE Q.S.P 100,0G
81,20	SORO ANTIOFÍDICO POLIVALENTE LIOFILIZADO	SOLUÇÃO PURIFICADA E LIOFILIZADA DE IMUNOGLOBULINAS ESPECÍFICAS DE SERPENTES DOS GÊNEROS <i>BOTHROPS</i> (<i>JARARACAJARARACUÇU URUTU</i> <i>ATROX NEUWIDII</i> ETC...) E <i>CROTALUS</i> (<i>CASCABEL</i>). CONCENTRADO FRENTE AO VENENO DE <i>BOTHROPS</i> <i>JARARACA</i> E FRENTE AO VENENO <i>CROTALUS DURISSUS</i> <i>TERRIFICUS</i> (<i>CASCABEL</i>) E ADICIONADO DE 05% DE FENOL COMO PRESERVATIVO. CADA MILILITRO DO SORO NEUTRALIZA 20 MG DE VENENO DE <i>BOTHROPS</i> <i>JARARACA</i> E 10 MG DE VENENO <i>CROTALUS DURISSUS</i> <i>TERRIFICUS</i> . DILUENTE: ÁGUA BIDEUTILADA ESTÉRIL.


29.286.661/0001-07
LECZKO E CIA LTDA-ME

AV: MANOEL ESTEVÃO, 211
CENTRO F: (42) 3523-8208
UNIÃO DA VITÓRIA - PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.410.395/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/1986
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL AGRO PECUARIA DO VALE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 777	COMPLEMENTO *****
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3523-6139	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/05/2021** às **11:17:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.661.107/0006-71
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/02/2018

NOME EMPRESARIAL

SUPERAGRO COMERCIO E REPRESENTACAO AGROPECUARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
75.00-1-00 - Atividades veterinárias
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV CORONEL AMAZONAS DE ARAUJO MARCONDES

NÚMERO

220

COMPLEMENTO

CEP

84.600-081

BAIRRO/DISTRITO

NAVEGANTES

MUNICÍPIO

UNIAO DA VITORIA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTABILIDADE@SUPERAGRO.AGR.BR

TELEFONE

(42) 3522-1010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

02/02/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/05/2021 às 11:18:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.286.661/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2017
NOME EMPRESARIAL LECZKO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL ESTEVAO	NÚMERO 211	COMPLEMENTO *****
CEP 84.600-235	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULO.CONTABIL@WAW.COM.BR	
TELEFONE (42) 3522-3782		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/05/2021 às 11:18:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Ofício nº 58/2021 - SMA


Porto União, 14 de maio de 2021.

À Senhora
Graciele
Depto. de Licitações
Prezada senhora,

Venho através deste, solicitar a alteração da data de vigência da licitação do ofício 48/2021. Ficando a vigência no prazo de um ano.

Sem mais para o momento, lançamos votos de estima e consideração, ficando a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.


ALCEU JUNG
Secretário de Agricultura


Alceu Jung
Secretário de Agricultura





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 0**/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 0**/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS.

Porto União

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____
E-mail: _____
Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br do Município de Porto União, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 202*

Responsável: _____

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br, Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site do Município de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações

Vioto, k
Minuta do Edital fornecida em ordem, podendo ser preenchida de acordo.
PJ 17/05/21
[Signature]

Mun de Porto União - SC
FLS. 44
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

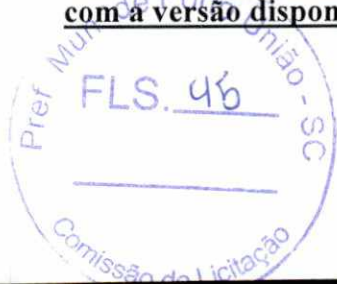
- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da sede da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site do Município de Porto União, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site do Município de Porto União se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0**/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0**/2021

01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de sua PREGOEIRA, *Emilena Parabocz*, designada pela Portaria 024/2021, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de n.º ***/2021, na Modalidade Pregão com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às *** horas do dia *** de *** de 2021, iniciando-se a sessão pública as ***** horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite e o proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

02

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS*, com as demais características constantes no *Termo de Referência*, anexo a este Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

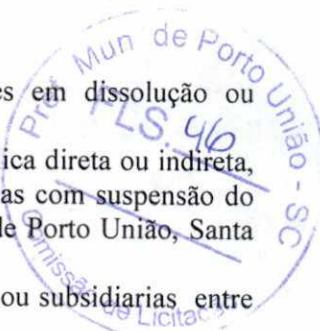
3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

3.5 - Como condição prévia para a participação do licitante, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

3.6 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

3.7 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

3.8 - As consultas serão impressas e anexadas junto ao credenciamento.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PROCESSO LICITATÓRIO N° */202***
PREGÃO PRESENCIAL N.º /202*
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PROCESSO LICITATÓRIO N° */202***
PREGÃO PRESENCIAL N.º /202*
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com Foto (original ou cópia autenticada);
- b) CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício;
- c) Declaração constante do Anexo III do Edital;
- d) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

4.2.3 – No caso de participação de Sociedade Simples, no CREDENCIAMENTO, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, caso não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente, a mesma terá sua proposta desclassificada.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- f) Citar marca do produto cotado;
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

06. HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (**emissão dentro do exercício**)

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

OBSERVAÇÃO 1: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

OBSERVAÇÃO 2: Os documentos descritos no subitem 6.1 “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

6.3. Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

- a)
 - * de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

* firmando Legitimidade e Autenticidade;

* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO ***/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO** – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTA EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

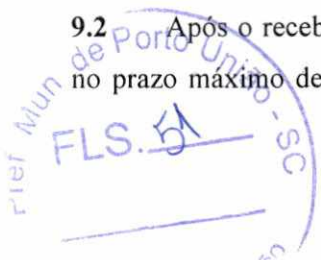
A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) ao Pregoeiro, através de documento protocolado no Setor de Protocolo do Município ou através do e mail liciteportouniao@yahoo.com.br, que analisará o recurso podendo reaver sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso a mantenha deverá ser encaminhada à Autoridade Superior para decisão.

09. DO PRAZO, FORMA E ENTREGA DO OBJETO

9.1 - A Secretaria Municipal de Agricultura efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

9.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, de segunda a sexta feira em horário de expediente a combinar, sem





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega em local determinado pela Secretaria Municipal de Agricultura.

9.3 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

9.4 A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação orçamentária determinada pelo Departamento de Compras.

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

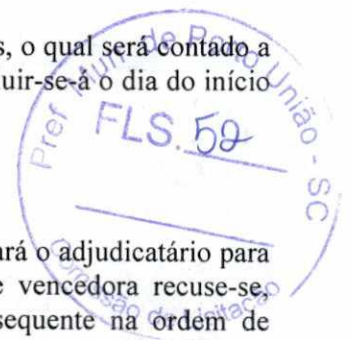
Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

14.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

14.2 – O Município enviará, por e mail a Ata de Registro de Preços para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 14.1.

14.3 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, mediante uso da certificação





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 14.1.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação do setor responsável.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 20% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente ao ser efetuada a leitura do CD ou Pen Drive, a mesma terá sua proposta de preços desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 – O Município disponibilizará a Ata da Sessão do processo licitatório no site da prefeitura, juntamente ao Edital, após a realização da sessão pública, bem como quaisquer pedidos de esclarecimentos, recursos, contrarrazões e pareceres. Caso tenham interesse em algum documento que não esteja disponibilizado, poderá solicitar através dos e-mails: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.13 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), *** de ***** de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0**/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0**/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	PRINCÍPIO ATIVO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
1	ACEPROMAZINA 1,0G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 20ML	R\$ 45,00	12	R\$ 540,00
2	AMPICILINA ANIDRA 10G COLISTINA (SULFATO) 25.0000.000UI DEXAMETASONA (ACETATO) 25MG VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 50ML	R\$ 60,60	10	R\$ 606,00
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	FRASCO 1 LT	R\$ 13,10	20	R\$ 262,00
4	ALGODÃO EM ROLO	EMBALAGEM 500G	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
5	ALGODÃO EM BOLAS	EMBALAGEM 100G	R\$ 12,00	20	R\$ 240,00
6	AMOXICILINA (TRIHIDRATADA) 15G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 50ML	R\$ 42,30	20	R\$ 846,00
7	CLORIDRATO DE XILAZINA 2,3G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 10ML	R\$ 21,30	20	R\$ 426,00
8	CLORIDRATO DE LICOCAÍNA 2,0G EPINEFRINA 2,0MG VEÍCULO 100,0ML	FRASCO 50ML	R\$ 16,00	20	R\$ 320,00
9	CLOTRIMAZOL 1,000G GENTAMICINA (SULFATO) 0,846G BETAMETASONA (VALERATO) 0,151G BENZOCAÍNA 2,000G EXCIPIENTE Q.S.P 100,000G	BISNAGA 13G	R\$ 65,00	20	R\$ 1.300,00
10	DIMINAZENO DIACETURATO 1,4G ANTIPIRINA 7,5G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 10ML	R\$ 18,00	10	R\$ 180,00
11	SULFADOXINA 20,00G TRIMETOPRIMA 4,00G VEÍCULO Q.S.P 100,00ML	FRASCO 50ML	R\$ 61,20	5	R\$ 306,00
12	DIPIRONA 50G HIOSCINA 0,4G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 50ML	R\$ 47,20	10	R\$ 472,00
13	NITENPIRAM 57,0 MG EXCIPIENTE W.S.P 500,0MG	CARTELA COM 6 COMPRIMIDOS	R\$ 91,80	20	R\$ 1.836,00
14	NITENPIRAM 11,4MG EXCIPIENTE Q.S.P 100,0MG	CARTELA COM 6 COMPRIMIDOS	R\$ 81,00	20	R\$ 1.620,00
15	CEFALEXINA 300 M	CAIXA COM 24	R\$ 72,00	10	R\$ 720,00

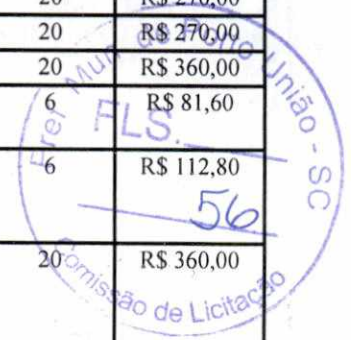


MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

		COMPRIMIDOS			
16	EXCIPIENTE Q.S.P. 500 MG PAMOATO DE PIRANTEL 1,44G FEBANTEL 1,5G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 20ML	R\$ 15,30	20	R\$ 306,00
17	ENROFLOXACINO 50MG FEABNTEL 1,50G VEÍCULO Q.S.P 100,00ML	CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS	R\$ 15,10	15	R\$ 226,50
18	ENROFLOXACINO 150MG EXCIPIENTE Q.S.P 420MG	CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS	R\$ 35,00	15	R\$ 525,00
19	PAMOATO DE PIRANTEL 144MG PRAZIQUENTEL 50MG EXCIPIENTE Q.S.P 660MG	CARTELA COM 4 COMPRIMIDOS	R\$ 21,70	20	R\$ 434,00
20	AMOXICILINA TRIHIDRATADA 14,0G CLAVULANATO DE POTÁSSIO 3,5G VEÍCULO OLEOSO Q.S.P 100ML	FRASCO 100ML	R\$ 190,00	10	R\$ 1.900,00
21	GLICOSAMINA 300G/KG MANGANÊS 5.230MG/KG SULFATO DE CONDROITINA 200G/KG VITAMINA C 50G/KG	CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	R\$ 59,00	10	R\$ 590,00
22	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%	FRASCO 1 LITRO	R\$ 160,00	5	R\$ 800,00
23	DEXAMETASONA 0,5MG EXCIPIENTE Q.S.P 190MG	CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	R\$ 11,20	20	R\$ 224,00
24	DEXAMETASONA (FOSFATO SÓDICO) 200MG VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO COM 50ML	R\$ 13,95	6	R\$ 83,70
25	CLORIDRATO DE KETAMINA 1,16G VEÍCULO Q.S.P 10,00ML	FRASCO COM 10ML	R\$ 37,00	20	R\$ 740,00
26	ESPARADRAPO	ROLO 10CM X 4,5	R\$ 12,00	20	R\$ 240,00
27	FAIXA ATADURA 10CMX1,80M	KIT 10 UNIDADES	R\$ 19,80	20	R\$ 396,00
28	FAIXA ATADURA 12CMX1,80M	KIT 10 UNIDADES	R\$ 23,00	20	R\$ 460,00
29	FAIXA ATADURA 15CMX1,80M	KIT 10 UNIDADES	R\$ 25,00	20	R\$ 500,00
30	DIPIRONA SÓDICA 50,0G ÁGUA DESTILADA Q.S.P 100,0ML	FRASCO 50ML	R\$ 10,00	10	R\$ 100,00
31	FIO P/ SUTURA - NYLON 2-0 45CM	UNIDADE 45CM	R\$ 13,50	20	R\$ 270,00
32	FIO PARA SUTURA NYLON 3-0	UNIDADE 45CM	R\$ 13,50	20	R\$ 270,00
33	FIO PARA SUTURA CATGUT	UNIDADE 45CM	R\$ 18,00	20	R\$ 360,00
34	FLUMETASONA 0,5MG VEÍCULO Q.S.P 1,0ML	FRASCO 10ML	R\$ 13,60	6	R\$ 81,60
35	CADA IML CONTÉM: MEGLUMINATO DE FLUNIXINA 91,243MG VEÍCULO Q.S.P IML	FRASCO 10ML	R\$ 18,80	6	R\$ 112,80
36	GAZE 100% ALGODÃO 11FIOS CM²	KIT 10 UNIDADES	R\$ 18,00	20	R\$ 360,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

5 DOBRAS					
37	GENTAMICINA (COMO SULFATO) 40MG VEÍCULO Q.S.P IML	FRASCO 100ML	R\$ 31,95	6	R\$ 191,70
38	ÁCIDO ASPÁRTICO (MÍN) 3.655,2MG ÁCIDO GLUTÂMICO (MÍN) 13,307MG ÁCIDO NICOTÍNICO (MÍN) 1.840MG ALANINA (MÍN) 8.266,2MG ARGININA (MÍN) 3.118MG BETAÍNA (MÍN) 10,68G CINARINA (MÍN) 4,29MG CISTEÍNA (MÍN) 205MG COLINA (MÍN) 20,8G EXTRATO DE ALCACHOFRA (MÍN) 803,7MG FENILALANINA (MÍN) 1.553,5MG FRUTOSE (MÍN) 9.800MG GLICINA (MÍN) 18,075G GLICOSE (MÍN) 201,953G HISTIDINA (MÍN) 1.876,6MG INOSITOL (MÍN) 2.392MG ISOLEUCINA (MÍN) 826,9MG L-CARNITINA (MÍN) 12,2G GLUTAMINA (MÍN) 6.636MG LEUCINA (MÍN) 2.551MG LISINA (MÍN) 13,322G MATODEXTRINA (MÍN) 34,959G METIONINA (MÍN) 14,455G NECLEOTÍDEOS (MÍN) 26,33MG OANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN) 1.739MG PROLINA (MÍN) 10,49MG SERINA (MÍN) 509,4MG TAURINA (MÍN) 4.996,2MG TIROSINA (MÍN) 540,5MG TREONINA (MÍN) 174,4MG TRIPTOFANO (MÍN) 188MG VALINA (MÍN) 1.672,7MG VITAMINA B1 (MÍN) 2.240MG VITAMINA B12 (MÍN) 17.551MCG VITAMINA B6 (MÍN) 1.678MG VITAMINA C (MÍN) 2.234MG	FRASCO 30ML	R\$ 32,40	10	R\$ 324,00
39	ÁCIDO FÓLICO (MÍN) 12,031G ÁCIDO NICOTÍNICO (MÍN) 2.645MG COBRE QUELATADO (MÍN) 552MG EXTRATO DE MIRTILO (MÍN) 100MG FERRO QUELATADO (MÍN) 6.002MG FLAVONOIDES (MÍN) 10MG FRUTOSE (MÍN) 73,686G GLICOSE (MÍN) 63,902G MALTODEXTRINA (MÍN) 66,499G PANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN) 2.620MG POLIFENOIS (MÍN) 10MG VITAMINA B1 (MÍN) 3.308MG VITAMINA B12 (MÍN) 36.024MCG VITAMINA B2 (MÍN) 3.307MG VITAMINA B6 (MÍN) 2.674MG VITAMINA C (MÍN) 5.000MG VITAMINA K3 (MÍN) 556MG ZINCO QUELATADO (MÍN) 5.507MG	FRASCO 30ML	R\$ 31,00	10	R\$ 310,00

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 57
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

40	CADA 100ML CONTÉM: VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 100,00MG VEÍCULO Q.S.P 100,00ML	FRASCO 20ML	R\$ 14,50	10	R\$ 145,00
41	CADA 100ML CONTÉM: CONCENTRADO DE IODOPHOR 1125G* ÁCIDO FOSFÓRICO 1500G VEÍCULO Q.S.P 100ML *CONTÉM 225% DE IODO UTILIZÁVEL	FRASCO 1LT	R\$ 45,00	12	R\$ 540,00
42	IVERMETCTINA 12MG	CARTELA 04 COMPRIMIDOS	R\$ 24,00	20	R\$ 480,00
43	IVERMECTINA 1%	FRASCO 50ML	R\$ 17,90	20	R\$ 358,00
44	LUVA DESCARTÁVEL CAIXA C/100PCS TAMANHO G	CAIXA 100 UNIDADES	R\$ 108,00	10	R\$ 1.080,00
45	MELOXICAM 2MG EXCIPIENTE Q.S.P 100,0ML	CARTELA 10 COMPRIMIDOS	R\$ 17,00	20	R\$ 340,00
46	ACETILMETIONINA 15,00G CLORETO DE COLINA 10,00G INOSITOL 1,00G NICOTINAMIDA 1,00G PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,50G RIBOFLAVINA (VITB2) 0,05G PIRIDOXINA (VITB6) 0,25G CIANOCOBALAMINA (VITB12) 0,005G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 20ML	R\$ 17,10	10	R\$ 171,00
47	CADA 100 ML CONTÉM: ACETIL DL-METIONINA 500G CLORETO DE COLINA 200G CLORIDRATO DE TIAMINA 100G CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 004G CLORIDRATO DE L-ARGININA 060G RIBOFLAVINA 002G NICOTINAMIDA 050G PANTOTENATO DE CÁLCIO 020G GLICOSE 2000G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 100ML	R\$ 28,30	10	R\$ 283,00
48	ENROFLOXACINA 2,33MG CLOTRIMAZOL 10MG BETAMEASONA (FOSFATO SÓDICO) 1,32MG VEÍCULO Q.S.P 1ML	FRASCO 15ML	R\$ 39,60	12	R\$ 475,20
49	SULFATO DE MEFENTERMINA 66,7MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 14,0MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 10,0MG VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 140,0MG GLICEROSFATO DE CÁLCIO 500,0MG GLICEROSTAFO DE SÓDIO 1000,0MG GLICEROSFATO DE POTÁSSIO 100,0MG GLICEROSFATO DE MANGANES 50,0MG VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 480,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 120ML	R\$ 23,50	6	R\$ 141,00
50	SULFATO DE MEFENTERMINA 600,0MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 200,0MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 500,0MG	FRASCO 10ML	R\$ 14,60	6	R\$ 87,60



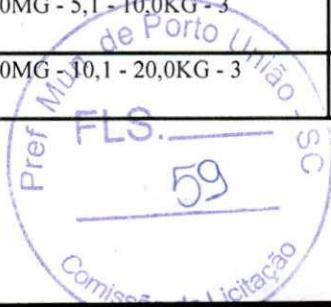


MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 10.000,0MG PANTOTENATO DE CÁLCIO 500,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML				
51	PREDNISOLONA 0,01G VEÍCULO Q.S.P 0,40G	CARTELA 20 COMPRIMIDOS	R\$ 27,00	15	R\$ 405,00
52	BACILLUS CEREUS 4,0X10 ¹¹ UFC/KG BACILLUS SUBTILIS 4,0X10 ¹¹ UFC/KG ENTEROCOCCUS FAECIUM 2,0X10 ¹¹ UFC/KG LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS 2,0X10 ¹¹ UFC/KG SACCHAROMYCES CEREVISIAE 2,0X10 ¹¹ UFC/KG VITAMINA A 8.500.000UI/KG VITAMINA D 2.000.000UI/KG VITAMINA E 5.000UI/KG VITAMINA C 5.000MG/KG	BISNAGA 14G	R\$ 19,10	12	R\$ 229,20
53	RIFAMICINA 5V SÓDICA 10MG/ML	FRASCO 20ML	R\$ 13,00	12	R\$ 156,00
54	BENZOATO DE NEMZILA 8.600G SABÃO MEDICINAL Q.S.P 86.000G	UNIDADE 80G	R\$ 8,10	20	R\$ 162,00
55	CLORIDRATO DE XILAZINA 2,33G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 10ML	R\$ 26,15	5	R\$ 130,75
56	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE 20% 20 G CETOCONAZOL 4 G VEÍCULO Q.S.P. 100 ML	FRASCO 100ML	R\$ 36,25	10	R\$ 362,50
57	SHAMPOO ANTI PULGAS 5LT CADA 100ML CONTÉM: PERMETRINA 1,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 5LT	R\$ 64,00	12	R\$ 768,00
58	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 10.000.000UI BENZILPENICILINA BENZATINA 10.000.000UI DIHIDROESTREPTOMICINA (SULFATO) 20G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 50ML	R\$ 58,00	20	R\$ 1.160,00
59	TRICLORFON 2MG PRALETRINA 0,5MG SULFADIAZINA DE PRATA 0,1G ALUMÍNIO 5,0G GERANIOL 2,0ML VEÍCULO Q.S.P 100ML PROPELENTE PROPANO/BUTANO	FRASCO 500ML	R\$ 19,00	20	R\$ 380,00
60	SAROLANDER 5MG - 1,3 - 2,5KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 124,70	20	R\$ 2.494,00
61	SAROLANDER 10MG - 2,6 - 5,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 146,45	20	R\$ 2.929,00
62	SAROLANDER 20MG - 5,1 - 10,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 148,30	20	R\$ 2.966,00
63	SAROLANDER 40MG - 10,1 - 20,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 176,50	20	R\$ 3.530,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

64	SAROLANDER 80MG - 20,1 - 40,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 208,40	20	R\$ 4.168,00
65	SAROLANDER 120MG - 40,1 - 60,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 248,50	20	R\$ 4.970,00
66	SORO DEXTROSE ANIDRA 25,000G CLORETO DE SÓDIO 2,485G CLORETO DE POTÁSSIO 0,185G CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO 0,145G CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAHIDRATADO 0,100G LACTATO DE SÓDIO 3,370G VEÍCULO Q.S.P 500,0ML VITAMINA B12 2,000MG VEÍCULO Q.S.P 5,000ML	FRASCO 500ML	R\$ 17,30	20	R\$ 346,00
67	MONOSSULFIRAM 3,00G DEXAMETASONA 5,00MG SULFATO DE NEOMICINA 100.000UI 0,15G PROPIANATO DE SÓDIO 3,00G VEÍCULO Q.S.P 100,00G PROPOLENTE: GÁS BUTANO 42G	FRASCO 150ML	R\$ 37,00	15	R\$ 555,00
68	CLORIDRATO DE TRAMADOL - 2 G VEÍCULO Q.S.P 100 ML	FRASCO 100ML	R\$ 41,50	10	R\$ 415,00
69	CADA 100GR CONTÉM: PERMETRINA 0,5G BUTÓXICO DE PIPEROLINA 3,5G ÓXIDO DE ZINCO 20,0G VEÍCULO AROMATIZADO Q.S.P 100,00G	BISNAGA 250G	R\$ 18,48	20	R\$ 369,60
70	CADA 100G CONTÉM: ALCATRÃO VEGETAL 54G TROCLORFON 0,75G EXCIPIENTE Q.S.P 100G	BISNAGA 250G	R\$ 18,00	20	R\$ 360,00
71	VACINA RAIVA COMPOSTA POR SUSPENSÃO DE VÍRUS RÁBICO FIXO, INATIVADA POR ETILENIMIA BINÁRIA (BEI), CEPA PASTEUR DE VÍRUS FIXO (PV), PRODUZIDA EM CULTIVO CELULAR E ADSORVIDA EM HIDÓXIDO DE ALUMÍNIO	UNIDADE	R\$ 11,00	70	R\$ 770,00
72	VACINA IMPORTADA FRAÇÃO LIOFILIZADA SUBSTÂNCIA ATIVA: VÍRUS DA CINOMOSE: 10 5,0 TCID50 ADENOVÍRUS TIPO 2: 10 6,3 TCID50 VÍRUS DA PARAINFLUENZA CANINA: 10 5,5 TCID50 PARVOVÍRUS CANINO: 10 6,5 TCID50 LEPTOSPIRA CANICOLA: 1,3 X 10 10 ORGANISMOS LEPTOSPIRA ICTEROHAEMORRHAGIAE: 1,8 X 10 10 ORGANISMOS FRAÇÃO LÍQUIDA: CORONAVÍRUS ENTÉRICO FELINO: 1 RP	UNIDADE	R\$ 38,00	70	R\$ 2.660,00
73	GENTAMICINA (SULFATO) 0,5GR SULFANILAMIDA 5,0GR SULFADIAZINA 5,0GR	BISNAGA 50G	R\$ 38,60	20	R\$ 772,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	URÉIA 5,0GR PALMITATO DE VITAMINA A 120.000UI EXCIPIENTE Q.S.P 100,0GR				
74	SORO CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 6,0MG CLORETO DE POTÁSSIO 0,3MG CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO 0,2MG LACTATO DE SÓDIO 3,1MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 130,3MEQ/L POTÁSSIO 4,0MEQ/L CÁLCIO 2,7MEQ/L CLORETO 109,4MEQ/L LACTATO 27,7MEQ/L OSMOLARIDADE 274,1MEQ/L PH 6,0 - 7,5	FRASCO 500ML	R\$ 5,78	20	R\$ 115,60
75	SORO FISIOLÓGICO CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 9MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 154MEQ/L CLORETO 154MEQ/L PH 4,5 - 7,0	FRASCO 500ML	R\$ 5,80	20	R\$ 116,00
76	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML	UNIDADE	R\$ 0,75	200	R\$ 150,00
77	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML	UNIDADE	R\$ 0,80	200	R\$ 160,00
78	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML	UNIDADE	R\$ 1,20	150	R\$ 180,00
79	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML	UNIDADE	R\$ 1,50	100	R\$ 150,00
80	CATÉTER 18G	UNIDADE	R\$ 3,57	50	R\$ 178,50
81	CATÉTER 20G	UNIDADE	R\$ 3,57	50	R\$ 178,50
82	CATÉTER 22G	UNIDADE	R\$ 3,57	50	R\$ 178,50
83	AGULHA DESCARTÁVEL 18G	UNIDADE	R\$ 0,50	200	R\$ 100,00
84	AGULHA DESCARTÁVEL 21G	UNIDADE	R\$ 0,50	200	R\$ 100,00
85	AGULHA DESCARTÁVEL 22G	UNIDADE	R\$ 0,50	200	R\$ 100,00
86	GLICOSE ANIDRA 5G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 500ML	R\$ 18,10	20	R\$ 362,00
87	CADA 100ML CONTÉM: TRICLORMETIAZIDA 1,0G DEXAMETASONA (ACETATO) 0,05G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 10ML	R\$ 21,90	10	R\$ 219,00
88	CADA 100ML CONTÉM: DIMETILSULFÓXICO 99,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 100ML	R\$ 32,00	10	R\$ 320,00

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para medicar os animais que estão sendo cuidados pela Proteção Animal do município.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/202*, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202*, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/202***, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: RS

.....
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202* de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202*, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data _____

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “VI”

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ***/202*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE
OUTRO A EMPRESA XXXXXXXX, NA
FORMA ABAIXO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº *** /202** - MULTIENTIDADE PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XX/202*

Aos ** dias do mês de **** de 202*, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXXXXXX, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ***** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa XXXXXXXX, CNPJ/MF XXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de ***** a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). XXXXXXXX, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. XXXXXXXX, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX – MULTIENTIDADE** e seus Anexos, **Processo nº. XXXXXXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ***** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
------	-----------	-------	--------	-----	----------------	----------------

Valor total: R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 3.1 - A Secretaria Municipal de Agricultura efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
- 3.2 Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, de segunda a sexta feira em horário de expediente a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega em local determinado pela Secretaria Municipal de Agricultura.
- 3.3 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 3.4 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:
- 3.5.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;
- 3.5.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

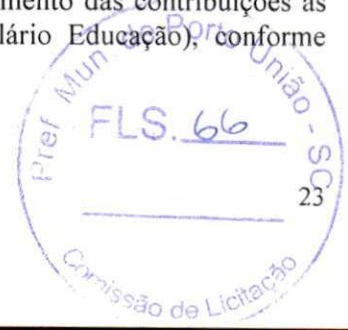
- 4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

- 5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).
- 6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.
- 6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

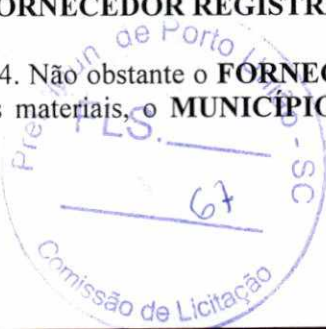
CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial **/202*, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

restringa a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20%;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial *****/202*, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, ____ de _____ de ____.

XXXXXXXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR



Porto União/SC, 10 de junho de 2021.

Ref.: Processo Licitatório n. 165/2021 – Registro de Preços.
Modalidade: Pregão Presencial n. 083/2021.

PARECER JURÍDICO n. 289/2021
(Atendimento à Lei n. 8.666/93)

Submetido à apreciação desta Assessoria Jurídica, nos termos da Lei n. 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, para registro de preços, com adjudicação adotando o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, conforme Termo de Referência anexo ao presente edital.

Após análise da documentação, foi verificado que foram apresentados ao processo cópia do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, termo de referência, modelo das declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 323/2006.

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços encontra-se prevista no inciso I do § 3º do art. 15, da Lei nº 8.666/1993 que estabelece, também, as regras gerais acerca do funcionamento do Sistema.

A normatização dessa modalidade de contratação é feita pelo Decreto n. 7.892/2013, que também faculta que a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de pregão, do tipo menor preço e precedida de ampla pesquisa de mercado (art. 7º).

Assim sendo, o registro de preços é o instrumento destinado à eficiência no gerenciamento dos processos de contratação pública, por meio do qual o vencedor da licitação assina ata de registro de preços, comprometendo-se a oferecer por preço unitário o objeto licitado, de acordo com as necessidades da Administração, dentro de quantidade prefixada no edital e não podendo ultrapassar o prazo de doze meses.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valores do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

É o parecer, s.m.j.

Maria Eduarda Marschalk
Advogada do Município de Porto União/SC
OAB/SC 61.207-A





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

**PROCESSO LICITATORIO Nº 165/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 083/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS.**

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
E-mail: _____
Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br do Município de Porto União, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 202*

Responsável: _____

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br, Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site do Município de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa Betha **Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da sede da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site do Município de Porto União, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site do Município de Porto União se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 165/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de sua PREGOEIRA, *Emilena Parabocz*, designada pela Portaria 050/2021 (equipe 02), comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 165/2021 – REGISTRO DE PREÇOS, na Modalidade Pregão com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 13:30 horas do dia 23 de junho de 2021, iniciando-se a sessão pública às 13:45 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite e o proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS*, com as demais características constantes no *Termo de Referência*, anexo a este Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

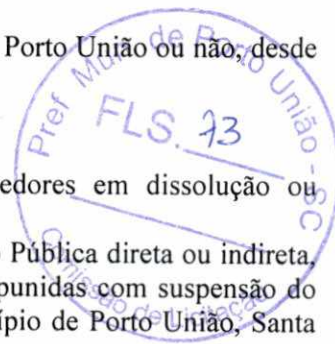
3.2.2 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

3.5 - Como condição prévia para a participação do licitante, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

3.6 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

3.7 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

3.8 - As consultas serão impressas e anexadas junto ao credenciamento.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PROCESSO LICITATÓRIO Nº */202***
PREGÃO PRESENCIAL N.º /202*
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PROCESSO LICITATÓRIO Nº */202***
PREGÃO PRESENCIAL N.º /202*
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL



4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com Foto (original ou cópia autenticada);
- b) **CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício;**
- c) Declaração constante do Anexo III do Edital;
- d) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

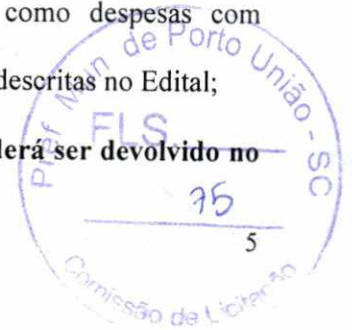
4.2.3 – No caso de participação de Sociedade Simples, no CREDENCIAMENTO, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, caso não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente, a mesma terá sua proposta desclassificada.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- f) Citar marca do produto cotado;
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

Código registro TCE: 4500F9F07DAE0FCDC54CFF787062CF71FDDE3484





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (**emissão dentro do exercício**)

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

OBSERVAÇÃO 1: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

OBSERVAÇÃO 2: Os documentos descritos no subitem 6.1 “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

6.3. Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

- a)
 - * de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

Código registro TCE: 4500F9F07DAE0FCDC54CFF787062CF71FDDE3484



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

* firmando Legitimidade e Autenticidade;

* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 165/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO** – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTE EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) ao Pregoeiro, através de documento protocolado no Setor de Protocolo do Município ou através do e mail liciteportouniao@yahoo.com.br, que analisará o recurso podendo reaver sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso a mantenha deverá ser encaminhada à Autoridade Superior para decisão.

09. DO PRAZO, FORMA E ENTREGA DO OBJETO

9.1 - A Secretaria Municipal de Agricultura efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

9.2 Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, de segunda a sexta feira em horário de expediente a combinar, sem

Código registro TCE: 4500F9F07DAE0FCDC54CFF787062CF71FDDE3484



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega em local determinado pela Secretaria Municipal de Agricultura.

9.3 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

9.4 A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação orçamentária determinada pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada a seguinte dotação:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0208 – Secretaria Municipal de Agricultura
Atividade 2022 – Manutenção Secretaria Municipal de Agricultura
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 64

Complemento 33903012 – Material de Coudelaria ou Uso Zootécnico

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

14.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas, a licitante subsequente na ordem de Código registro TCE: 4500F9F07DAE0FCDC54CFF787062CF71FDDE3484





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

14.2 – O Município enviará, por e mail a Ata de Registro de Preços para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 14.1.

14.3 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 14.1.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação do setor responsável.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 20% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;

Código registro TCE: 4500F9F07DAE0FCDC54CFF787062CF71FDDE3484



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente ao ser efetuada a leitura do CD ou Pen Drive, a mesma terá sua proposta de preços desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 – O Município disponibilizará a Ata da Sessão do processo licitatório no site da prefeitura, juntamente ao Edital, após a realização da sessão pública, bem como quaisquer pedidos de esclarecimentos, recursos, contrarrazões e pareceres. Caso tenham interesse em algum documento que não esteja disponibilizado, poderá solicitar através dos e-mails: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.13 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 10 de junho de 2021.



Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 165/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

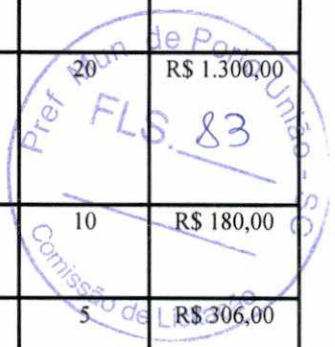
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	PRINCÍPIO ATIVO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
1	ACEPROMAZINA 1,0G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 20ML	R\$ 45,00	12	R\$ 540,00
2	AMPICILINA ANIDRA 10G COLISTINA (SULFATO) 25.0000.000UI DEXAMETASONA (ACETATO) 25MG VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 50ML	R\$ 60,60	10	R\$ 606,00
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	FRASCO 1 LT	R\$ 13,10	20	R\$ 262,00
4	ALGODÃO EM ROLO	EMBALAGEM 500G	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
5	ALGODÃO EM BOLAS	EMBALAGEM 100G	R\$ 12,00	20	R\$ 240,00
6	AMOXICILINA (TRIHIDRATADA) 15G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 50ML	R\$ 42,30	20	R\$ 846,00
7	CLORIDRATO DE XILAZINA 2,3G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 10ML	R\$ 21,30	20	R\$ 426,00
8	CLORIDRATO DE LICOCAÍNA 2,0G EPINEFRINA 2,0MG VEÍCULO 100,0ML	FRASCO 50ML	R\$ 16,00	20	R\$ 320,00
9	CLOTRIMAZOL 1,000G GENTAMICINA (SULFATO) 0,846G BETAMETASONA (VALERATO) 0,151G BENZOCAÍNA 2,000G EXCIPIENTE Q.S.P 100,000G	BISNAGA 13G	R\$ 65,00	20	R\$ 1.300,00
10	DIMINAZENO DIACETURATO 1,4G ANTIPIRINA 7,5G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 10ML	R\$ 18,00	10	R\$ 180,00
11	SULFADOXINA 20,00G TRIMETOPRIMA 4,00G VEÍCULO Q.S.P 100,00ML	FRASCO 50ML	R\$ 61,20	5	R\$ 306,00
12	DIPIRONA 50G HIOSCINA 0,4G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 50ML	R\$ 47,20	10	R\$ 472,00
13	NITENPIRAM 57,0 MG EXCIPIENTE W.S.P 500,0MG	CARTELA COM 6 COMPRIMIDOS	R\$ 91,80	20	R\$ 1.836,00
14	NITENPIRAM 11,4MG EXCIPIENTE Q.S.P 100,0MG	CARTELA COM 6 COMPRIMIDOS	R\$ 81,00	20	R\$ 1.620,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

15	CEFALEXINA 300 M EXCIPIENTE Q.S.P. 500 MG	CAIXA COM 24 COMPRIMIDOS	R\$ 72,00	10	R\$ 720,00
16	PAMOATO DE PIRANTEL 1,44G FEBANTEL 1,5G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 20ML	R\$ 15,30	20	R\$ 306,00
17	ENROFLOXACINO 50MG FEABNTEL 1,50G VEÍCULO Q.S.P 100,00ML	CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS	R\$ 15,10	15	R\$ 226,50
18	ENROFLOXACINO 150MG EXCIPIENTE Q.S.P 420MG	CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS	R\$ 35,00	15	R\$ 525,00
19	PAMOATO DE PIRANTEL 144MG PRAZIQUENTEL 50MG EXCIPIENTE Q.S.P 660MG	CARTELA COM 4 COMPRIMIDOS	R\$ 21,70	20	R\$ 434,00
20	AMOXICILINA TRIHIDRATADA 14,0G CLAVULANATO DE POTÁSSIO 3,5G VEÍCULO OLEOSO Q.S.P 100ML	FRASCO 100ML	R\$ 190,00	10	R\$ 1.900,00
21	GLICOSAMINA 300G/KG MANGANÊS 5.230MG/KG SULFATO DE CONDROITINA 200G/KG VITAMINA C 50G/KG	CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	R\$ 59,00	10	R\$ 590,00
22	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%	FRASCO 1 LITRO	R\$ 160,00	5	R\$ 800,00
23	DESXAMETASONA 0,5MG EXCIPIENTE Q.S.P 190MG	CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	R\$ 11,20	20	R\$ 224,00
24	DEXAMETASONA (FOSFATO SÓDICO) 200MG VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO COM 50ML	R\$ 13,95	6	R\$ 83,70
25	CLORIDRATO DE KETAMINA 1,16G VEÍCULO Q.S.P 10,00ML	FRASCO COM 10ML	R\$ 37,00	20	R\$ 740,00
26	ESPARADRAPO	ROLO 10CM X 4,5	R\$ 12,00	20	R\$ 240,00
27	FAIXA ATADURA 10CMX1,80M	KIT 10 UNIDADES	R\$ 19,80	20	R\$ 396,00
28	FAIXA ATADURA 12CMX1,80M	KIT 10 UNIDADES	R\$ 23,00	20	R\$ 460,00
29	FAIXA ATADURA 15CMX1,80M	KIT 10 UNIDADES	R\$ 25,00	20	R\$ 500,00
30	DIPIRONA SÓDICA 50,0G ÁGUA DESTILADA Q.S.P 100,0ML	FRASCO 50ML	R\$ 10,00	10	R\$ 100,00
31	FIO P/ SUTURA - NYLON 2-0 45CM	UNIDADE 45CM	R\$ 13,50	20	R\$ 270,00
32	FIO PARA SUTURA NYLON 3-0	UNIDADE 45CM	R\$ 13,50	20	R\$ 270,00
33	FIO PARA SUTURA CATGUT	UNIDADE 45CM	R\$ 18,00	20	R\$ 360,00
34	FLUMETASONA 0,5MG VEÍCULO Q.S.P 1,0ML	FRASCO 10ML	R\$ 13,60	6	R\$ 81,60
35	CADA IML CONTÉM: MEGLUMINATO DE FLUNIXINA 91,243MG VEÍCULO Q.S.P 1ML	FRASCO 10ML	R\$ 18,80	6	R\$ 112,80
36	GAZE 100% ALGODÃO	KIT 10 UNIDADES	R\$ 18,00	20	R\$ 360,00



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	11 FIOS CM ² 5 DOBRAS				
37	GENTAMICINA (COMO SULFATO) 40MG VEÍCULO Q.S.P 1ML	FRASCO 100ML	R\$ 31,95	6	R\$ 191,70
38	ÁCIDO ASPÁRTICO (MÍN) 3.655,2MG ÁCIDO GLUTÂMICO (MÍN) 13,307MG ÁCIDO NICOTÍNICO (MÍN) 1.840MG ALANINA (MÍN) 8.266,2MG ARGININA (MÍN) 3.118MG BETAÍNA (MÍN) 10,68G CINARINA (MÍN) 4,29MG CISTEÍNA (MÍN) 205MG COLINA (MÍN) 20,8G EXTRATO DE ALCACHOFRA (MÍN) 803,7MG FENILALANINA (MÍN) 1.553,5MG FRUTOSE (MÍN) 9.800MG GLICINA (MÍN) 18,075G GLICOSE (MÍN) 201,953G HISTIDINA (MÍN) 1.876,6MG INOSITOL (MÍN) 2.392MG ISOLEUCINA (MÍN) 826,9MG L-CARNITINA (MÍN) 12,2G GLUTAMINA (MÍN) 6.636MG LEUCINA (MÍN) 2.551MG LISINA (MÍN) 13,322G MATODEXTRINA (MÍN) 34,959G METIONINA (MÍN) 14,455G NECLEOTÍDEOS (MÍN) 26,33MG OANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN) 1.739MG PROLINA (MÍN) 10,49MG SERINA (MÍN) 509,4MG TAURINA (MÍN) 4.996,2MG TIROSINA (MÍN) 540,5MG TREONINA (MÍN) 174,4MG TRIPTOFANO (MÍN) 188MG VALINA (MÍN) 1.672,7MG VITAMINA B1 (MÍN) 2.240MG VITAMINA B12 (MÍN) 17.551MCG VITAMINA B6 (MÍN) 1.678MG VITAMINA C (MÍN) 2.234MG	FRASCO 30ML	R\$ 32,40	10	R\$ 324,00
39	ÁCIDO FÓLICO (MÍN) 12,031G ÁCIDO NICOTÍNICO (MÍN) 2.645MG COBRE QUELATADO (MÍN) 552MG EXTRATO DE MIRTILO (MÍN) 100MG FERRO QUELATADO (MÍN) 6.002MG FLAVONOIDES (MÍN) 10MG FRUTOSE (MÍN) 73,686G GLICOSE (MÍN) 63,902G MALTODEXTRINA (MÍN) 66,499G PANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN) 2.620MG POLIFENOIS (MÍN) 10MG VITAMINA B1 (MÍN) 3.308MG VITAMINA B12 (MÍN) 36.024MCG VITAMINA B2 (MÍN) 3.307MG VITAMINA B6 (MÍN) 2.674MG VITAMINA C (MÍN) 5.000MG VITAMINA K3 (MÍN) 556MG	FRASCO 30ML	R\$ 31,00	10	R\$ 310,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	ZINCO QUELATADO (MÍN) 5.507MG				
40	CADA 100ML CONTÉM: VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 100,00MG VEÍCULO Q.S.P 100,00ML	FRASCO 20ML	R\$ 14,50	10	R\$ 145,00
41	CADA 100ML CONTÉM: CONCENTRADO DE IODOPHOR 1125G* ÁCIDO FOSFÓRICO 1500G VEÍCULO Q.S.P 100ML *CONTÉM 225% DE IODO UTILIZÁVEL	FRASCO 1LT	R\$ 45,00	12	R\$ 540,00
42	IVERMETCTINA 12MG	CARTELA 04 COMPRIMIDOS	R\$ 24,00	20	R\$ 480,00
43	IVERMECTINA 1%	FRASCO 50ML	R\$ 17,90	20	R\$ 358,00
44	LUVA DESCARTÁVEL CAIXA C/100PCS TAMANHO G	CAIXA 100 UNIDADES	R\$ 108,00	10	R\$ 1.080,00
45	MELOXICAM 2MG EXCIPIENTE Q.S.P 100,0ML	CARTELA 10 COMPRIMIDOS	R\$ 17,00	20	R\$ 340,00
46	ACETILMETIONINA 15,00G CLORETO DE COLINA 10,00G INOSITOL 1,00G NICOTINAMIDA 1,00G PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,50G RIBOFLAVINA (VITB2) 0,05G PIRIDOXINA (VITB6) 0,25G CIANOCOBALAMINA (VITB12) 0,005G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 20ML	R\$ 17,10	10	R\$ 171,00
47	CADA 100 ML CONTÉM: ACETIL DL-METIONINA 500G CLORETO DE COLINA 200G CLORIDRATO DE TIAMINA 100G CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 004G CLORIDRATO DE L-ARGININA 060G RIBOFLAVINA 002G NICOTINAMIDA 050G PANTOTENATO DE CÁLCIO 020G GLICOSE 2000G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 100ML	R\$ 28,30	10	R\$ 283,00
48	ENROFLOXACINA 2,33MG CLOTRIMAZOL 10MG BETAMEASONA (FOSFATO SÓDICO) 1,32MG VEÍCULO Q.S.P 1ML	FRASCO 15ML	R\$ 39,60	12	R\$ 475,20
49	SULFATO DE MEFENTERMINA 66,7MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 14,0MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 10,0MG VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 140,0MG GLICEROSFATO DE CÁLCIO 500,0MG GLICEROSTAFO DE SÓDIO 1000,0MG GLICEROSFATO DE POTÁSSIO 100,0MG GLICEROSFATO DE MANGANES 50,0MG VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 480,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 120ML	R\$ 23,50	6	R\$ 141,00
50	SULFATO DE MEFENTERMINA 600,0MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 200,0MG	FRASCO 10ML	R\$ 14,60	6	R\$ 87,60



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 500,0MG VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 10.000,0MG PANTOTENATO DE CÁLCIO 500,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML				
51	PREDNISOLONA 0,01G VEÍCULO Q.S.P 0,40G	CARTELA 20 COMPRIMIDOS	R\$ 27,00	15	R\$ 405,00
52	BACILLUS CEREUS 4,0X10 ¹¹ UFC/KG BACILLUS SUBTILIS 4,0X10 ¹¹ UFC/KG ENTEROCOCCUS FAECIUM 2,0X10 ¹¹ UFC/KG LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS 2,0X10 ¹¹ UFC/KG SACCHAROMYCES CEREVISIAE 2,0X10 ¹¹ UFC/KG VITAMINA A 8.500.000UI/KG VITAMINA D 2.000.000UI/KG VITAMINA E 5.000UI/KG VITAMINA C 5.000MG/KG	BISNAGA 14G	R\$ 19,10	12	R\$ 229,20
53	RIFAMICINA 5V SÓDICA 10MG/ML	FRASCO 20ML	R\$ 13,00	12	R\$ 156,00
54	BENZOATO DE NEMZILA 8.600G SABÃO MEDICINAL Q.S.P 86.000G	UNIDADE 80G	R\$ 8,10	20	R\$ 162,00
55	CLORIDRATO DE XILAZINA 2,33G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 10ML	R\$ 26,15	5	R\$ 130,75
56	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE 20% 20 G CETOCONAZOL 4 G VEÍCULO Q.S.P. 100 ML	FRASCO 100ML	R\$ 36,25	10	R\$ 362,50
57	SHAMPOO ANTI PULGAS 5LT CADA 100ML CONTÉM: PERMETRINA 1,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 5LT	R\$ 64,00	12	R\$ 768,00
58	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 10.000.000UI BENZILPENICILINA BENZATINA 10.000.000UI DIHIDROESTREPTOMICINA (SULFATO) 20G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 50ML	R\$ 58,00	20	R\$ 1.160,00
59	TRICLORFON 2MG PRALETRINA 0,5MG SULFADIAZINA DE PRATA 0,1G ALUMÍNIO 5,0G GERANIOL 2,0ML VEÍCULO Q.S.P 100ML PROPELENTE PROPANO/BUTANO	FRASCO 500ML	R\$ 19,00	20	R\$ 380,00
60	SAROLANDER 5MG - 1,3 - 2,5KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 124,70	20	R\$ 2.494,00
61	SAROLANDER 10MG - 2,6 - 5,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 146,45	20	R\$ 2.929,00
62	SAROLANDER 20MG - 5,1 - 10,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 148,30	20	R\$ 2.966,00
63	SAROLANDER 40MG - 10,1 - 20,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 176,50	20	R\$ 3.530,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

64	SAROLANDER 80MG - 20,1 - 40,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 208,40	20	R\$ 4.168,00
65	SAROLANDER 120MG - 40,1 - 60,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 248,50	20	R\$ 4.970,00
66	SORO DEXTOSE ANIDRA 25,000G CLORETO DE SÓDIO 2,485G CLORETO DE POTÁSSIO 0,185G CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO 0,145G CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAHIDRATADO 0,100G LACTATO DE SÓDIO 3,370G VEÍCULO Q.S.P 500,0ML VITAMINA B12 2,000MG VEÍCULO Q.S.P 5,000ML	FRASCO 500ML	R\$ 17,30	20	R\$ 346,00
67	MONOSSULFIRAM 3,00G DEXAMETASONA 5,00MG SULFATO DE NEOMICINA 100.000UI 0,15G PROPIANATO DE SÓDIO 3,00G VEÍCULO Q.S.P 100,00G PROPOLENTE: GÁS BUTANO 42G	FRASCO 150ML	R\$ 37,00	15	R\$ 555,00
68	CLORIDRATO DE TRAMADOL - 2 G VEÍCULO Q.S.P 100 ML	FRASCO 100ML	R\$ 41,50	10	R\$ 415,00
69	CADA 100GR CONTÉM: PERMETRINA 0,5G BUTÓXICO DE PIPEROLINA 3,5G ÓXIDO DE ZINCO 20,0G VEÍCULO AROMATIZADO Q.S.P 100,00G	BISNAGA 250G	R\$ 18,48	20	R\$ 369,60
70	CADA 100G CONTÉM: ALCATRÃO VEGETAL 54G TROCLORFON 0,75G EXCIPENTE Q.S.P 100G	BISNAGA 250G	R\$ 18,00	20	R\$ 360,00
71	VACINA RAIVA COMPOSTA POR SUSPENSÃO DE VÍRUS RÁBICO FIXO, INATIVADA POR ETILENIMIA BINÁRIA (BEI), CEPA PASTEUR DE VÍRUS FIXO (PV), PRODUZIDA EM CULTIVO CELULAR E ADSORVIDA EM HIDÓXIDO DE ALUMÍNIO	UNIDADE	R\$ 11,00	70	R\$ 770,00
72	VACINA IMPORTADA FRAÇÃO LIOFILIZADA SUBSTÂNCIA ATIVA: VÍRUS DA CINOMOSE: 10 5,0 TCID50 ADENOVÍRUS TIPO 2: 10 6,3 TCID50 VÍRUS DA PARAINFLUENZA CANINA: 10 5,5 TCID50 PARVOVÍRUS CANINO: 10 6,5 TCID50 LEPTOSPIRA CANICOLA: 1,3 X 10 10 ORGANISMOS LEPTOSPIRA ICTEROHAEMORRHAGIAE: 1,8 X 10 10 ORGANISMOS FRAÇÃO LÍQUIDA: CORONAVÍRUS ENTÉRICO FELINO: 1 RP	UNIDADE	R\$ 38,00	70	R\$ 2.660,00
73	GENTAMICINA (SULFATO) 0,5GR SULFANILAMIDA 5,0GR SULFADIAZINA 5,0GR	BISNAGA 50G	R\$ 38,60	20	R\$ 772,00



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	URÉIA 5,0GR PALMITATO DE VITAMINA A 120.000UI EXCIPIENTE Q.S.P 100,0GR				
74	SORO CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 6,0MG CLORETO DE POTÁSSIO 0,3MG CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO 0,2MG LACTATO DE SÓDIO 3,1MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 130,3MEQ/L POTÁSSIO 4,0MEQ/L CÁLCIO 2,7MEQ/L CLORETO 109,4MEQ/L LACTATO 27,7MEQ/L OSMOLARIDADE 274,1MEQ/L PH 6,0 - 7,5	FRASCO 500ML	R\$ 5,78	20	R\$ 115,60
75	SORO FISIOLÓGICO CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 9MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 154MEQ/L CLORETO 154MEQ/L PH 4,5 - 7,0	FRASCO 500ML	R\$ 5,80	20	R\$ 116,00
76	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML	UNIDADE	R\$ 0,75	200	R\$ 150,00
77	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML	UNIDADE	R\$ 0,80	200	R\$ 160,00
78	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML	UNIDADE	R\$ 1,20	150	R\$ 180,00
79	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML	UNIDADE	R\$ 1,50	100	R\$ 150,00
80	CATÊTER 18G	UNIDADE	R\$ 3,57	50	R\$ 178,50
81	CATÊTER 20G	UNIDADE	R\$ 3,57	50	R\$ 178,50
82	CATÊTER 22G	UNIDADE	R\$ 3,57	50	R\$ 178,50
83	AGULHA DESCARTÁVEL 18G	UNIDADE	R\$ 0,50	200	R\$ 100,00
84	AGULHA DESCARTÁVEL 21G	UNIDADE	R\$ 0,50	200	R\$ 100,00
85	AGULHA DESCARTÁVEL 22G	UNIDADE	R\$ 0,50	200	R\$ 100,00
86	GLICOSE ANIDRA 5G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 500ML	R\$ 18,10	20	R\$ 362,00
87	CADA 100ML CONTÉM: TRICLORMETIAZIDA 1,0G DEXAMETASONA (ACETATO) 0,05G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 10ML	R\$ 21,90	10	R\$ 219,00
88	CADA 100ML CONTÉM: DIMETILSULFÓXICO 99,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 100ML	R\$ 32,00	10	R\$ 320,00
VALOR TOTAL: R\$ 57.546,25 (cinquenta e sete mil e quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).					

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para medicar os animais que estão sendo cuidados pela Proteção Animal do município.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/202*, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202*, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/202***, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: R\$

.....
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202*, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202*, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “VI”

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ***/202***

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE
OUTRO A EMPRESA XXXXXXXX, NA
FORMA ABAIXO.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº */202**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XX/202***

Aos ** dias do mês de **** de 202*, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **XXXXXXXXXX**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ***** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **XXXXXXXXXX**, CNPJ/MF XXXXXXXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de ***** a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXX**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **XXXXXXXXXX**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXXXXXXXXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ***** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

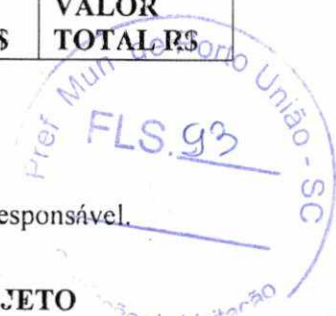
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
------	-----------	-------	--------	-----	----------------	----------------

Valor total: RS XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a **NECESSIDADE** da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 3.1 - A Secretaria Municipal de Agricultura efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
- 3.2 Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, de segunda a sexta feira em horário de expediente a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega em local determinado pela Secretaria Municipal de Agricultura.
- 3.3 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 3.4 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:
- 3.5.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;
- 3.5.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

- 5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).
- 6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

- 6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de ** (****) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial **/202*, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89420-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@por:ouriao.sc.gov.br

restringa a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Eisejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20%;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

Código registro TCE: 4500F9F07DAE0FCDC54CFF787062CF71FDDE3484



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial *****/202*, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, ____ de _____ de ____.

XXXXXXXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR



de Uso, unilateralmente, mediante notificação extrajudicial.

Parágrafo único. Ficará o Termo de Outorga de Permissão de Uso rescindido de pleno direito e independente de notificação ou interpelação de qualquer natureza, nas hipóteses seguintes:

- a) alteração, pelo PERMISSIONÁRIO, da destinação prevista ou qualquer outra julgada inconveniente pela PERMITENTE;
- b) dissolução, falência, concordata ou mudança na representatividade legal do PERMISSIONÁRIO;
- c) inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas em decorrência do presente e/ou do Termo de Compromisso, firmado pelo PERMISSIONÁRIO;
- d) transferência do Termo de Outorga de Permissão de Uso a terceiros;
- e) reinício das atividades letivas na Escola;
- f) má utilização ou não utilização do imóvel por um período de no mínimo 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA

As benfeitorias necessárias, úteis ou voluptuárias, realizadas pelo PERMISSIONÁRIO, ficam incorporadas ao bem, objeto deste Termo de Outorga de Permissão de Uso, sem direito à retenção ou qualquer indenização, seja a que título for.

Porto União (SC), 10 de junho de 2021.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
Permitente

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 083/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 3091324

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 4500F9F07DAE0FCDC54CFF787062CF71FDDE3484

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 165/2021 – Registro de Preços
Extrato de Edital de Pregão Presencial 083/2021

Código registro TCE: 4500F9F07DAE0FCDC54CFF787062CF71FDDE3484

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO por ITEM, do tipo presencial para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 23 de junho de 2021 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 10 de junho de 2021.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 084/2021

Publicação Nº 3091353

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E74907EC9C83AC8083F530BCF5603A5B3C7DFDA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

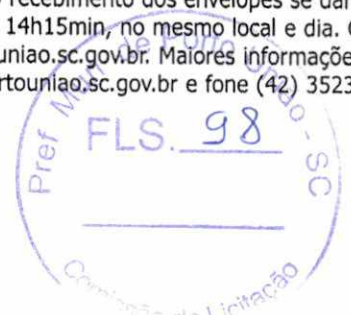
Processo Licitatório 166/2021
Extrato de Edital de Pregão Presencial 084/2021

Código registro TCE: E74907EC9C83AC8083F530BCF5603A5B3C7DFDA6

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO por ITEM, do tipo presencial para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS. O recebimento dos envelopes se dará até às 14h00min do dia 24 de junho de 2021 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 14h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 10 de junho de 2021.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 165/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 083/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS.

Razão Social: UNIDADE ANIMAL CLINICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
CNPJ: 04691089/0001-30
Endereço: RUA PROFESSORA AMAZILIA, 822 CENTRO
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA Estado: PARANA CEP 84.600-285
E-mail: unidadeanimal@yahoo.com.br
Telefone: 42 3523-6302 Fax: Celular: 42 9.9975-7001

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br do Município de Porto União, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

UNIÃO DA VITÓRIA, 16 de JUNHO de 202*

Responsável: KARLA DANIELA WOLF

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site do Município de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações



CREDENCIAMENTO



Two handwritten signatures in blue ink. The signature on the left is a simple, stylized mark. The signature on the right is more complex, featuring a large, sweeping stroke that loops around and ends in a flourish.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 26.525.513/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9E3KXVST0pV4sAfcchave2=Ug8cwwspn_ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08987915964-BARBARA PEREIRA TITONI

BARBARA PEREIRA TITONI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/09/1993, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 089.879.159-64, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5858629, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA SC 448, 500, KM 038, IMIGRANTES, TURVO, SC, CEP 88930000, BRASIL.

Titular da empresa de nome TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600270259, com sede Rua Usilio Tonetto, 760, Sala 02, Imigrantes Turvo, SC, CEP 88930000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.525.513/0001-00, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA SC 108, 500, SALA:, IMIGRANTES, TURVO, SC, CEP 88.930-000.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Clausula 1º - A sociedade gira sob o nome empresarial TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, e tem sede na RODOVIA SC 108, 500, SALA:, IMIGRANTES, TURVO, SC, CEP 88.930-000. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula 2º - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 1.000 (mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, formado por moeda corrente nacional, já subscritos e integralizados como segue:

Barbara Pereira Titoni.....1000 quotas no vlr total de R\$ 100.000,00100%

Cláusula 3º - O sociedade tem por objeto social a exploração de COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO; ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS E MATÉRIA PRIMA DO SOLO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

Req: 8100000871062

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/07/2020

Arquivamento 20203807383 Protocolo 203807383 de 01/07/2020 NIRE 42600270259

Nome da empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 398173895199361

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



01/07/2020

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 26.525.513/0001-00

Cláusula 4º - A sociedade iniciou suas atividades em 11 de Novembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 5º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada à cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1057, CC/2002).

Cláusula 6º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula 7º - A administração da empresa caberá isoladamente a BARBARA PEREIRA TITONI com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do TITULAR..

Cláusula 8º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula 9º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula 10º - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11º - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12º - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 13º - Fica eleito o foro de Turvo/SC, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

TURVO/SC, 30 de junho de 2020.

BARBARA PEREIRA TITONI

Req: 81000000871062



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/07/2020

Arquivamento 20203807383 Protocolo 203807383 de 01/07/2020 NIRE 42600270259

Nome da empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 398173895199361

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

01/07/2020

[Handwritten signature]



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	203807383 - 01/07/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600270259
CNPJ 26.525.513/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2020
SOB N: 20203807383

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203807383

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08987915964 - BARBARA PEREIRA TITONI



[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/07/2020

Arquivamento 20203807383 Protocolo 203807383 de 01/07/2020 NIRE 42600270259

Nome da empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 398173895199361

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

01/07/2020

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNOS ESTADUAIS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **FABIANO PEREIRA TITONI**

RG: **5329527** / UF: **SC**

CPF: **083.190.789-00** / Data de Nascimento: **26/01/1996**

Parentesco: **FVANA GARCIA PEREIRA TITONI**

CPF do Parentesco: **00000000000** / Data de Nascimento: **00/00/00**

CPF do Titular: **08036546009** / Data de Emissão: **15/01/2024** / Data de Validade: **26/03/2014**

VALIDADE TODAS O TITULO DO TITULAR 1830421955

RECIBO PLASTIFICAR 1830421955

Assinatura: *Sandra Mara Pereira*

Nome do Titular: **Sandra Mara Pereira**

CPF do Titular: **04182036518**

CPF do Titular: **80342124273**

SANTA CATARINA

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 104
 Comissão de Licitação

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro dos Líbidos - 89050-900 - Florianópolis - SC - Fone: (51) 3244-6464 - Fax: (51) 3244-6464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicados a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 73692502191105550089-1; Data: 25/02/2019 11:17:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID98535-FQ09;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDIC VET LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDIC VET LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDIC VET LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2021 09:24:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDIC VET LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

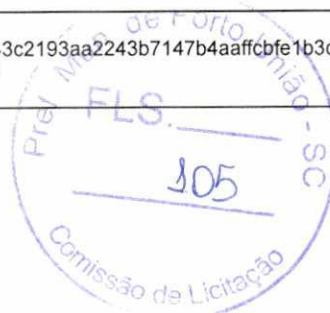
¹Código de Autenticação Digital: 73692502191105550089-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb52014610a2f3400ab4f86c1e09af72828aa9e8c1e3682d43c2193aa2243b7147b4aaffcbe1b3cbf961aedbde8193dc0d7f9017fbda691900187b22404b8a1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and initials



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TURVO
 TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
 JOELSO LUIZ FASCIN - Tabelião
 Maria Terezinha Dandolini
 Tabeliã Substituta

Rua Frei Gregório Dal Monte, 1100, Centro, Cep. 88.930-000
 Fone/Fax: (48) 3525 0280 – tabelionato.turvoso@gmail.com



1º TRASLADO

Protocolo nº 07678

Livro nº 063 Folha nº 185

Procuração - Data: 11/05/2020

PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz a empresa Turvomed Distribuidora e Serviços Eireli, na forma abaixo -
 SAIBAM quantos este público Instrumento de Procuração bastante virem que aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (11/05/2020), nesta cidade de Turvo, município e Comarca de mesmo nome, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim Maria Terezinha, Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante a empresa **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Usilio Tonetto, 760, Sala 02, Bairro Imigrantes, nesta cidade de Turvo, CEP - 88930-000, inscrita no CNPJ, nº. 28525513/0001-00, com Ato de Alteração nº. 3, registrado na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina sob nº. 42600270259, em data de 19/03/2020 e Certidão Simplificada expedida pela JUCESC em data de 06 de maio de 2020, com último arquivamento em data de 31/03/2020, representada neste ato pela administradora, Bárbara Pereira Titoni, inscrito no CPF, nº 089 879 159-64 e no RG. 5858629 - SSP/SC, brasileira, solteira, médica, filha de Fabiano Titoni e Ivana Garcia Pereira Titoni, endereço eletrônico barbara.titoni@hotmail.com, residente e domiciliada às margens da Rodovia SC 108, nº. 500, Bairro Imigrantes, nesta cidade de Turvo, CEP 88930-000; cuja cópia dos documentos da empresa outorgante e da representante, ficam arquivadas nestas Notas. A presente devidamente identificada e qualificada por mim Maria Terezinha Dandolini, Tabeliã Substituta, de cuja capacidade e identidade para o ato dou fé, e pela empresa outorgante referida, através de sua representante, me foi dito que, nomeia e constitui seus bastante procuradores: FABIANO TITONI, inscrito no CPF nº 691 011 599-68 e no RG. 2393020 - SSP/SC, brasileiro, divorciado, empresário, endereço eletrônico fabianotitoni1972@gmail.com, filho de José Aido Titoni e Jane Maria Cardoso Titoni, residente e domiciliado às margens da Rodovia SC 448 - KM 038, nº 500, Bairro Imigrantes, nesta cidade de Turvo e/ou FABIANO PEREIRA TITONI, inscrito no CPF. 083 190 769-00 e no RG. 5.929.527 - SESP/SC, brasileiro, solteiro, maior, empresário, endereço eletrônico medic-vet2@hotmail.com, filho de Fabiano Titoni e Ivana Garcia Pereira Titoni, residente e domiciliado às margens da Rodovia SC 108, nº. 500, Bairro Imigrantes, nesta cidade de Turvo, CEP 88930-000; com poderes da cláusula *ad negotia*, para agir em conjunto e/ou isoladamente em especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, na modalidade Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Carta Convite e Tomada de Preço; para tomada de decisões em relação a Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Tomada de Preço e Carta Convite; concordar com todos os seus termos, elaborar e assistir propostas, anexos, declarações e outros documentos anexos de licitação, entre outros, dar lances; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, formular propostas, retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação, assinar atas e contratos, registrar ocorrências,

continua na próxima folha.



(Assinaturas manuscritas)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/73712805201086452373



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 73712805201086452373-1
 Data: 28/05/2020 08:10:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB77587-PTGK;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TURVO
 TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
 JOELSO LUIZ FASCIN - Tabelião
 Maria Terezinha Dandolini
 Tabeliã Substituta

Rua Frei Gregório Dal Monte, 1100, Centro, Cep: 88.930-000
 Fone/Fax: (48) 3525.0280 – tabelionato.turvosc@gmail.com



1º TRASLADO

Protocolo nº 07678

Livro nº 063 Folha nº 186

Procuração - Data: 11/05/2020

formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis para o mencionado fim, inclusive representá-la nos processos judiciais da empresa; enfim, praticar todos os demais atos necessários para este fim, o que dará tudo por bom, firme e valioso. Podendo Substabelecer. Pela outorgante, através de sua representante, me foi dito finalmente que dou fé esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assinou. **A representante da outorgante assume a total responsabilidade sobre a veracidade de todas as informações prestadas para lavratura deste ato.** Certifico e dou fé que estão sendo cumpridas as exigências necessárias para a validade deste ato, sendo dispensadas as testemunhas, porque a outorgante e sua representante se identificam por documentos oficiais. Eu, Maria Terezinha Dandolini, Tabeliã Substituta, que a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público com a mesma representante da outorgante e raso. Emolumentos: R\$ 57,00 + Selo: R\$ 2,80 = R\$ 59,80.

Em testemunho da verdade.

Turvo/SC, 11 de maio de 2020.

BARBARA PEREIRA TITONI
 P/Outorgante

MARIA TEREZINHA DANDOLINI
 Tabeliã Substituta



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 73712805201086452373-2
 Data: 28/05/2020 08:10:10
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB77588-I2HB;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Bel. Váilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2020 08:24:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 73712805201086452373-1 73712805201086452373-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a262a5cb400cb914a57de6590c1b7ebdcff64043cfaa3c635094d1b198b0688
00e600d46839f6371fb84f6b6c82f5fc2c77



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0027025-9	CNPJ 26.525.513/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/11/2016	Data de Início de Atividade 11/11/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA SC 108, 500-SALA., IMIGRANTES, TURVO, SC, 88.930-000			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO; ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL; COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS E MATÉRIA PRIMA DO SOLO; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
MAURICIO BIANCHINI BORGES 078.504.799-98	sim	11/11/2016	31/10/2018
MATHEUS BORDIGNON 104.122.619-52	sim	31/10/2018	19/03/2020
BARBARA PEREIRA TITONI 089.879.159-64	sim	19/03/2020	XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF BARBARA PEREIRA TITONI 089.879.159-64		XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 01/07/2020 Ato: ALTERAÇÃO		REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, segunda-feira, 17 de maio de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO



Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 17/05/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 83/2021 que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Turvo/SC, 23 de junho de 2021

26.525.513/0001-00

TURVOMED DISTRIBUIDORA
E SERVIÇOS EIRELI

RUA USILIO TONETTO, 760 - SALA 02
BAIRRO IMIGRANTES - 88930-000
TURVO - SC



Fabiano Pereira Titoni

CPF: 083.190.769-00

RG: 5.929.527

Procurador

turvomed@hotmail.com

Fone 48

3525.0022



Rua Usílio Tonetto, nº 760, Sala 02, Bairro Imigrantes,
Turvo/SC, CEP 88930-000



turvomed@hotmail.com



17/05/2021

0011134074

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Turvo

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8438403

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Turvo, com distribuição anterior à data de 11/05/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, portador do CNPJ: 26.525.513/0001-00.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Turvo, segunda-feira, 17 de maio de 2021.



PEDIDO Nº:

0011134074



01

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 871912

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI

Razão do CNPJ: 26.525.513

Certidão emitida às 09:39 de 17/05/2021. ✓

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



wp





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/06/2021 13:36:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **26.525.513/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



60

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and strokes.



PROPOSTA DE PREÇOS
PE 83/2021

EMPRESA: TURVOMED DISTRIBUIDORA E
SERVICOS EIRELI

CNPJ: 26.525.513/0001-00

ENDEREÇO: RODOVIA SC 108, N° 500

IE: 25.817.592-3

BAIRRO: IMIGRANTES

DADOS BANCÁRIOS:

CIDADE: TURVO/SC

CEP: 88.930-000

BANCO: BANRISUL

FONE/FAX 48 – 3525-0022

AGENCIA: 1008

EMAIL: turvomed@hotmail.com

CONTA CORRENTE: 06.005734.0-9

ITEM	MATERIAL	UNI	QTD	MARCA	UNIT	TOTAL
1	ACEPROMAZINA 1,0G VEÍCULO Q.S.P 100ML FRASCO 20ML	FRS	12	APROMAZIN 1% 20ML –SYNTEC	44,99	539,88
2	AMPICILINA ANIDRA 10G COLISTINA (SULFATO) 25.0000.000UI DEXAMETASONA (ACETATO) 25MG VEÍCULO Q.S.P 100ML FRASCO 50ML	FRS	10	AGROPLUS 50ML – VIRBAC	61,31	613,10
6	AMOXICILINA (TRIHIDRATADA) 15G VEÍCULO Q.S.P 100ML FRASCO 50ML	FRS	20	AGEMOXI 50ML – AGENER	42,29	845,80
7	CLORIDRATO DE XILAZINA 2,3G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML FRASCO 10ML	FRS	20	SEDALEX 10ML – VENCOFARMA	21,29	425,80
8	CLORIDRATO DE LICOCAÍNA 2,0G EPINEFRINA 2,0MG EPINEFRINA 2,0MG FRASCO 50ML	FRS	20	LIDOFARM 50ML – BIOFARM	15,99	319,80
9	CLOTRIMAZOL 1,000G GENTAMICINA (SULFATO) 0,846G BETAMETASONA (VALERATO) 0,151G BENZOCAÍNA 2,000G EXCIPIENTE Q.S.P 100,000G BISNAGA 13G	BSG	20	AURIVET 13G – VETNIL	64,99	1.299,80
11	SULFADOXINA 20,00G TRIMETOPRIMA 4,00G VEÍCULO Q.S.P 100,00ML FRASCO 50ML	FRS	05	TRISSULMAX 50ML VENCOFARMA	61,19	305,95
12	DIPIRONA 50G HIOSCINA 0,4G VEÍCULO Q.S.P 100ML FRASCO 50ML	FRS	10	BUSCOFIN 50ML – AGENER	47,19	471,90
13	NITENPIRAM 57,0 MG EXCIPIENTE W.S.P 500,0MG CARTELA COM 6 COMPRIMIDOS	CX	20	INVICTO 57MG CX. COM 6 -DECHRA	91,79	1.835,80
14	NITENPIRAM 11,4MG EXCIPIENTE Q.S.P 100,0MG CARTELA COM 6 COMPRIMIDOS	CX	20	INVICTO 11,4MG CX. COM 6 -DECHRA	80,99	1.619,80
16	PAMOATO DE PIRANTEL 1,44G FEBANTEL 1,5G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML FRASCO 20ML	FRS	20	CHEMITAL PUPPY 20ML –CHEMITEC	15,29	305,80
17	ENROFLOXACINO 50MG FEABNTEL 1,50G VEÍCULO Q.S.P 100,00ML CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS	CX	15	FLOXICLIN 50MG CX. COM 10- BIOFARM	15,09	226,35



TURVOMED

18	ENROFLOXACINO 150MG EXCIPIENTE Q.S P 420MG CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS	CX	15	FLOXICLIN 150MG CX. COM 10 – BIOFARM	34,90	523,50
19	PAMOATO DE PIRANTEL 144MG PRAZIQUENTEL 50MG EXCIPIENTE Q.S.P 660MG CARTELA COM 4 COMPRIMIDOS	CX	20	MAXI VERME CX. COM 4 – KONIG	21,69	433,80
23	DESXAMETASONA 0,5MG EXCIPIENTE Q.S.P 190MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	CX	20	BIODEX 0,5MG CX. COM 20 – BIOFARM	11,19	223,80
25	CLORIDRATO DE KETAMINA 1,16G VEÍCULO Q.S.P 10,00ML FRASCO COM 10ML	FRS	20	KETALEX 10ML – VENCOFARMA	36,99	739,80
38	ÁCIDO ASPÁRTICO (MÍN) 3.655,2MG ÁCIDO GLUTÂMICO (MÍN) 13,307MG ÁCIDO NICOTÍNICO (MÍN) 1.840MG ALANINA (MÍN) 8.266,2MG ARGININA (MÍN) 3.118MG BETAÍNA (MÍN) 10,68G CINARINA (MÍN) 4,29MG CISTEÍNA (MÍN) 205MG COLINA (MÍN) 20,8G EXTRATO DE ALCACHOFRA (MÍN) 803,7MG FENILALANINA (MÍN) 1.553,5MG FRUTOSE (MÍN) 9.800MG GLICINA (MÍN) 18,075G GLICOSE (MÍN) 201,953G HISTIDINA (MÍN) 1.876,6MG INOSITOL (MÍN) 2.392MG ISOLEUCINA (MÍN) 826,9MG L-CARNITINA (MÍN) 12,2G GLUTAMINA (MÍN) 6.636MG LEUCINA (MÍN) 2.551MG LISINA (MÍN) 13,322G MATODEXTRINA (MÍN) 34,959G METIONINA (MÍN) 14,455G NECLEOTÍDEOS (MÍN) 26,33MG OANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN) 1.739MG PROLINA (MÍN) 10,49MG SERINA (MÍN) 509,4MG TAURINA (MÍN) 4.996,2MG TIROSINA (MÍN) 540,5MG TREONINA (MÍN) 174,4MG TRIPTOFANO (MÍN) 188MG VALINA (MÍN) 1.672,7MG VITAMINA B1 (MÍN) 2.240MG VITAMINA B12 (MÍN) 17.551MCG VITAMINA B6 (MÍN) 1.678MG VITAMINA C (MÍN) 2.234MG FRASCO 30ML	FRS	10	GLICOPAN GOLD 30ML –VETNIL	32,39	323,90
39	ÁCIDO FÓLICO (MÍN) 12,031G ÁCIDO NICOTÍNICO (MÍN) 2.645MG COBRE QUELATADO (MÍN) 552MG EXTRATO DE MIRTILO (MÍN)	FRS	10	HEMOLITAN GOLD 30ML –VETNIL	30,99	309,90



Fone 48
3525.0022



Rua Usílio Tonetto, nº 760, Sala 02, Bairro Imigrantes,
Turvo/SC, CEP 88930-000



turvomed@hotmail.com

Handwritten signatures and initials.



TURVOMED

	100MG FERRO QUELATADO (MÍN) 6.002MG FLAVONOIDES (MÍN) 10MG FRUTOSE (MÍN) 73,686G GLICOSE (MÍN) 63,902G MALTODEXTRINA (MÍN) 66,499G PANTOTENAT DE CÁLCIO (MÍN) 2.620MG POLIFENOIS (MÍN) 10MG VITAMINA B1 (MÍN) 3.308MG VITAMINA B12 (MÍN) 36.024MCG VITAMINA B2 (MÍN) 3.307MG VITAMINA B6 (MÍN) 2.674MG VITAMINA C (MÍN) 5.000MG VITAMINA K3 (MÍN) 556MG ZINCO QUELATADO (MÍN) 5.507MG FRASCO 30ML					
41	CADA 100ML CONTÉM: CONCENTRADO DE IODOPHOR 1125G* ÁCIDO FOSFÓRICO 1500G VEÍCULO Q.S.P 100ML *CONTÉM 225% DE IODO UTILIZÁVEL FRASCO 1LT	FRS	12	BIOFOR 1L – CHEMITEC	44,99	539,88
42	IVERMETCTINA 12MG CARTELA 04 COMPRIMIDOS	CX	20	MECTIMAX 12MG CX. COM 4 – AGENER	23,99	479,80
43	IVERMECTINA 1% FRASCO 50ML	FRS	20	SYNMECTIN 50ML- SYNTEC	17,89	357,80
45	MELOXICAM 2MG EXCIPIENTE Q.S.P 100,0ML CARTELA 10 COMPRIMIDOS	CX	20	ELO-XICAM 2MG CX. COM 10 – CHEMITEC	16,99	339,80
47	CADA 100 ML CONTÉM: ACETIL DL-METIONINA 500G CLORETO DE COLINA 200G CLORIDRATO DE TIAMINA 100G CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 004G CLORIDRATO DE L-ARGININA 060G RIBOFLAVINA 002G NICOTINAMIDA 050G PANTOTENATO DE CÁLCIO 020G GLICOSE 2000G VEÍCULO Q.S.P 100ML FRASCO 100ML	FRS	10	ANTITOXICO 100ML -BIOFAR	28,29	282,90
48	ENROFLOXACINA 2,33MG CLOTRIMAZOL 10MG BETAMEASONA (FOSFATO SÓDICO) 1,32MG VEÍCULO Q.S.P IML FRASCO 15ML	FRS	12	OTODEX – MSD	62,93	755,16

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. _____
117
Comissão de Licitação

Fone 48
3525.0022

Rua União Tonetto, nº 760, Sala 02, Bairro Imigrantes,
Turvo/SC, CEP 88930-000

turvomed@hotmail.com

[Handwritten signatures and marks]



56	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE 20% 20 G CETOCONAZOL 4 G VEÍCULO Q.S.P. 100 ML FRASCO 100ML	FRS	10	CETODINE 125ML - LAVIZOO	38,34	383,40
58	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 10.000.000UI BENZILPENICILINA BENZATINA 10.000.000UI DIHIDROESTREPTOMICINA ULFATO) 20G VEÍCULO Q.S.P 100ML FRASCO 50ML	FRS	20	VETIPEN 50ML - J.A	57,99	1.159,80
60	SAROLANDER 5MG - 1,3 - 2,5KG - 3 COMPRIMIDOS CARTELA 03	CX	20	SIMPARIC 5MG CX. COM 3 - ZOETIS	143,50	2.870,00
61	SAROLANDER 10MG - 2,6 - 5,0KG - 3 COMPRIMIDOS CARTELA 03	CX	20	SIMPARIC 10MG CX. COM 3 - ZOETIS	157,81	3.156,20
62	SAROLANDER 20MG - 5,1 - 10,0KG - 3 COMPRIMIDOS CARTELA 03	CX	20	SIMPARIC 20MG CX. COM 3 - ZOETIS	179,14	3.582,80
63	SAROLANDER 40MG - 10,1 - 20,0KG - 3 COMPRIMIDOS CARTELA 03	CX	20	SIMPARIC 40MG CX. COM 3 - ZOETIS	203,71	4.074,20
64	SAROLANDER 80MG - 20,1 - 40,0KG - 3 COMPRIMIDOS CARTELA 03	CX	20	SIMPARIC 80MG CX. COM 3 - ZOETIS	229,87	4.597,40
65	SAROLANDER 120MG - 40,1 - 60,0KG - 3 COMPRIMIDOS CARTELA 03	CX	20	SIMPARIC 120MG CX. COM 3 - ZOETIS	276,61	5.532,20
66	SORO DEXTROSE ANIDRA 25,000G CLORETO DE SÓDIO 2,485G CLORETO DE POTÁSSIO 0,185G CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO 0,145G CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAHIDRATADO 0,100G LACTATO DE SÓDIO 3,370G VEÍCULO Q.S.P 500,0ML VITAMINA B12 2,000MG VEÍCULO Q.S.P 5,000ML FRASCO 500ML	FRS	20	POLIJET 500ML - VETOQUINOL	17,29	345,80
69	CADA 100GR CONTÉM: PERMETRINA 0,5G BUTÓXICO DE PIPEROLINA 3,5G ÓXIDO DE ZINCO 20,0G VEÍCULO AROMATIZADO Q.S.P 100,00G BISNAGA 250G	BSG	20	UNGUENTO 250G - VANSIL	36,58	731,60
70	CADA 100G CONTÉM: ALCATRÃO VEGETAL 54G TROCLORFON 0,75G EXCIPIENTE Q.S.P 100G BISNAGA 250G	BSG	20	UNGUENTO 250G - FRIESOL	17,99	359,80
73	GENTAMICINA (SULFATO) 0,5GR SULFANILAMIDA 5,0GR SULFADIAZINA 5,0GR BISNAGA 50G	BSG	20	VETAGLOS 50G - VETNIL	39,78	795,60
87	CADA 100ML CONTÉM: TRICLORMETIAZIDA 1,0G DEXAMETASONA (ACETATO) 0,05G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML 10ML	FRS	10	DIUZON 10ML - CHEMITEC	21,96	219,60

Comissão de Licitação
Mun. de União - SC
118

Fone 48
3525.0022

Rua Usílio Tonetto, nº 760, Sala 02, Bairro Imigrantes,
Turvo/SC, CEP 88930-000

turvomed@hotmail.com



88	CADA 100ML DIMETILSULFÓXICO 99,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML FRASCO 100ML	CONTÉM:	FRS	10	DIMESOL 100ML MARCOLAB	34,25	342,50
TOTAL: R\$ 42.270,72 (Quarenta e dois mil, duzentos e setenta reais e setenta e dois centavos)							

Entrega dos produtos: 05 dias.

Pagamento: 30 dias.

Validade da proposta: 60 dias ✓

- I. Declaramos que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta. Declaramos também que aceitamos as condições impostas por este edital e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares

Turvo/SC, 23 de junho de 2021.


Fabiano Pereira Titoni
CPF: 083.190.769-00
RG: 5.929.527
Procurador
Solteiro
Turvo/SC
CEP: 88.930-000



26.525.513/0001-00

TURVOMED DISTRIBUIDORA
E SERVIÇOS EIRELI

RUA USILIO TONETTO, 760 - SALA 02
BAIRRO IMIGRANTES - 88930-000
TURVO - SC

Fone 48
3525.0022

Rua Usílio Tonetto, nº 760, Sala 02, Bairro Imigrantes,
Turvo/SC, CEP 88930-000

turvomed@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Telefone: 42 3523-1155

Rua Padre Anchieta.

C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**Pregão presencial****Nº.: 83/2021 - PR**

Processo Administrativo: 165/2021

Processo Licitatório: 165/2021

Data do Processo: 10/06/2021

Folha: 1/18

Fornecedor: **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**

Endereço: RODOVIA SC 108 - Bairro: IMIGRANTES

Cidade: TURVO UF: SC CEP: 88930-000

CNPJ: 20.637.873/0001-17

Inscrição Estadual: 258175923

Telefone: 4835250022

Enquadrado como MPE: Sim

MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	12,00	FRA	Acepromazina 1,0g Veículo Q.S.P 100ml - Especificação: Acepromazina 1,0g/Veículo Q.S.P 100ml/injetável - Frasco de 20ml(SYNTEC)	45,00	APROMAZIN 1%	0,0000	44,99	539,88
2	10,00	FRA	AMPICILINA ANIDRA 10G COLISTINA (SULFATO) 25.0000.000UI DEXAMETASONA (ACETATO) 25MG VEÍCULO Q.S.P 100ML - Especificação: AMPICILINA ANIDRA 10GCOLISTINA (SULFATO) 25.0000.000UIDEXAMETASONA (ACETATO) 25MGVEÍCULO Q.S.P 100ML(VIRBAC)	60,60	AGROPLUS 50M	0,0000	61,31	613,10
3	20,00	FRA	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. - Especificação: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. frasco 1 LT	13,10		0,0000	0,00	0,00
4	20,00	EM	ALGODÃO EM ROLO. EMBALAGEM 500G - Especificação: ALGODÃO EM ROLO. EMBALAGEM 500G	15,00		0,0000	0,00	0,00
5	20,00	EMB	ALGODÃO EM BOLAS. EMBALAGEM 100G - Especificação: ALGODÃO EM BOLAS. EMBALAGEM 100G	12,00		0,0000	0,00	0,00
6	20,00	FRA	AMOXICILINA (TRIHIDRATADA) 15G VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 50 ML - Especificação: AMOXICILINA (TRIHIDRATADA) 15G VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 50 ML(AGENER)	42,30	AGEMOXI CL 50M	0,0000	42,29	845,80
7	20,00	FRA	Cloridrato De Xilazina 2,3g Veículo Q.S.P 100,0ml - Especificação: Cloridrato De Xilazina 2,3g/Veículo Q.S.P 100,0ml/Frasco de 10ml(VENCOFARMA)	21,30	SEDALEX 10ML	0,0000	21,29	425,80
8	20,00	FRA	CLORIDRATO DE LICOCAÍNA 2,0G EPINEFRINA 2,0MG VEÍCULO 100,0ML - FRASCO 50 ML - Especificação: CLORIDRATO DE LICOCAÍNA 2,0G EPINEFRINA 2,0MG VEÍCULO 100,0ML - FRASCO 50 ML(BIOFARM)	16,00	LIDOFARM 50ML	0,0000	15,99	319,80

TURVO, 16 de Junho de 2021



 Flávio PEREIRA TITONI
 PROCURADOR
 

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial
Nº.: 83/2021 - PR

Processo Administrativo: 165/2021
 Processo Licitatório: 165/2021
 Data do Processo: 10/06/2021

Folha: 2/18

Fornecedor: **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**
 Endereço: RODOVIA SC 108 - Bairro: IMIGRANTES
 Cidade: TURVO UF: SC CEP: 88930-000
 CNPJ: 20.637.873/0001-17 Inscrição Estadual: 258175923
 Telefone: 4835250022 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não



Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	20,00	BIS	Clotrimazol 1,000g Gentamicina (Sulfato) 0,846g Betametasona (Valerato) 0,151g Benzocaína 2,000g Excipiente Q.S.P 100,000g - Especificação: Clotrimazol 1,000gGentamicina (Sulfato) 0,846gBetametasona (Valerato) 0,151gBenzocaína 2,000gExcipiente Q.S.P 100,000gBisnaga de 13g	65,00	AURIVET -VETNI	0,0000	64,99	1.299,80
10	10,00	FRA	Diminazeno Diaceturato 1,4g Antipirina 7,5g Veículo Q.S.P 100,0ml - Especificação: Diminazeno Diaceturato 1,4gAntipirina 7,5gVeículo Q.S.P 100,0mlFrasco com 10ml	18,00		0,0000	0,00	0,00
11	5,00	FRA	Sulfadoxina 20,00g Trimetoprima 4,00g Veículo Q.S.P 100,00ml - Especificação: Sulfadoxina 20,00gTrimetoprima 4,00gVeículo Q.S.P 100,00mlInjetável - Frasco com 50ml(VENCOFARMA)	61,20	TRISSULMAX 50l	0,0000	61,19	305,95
12	10,00	FRA	Dipirona 50g Hioscina 0,4g Veículo Q.S.P 100ml - Especificação: Dipirona 50gHioscina 0,4gVeículo Q.S.P 100mlFrasco com 50ml(AGENER)	47,20	BUSCOFIN 50ML	0,0000	47,19	471,90
13	20,00	CA	NITENPIRAM 57,0 MG EXCIPIENTE W.S.P 500,0MG - Especificação: NITENPIRAM 57,0 MG EXCIPIENTE W.S.P 500,0MG(DECHRA)	91,80	INVICTO 57MG C	0,0000	91,79	1.835,80
14	20,00	CA	NITENPIRAM 11,4MG EXCIPIENTE Q.S.P 100,0MG - CARTELA COM 6 COMPRIMIDOS - Especificação: NITENPIRAM 11,4MG EXCIPIENTE Q.S.P 100,0MG - CARTELA COM 6 COMPRIMIDOS(DECHRA)	81,00	INVICTO 11,4MG	0,0000	80,99	1.619,80
15	10,00	CX	CEFALEXINA 300 M EXCIPIENTE Q.S.P. 500 MG - CAIXA COM 24 COMPRIMIDOS - Especificação: CEFALEXINA 300 M EXCIPIENTE Q.S.P. 500 MG - CAIXA COM 24 COMPRIMIDOS	72,00		0,0000	0,00	0,00
16	20,00	FRA	PAMOATO DE PIRANTEL 1,44G FEBANTEL 1,5G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML - FRASCO 20ML - Especificação: PAMOATO DE PIRANTEL 1,44G FEBANTEL 1,5G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML - FRASCO 20ML(CHEMITEC)	15,30	CHEMITAL PUPP	0,0000	15,29	305,80

(Handwritten signatures and initials)

TURVO, 16 de Junho de 2021

FA O PEREIRA TITONI
 .ROCURADOR

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial**Nº.: 83/2021 - PR**

Processo Administrativo: 165/2021
 Processo Licitatório: 165/2021
 Data do Processo: 10/06/2021

Folha: 3/18

Fornecedor: **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**
 Endereço: RODOVIA SC 108 - Bairro: IMIGRANTES
 Cidade: TURVO UF: SC CEP: 88930-000
 CNPJ: 20.637.873/0001-17 Inscrição Estadual: 258175923
 Telefone: 4835250022 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não



Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	15,00	CA	ENROFLOXACINO 50MG FEABNTEL 1,50G VEÍCULO Q.S.P 100,00ML - CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS - Especificação: ENROFLOXACINO 50MG FEABNTEL 1,50G VEÍCULO Q.S.P 100,00ML - CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS(BIOFARM)	15,10	FLOXICLIN 50MC	0,0000	15,09	226,35
18	15,00	CA	ENROFLOXACINO 150MG EXCIPIENTE Q.S.P 420MG - CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS - Especificação: ENROFLOXACINO 150MG EXCIPIENTE Q.S.P 420MG - CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS(BIOFARM)	35,00	FLOXICLIN 150M	0,0000	34,90	523,50
19	20,00	CA	PAMOATO DE PIRANTEL 144MG PRAZIQUENTEL 50MG EXCIPIENTE Q.S.P 660MG - CARTELA COM 4 COMPRIMIDOS - Especificação: PAMOATO DE PIRANTEL 144MG PRAZIQUENTEL 50MG EXCIPIENTE Q.S.P 660MG - CARTELA COM 4 COMPRIMIDOS(KONIG)	21,70	MAXI VERME C/4	0,0000	21,69	433,80
20	10,00	FRA	AMOXICILINA TRIHIDRATADA 14,0G CLAVULANATO DE POTÁSSIO 3,5G VEÍCULO OLEOSO Q.S.P 100ML - FRASCO 100 ML - Especificação: AMOXICILINA TRIHIDRATADA 14,0G CLAVULANATO DE POTÁSSIO 3,5G VEÍCULO OLEOSO Q.S.P 100ML - FRASCO 100 ML	190,00		0,0000	0,00	0,00
21	10,00	EMB	Glicosamina 300g/Kg Manganês 5.230mg/Kg Sulfato De Condroitina 200g/Kg Vitamina C 50g/Kg - Especificação: Glicosamina 300g/KgManganês 5.230mg/KgSulfato De Condroitina 200g/KgVitamina C 50g/KgEmbalagem com 60 comprimidos	59,00		0,0000	0,00	0,00
22	5,00	FRA	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%. FRASCO 1 LITRO - Especificação: CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%. FRASCO 1 LITRO	160,00		0,0000	0,00	0,00

TURVO, 16 de Junho de 2021

NO PEREIRA TITONI
 PROCURADOR

(Handwritten signatures and initials)

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial
Nº.: 83/2021 - PR

Processo Administrativo: 165/2021
 Processo Licitatório: 165/2021
 Data do Processo: 10/06/2021

Folha: 4/18

Fornecedor: **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**
 Endereço: RODOVIA SC 108 - Bairro: IMIGRANTES
 Cidade: TURVO UF: SC CEP: 88930-000
 CNPJ: 20.637.873/0001-17 Inscrição Estadual: 258175923
 Telefone: 4835250022 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não



Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
23	20,00	CX	DESXAMETASONA 0,5MG EXCIPIENTE Q.S.P 190MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS - Especificação: DESXAMETASONA 0,5MG EXCIPIENTE Q.S.P 190MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS(BIOFARM)	11,20	BIODEX 0,5MG C	0,0000	11,19	223,80
24	6,00	FRA	DEXAMETASONA (FOSFATO SÓDICO) 200MG VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO COM 50 ML - Especificação: DEXAMETASONA (FOSFATO SÓDICO) 200MG VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO COM 50 ML	13,95		0,0000	0,00	0,00
25	20,00	FRA	Cloridrato De Ketamina 1,16g Veiculo Q.S.P 10,00ml - Especificação: Cloridrato De Ketamina 1,16gVeiculo Q.S.P 10,00mlFrasco com 10ml(VENCOFARMA)	37,00	KETALEX 10ML	0,0000	36,99	739,80
26	20,00	ROLO	ESPARADRAPO - ROLO 10CM X 4,5 - Especificação: ESPARADRAPO - ROLO 10CM X 4,5	12,00		0,0000	0,00	0,00
27	20,00	KT	FAIXA ATADURA 10CMX1,80M - KIT 10 UNIDADES - Especificação: FAIXA ATADURA 10CMX1,80M - KIT 10 UNIDADES	19,80		0,0000	0,00	0,00
28	20,00	UN	FAIXA ATADURA 12CMX1,80M - KIT 10 UNIDADES - Especificação: FAIXA ATADURA 12CMX1,80M - KIT 10 UNIDADES	23,00		0,0000	0,00	0,00
29	20,00	KT	FAIXA ATADURA 15CMX1,80M - KIT 10 UNIDADES - Especificação: FAIXA ATADURA 15CMX1,80M - KIT 10 UNIDADES	25,00		0,0000	0,00	0,00
30	10,00	UN	DIPIRONA SÓDICA 50,0G ÁGUA DESTILADA Q.S.P 100,0ML - FRASCO 50 ML - Especificação: DIPIRONA SÓDICA 50,0G ÁGUA DESTILADA Q.S.P 100,0ML - FRASCO 50 ML	10,00		0,0000	0,00	0,00
31	20,00	UN	Fio P/ Sutura - Nylon 2-0 45cm - Especificação: Fio P/ Sutura - Nylon 2-0 45cm	13,50		0,0000	0,00	0,00
32	20,00	UN	FIO PARA SUTURA NYLON 3-0 - UNIDADE 45CM - Especificação: FIO PARA SUTURA NYLON 3-0 - UNIDADE 45CM	13,50		0,0000	0,00	0,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

TURVO, 16 de Junho de 2021

F NO PEREIRA TITONI
 .PROCURADOR

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial
Nº.: 83/2021 - PR

Processo Administrativo: 165/2021
 Processo Licitatório: 165/2021
 Data do Processo: 10/06/2021

Folha: 5/18

Fornecedor: **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**
 Endereço: RODOVIA SC 108 - Bairro: IMIGRANTES
 Cidade: TURVO UF: SC CEP: 88930-000
 CNPJ: 20.637.873/0001-17 Inscrição Estadual: 258175923
 Telefone: 4835250022 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não



Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
33	20,00	UN	FIO PARA SUTURA CATGUT - UNIDADE 45CM - Especificação: FIO PARA SUTURA CATGUT - UNIDADE 45CM	18,00		0,0000	0,00	0,00
34	6,00	FRA	Flumetasona 0,5mg Veículo Q.S.P 1,0ml - Especificação: Flumetasona 0,5mgVeículo Q.S.P 1,0mlFrasco com10ml	13,60		0,0000	0,00	0,00
35	6,00	FRA	Cada 1ml Contém: Megluminato De Flunixinina 91,243mg Veículo Q.S.P 1ml - Especificação: Cada 1ml Contém:Megluminato De Flunixinina 91,243mgVeículo Q.S.P 1mlFrasco com 10ml	18,80		0,0000	0,00	0,00
36	20,00	KT	GAZE 100% ALGODÃO 11FIOS CM² 5 DOBRAS - KIT 10 UNIDADES - Especificação: GAZE 100% ALGODÃO 11FIOS CM² 5 DOBRAS - KIT 10 UNIDADES	18,00		0,0000	0,00	0,00
37	6,00	FRA	Gentamicina (Como Sulfato) 40mg Veículo Q.S.P 1ml - Especificação: Gentamicina (Como Sulfato) 40mgVeículo Q.S.P 1mlInjetável – Frasco com 100ml	31,95		0,0000	0,00	0,00

TURVO, 16 de Junho de 2021

F. NO PEREIRA TITONI
 PROCURADOR

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial
Nº.: 83/2021 - PR

Processo Administrativo: 165/2021
 Processo Licitatório: 165/2021
 Data do Processo: 10/06/2021

Folha: 6/18

Fornecedor: **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**
 Endereço: RODOVIA SC 108 - Bairro: IMIGRANTES
 Cidade: TURVO UF: SC CEP: 88930-000
 CNPJ: 20.637.873/0001-17 Inscrição Estadual: 258175923
 Telefone: 4835250022 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não



Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
38	10,00	FRA	ÁCIDO ASPÁRTICO (MÍN) 3.655,2MG ÁCIDO GLUTÂMICO (MÍN) 13,307MG ÁCIDO NICOTÍNICO (MÍN) 1.840MG ALANINA (MÍN) 8,266,2MG ARGININA (MÍN) 3,118MG BETAÍNA (MÍN) 10,68G CINARINA (MÍN) 4,29MG CISTEÍNA (MÍN) 205MG COLINA (MÍN) 20,8G EXTRATO DE ALCACHOFRA (MÍN) 803,7MG FENILALANINA (MÍN) 1,553,5MG FRUTOSE (MÍN) 9,800MG GLICINA (MÍN) 18,075G GLICOSE (MÍN) 201,953G HISTIDINA (MÍN) 1,876,6MG INOSITOL (MÍN) 2,392MG ISOLEUCINA (MÍN) 826,9MG L-CARNITINA (MÍN) 12,2G GLUTAMINA (MÍN) 6,636MG LEUCINA (MÍN) 2,551MG - Especificação: ÁCIDO ASPÁRTICO (MÍN) 3.655,2MG ÁCIDO GLUTÂMICO (MÍN) 13,307MG ÁCIDO NICOTÍNICO (MÍN) 1,840MG ALANINA (MÍN) 8,266,2MG ARGININA (MÍN) 3,118MG BETAÍNA (MÍN) 10,68G CINARINA (MÍN) 4,29MG CISTEÍNA (MÍN) 205MG COLINA (MÍN) 20,8G EXTRATO DE ALCACHOFRA (MÍN) 803,7MG FENILALANINA (MÍN) 1,553,5MG FRUTOSE (MÍN) 9,800MG GLICINA (MÍN) 18,075G GLICOSE (MÍN) 201,953G HISTIDINA (MÍN) 1,876,6MG INOSITOL (MÍN) 2,392MG ISOLEUCINA (MÍN) 826,9MG L-CARNITINA (MÍN) 12,2G GLUTAMINA (MÍN) 6,636MG LEUCINA (MÍN) 2,551MG LISINA (MÍN) 13,322MG MATOEXTRINA (MÍN) 34,959MG METIONINA (MÍN) 14,455MG NUCLEOTÍDEOS (MÍN) 26,33MG OANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN) 1,739MG PROLINA (MÍN) 10,49MG SERINA (MÍN) 509,4MG TAURINA (MÍN) 4,996,2MG TIROSINA (MÍN) 540,5MG TREONINA (MÍN) 174,4MG TRIPTOFANO (MÍN) 188MG VALINA (MÍN) 1,672,7MG VITAMINA B1 (MÍN) 2,240MG VITAMINA B12 (MÍN) 17,551MG VITAMINA B6 (MÍN) 1,678MG VITAMINA C (MÍN) 2,234MG (VETNIL)	32,40	GLICOPAN GOLLE	0,0000	32,39	323,90

TURVO, 16 de Junho de 2021

INO PEREIRA TITONI
 PROCURADOR

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial
Nº.: 83/2021 - PR

Processo Administrativo: 165/2021
 Processo Licitatório: 165/2021
 Data do Processo: 10/06/2021

Folha: 7/18

Fornecedor: **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**
 Endereço: RODOVIA SC 108 - Bairro: IMIGRANTES
 Cidade: TURVO UF: SC CEP: 88930-000
 CNPJ: 20.637.873/0001-17 Inscrição Estadual: 258175923
 Telefone: 4835250022 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não



Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
39	10,00	FRA	ÁCIDO FÓLICO (MÍN) 12,031G ÁCIDO NICOTÍNICO (MÍN) 2.645MG COBRE QUELATADO (MÍN) 552MG EXTRATO DE MIRTILO (MÍN) 100MG FERRO QUELATADO (MÍN) 6.002MG FLAVONOIDES (MÍN) 10MG FRUTOSE (MÍN) 73,686G GLICOSE (MÍN) 63,902G MALTODEXTRINA (MÍN) 66,499G PANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN) 2.620MG POLIFENOIS (MÍN) 10MG VITAMINA B1 (MÍN) 3.308MG VITAMINA B12 (MÍN) 36.024MCG VITAMINA B2 (MÍN) 3.307MG VITAMINA B6 (MÍN) 2.674MG VITAMINA C (MÍN) 5.000MG VITAMINA K3 (MÍN) 556MG ZINCO QUELATADO (MÍN) 5.507MG - Especificação: ÁCIDO FÓLICO (MÍN) 12,031GÁCIDO NICOTÍNICO (MÍN) 2.645MGCOPRE QUELATADO (MÍN) 552MGEXTRATO DE MIRTILO (MÍN) 100MGFERRO QUELATADO (MÍN) 6.002MGFLAVONOIDES (MÍN) 10MGFRUTOSE (MÍN) 73,686GGLICOSE (MÍN) 63,902GMALTODEXTRINA (MÍN) 66,499GPANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN) 2.620MGPOLIFENOIS (MÍN) 10MGVITAMINA B1 (MÍN) 3.308MGVITAMINA B12 (MÍN) 36.024MCGVITAMINA B2 (MÍN) 3.307MGVITAMINA B6 (MÍN) 2.674MGVITAMINA C (MÍN) 5.000MGVITAMINA K3 (MÍN) 556MGZINCO QUELATADO (MÍN) 5.507MG(VETNIKL)	31,00	HEMOLITAN GOI	0,0000	30,99	309,90
40	10,00	FRA	Cada 100ml Contém: Vitamina B12 (Cianocobalamina) 100,00mg Veículo Q.S.P 100,00ml - Especificação: Cada 100ml Contém:Vitamina B12 (Cianocobalamina) 100,00mgVeículo Q.S.P 100,00mlFrasco de 20ml	14,50		0,0000	0,00	0,00

TURVO, 16 de Junho de 2021

F NO PEREIRA TITONI
 PROCURADOR

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial
Nº.: 83/2021 - PR

Processo Administrativo: 165/2021
 Processo Licitatório: 165/2021
 Data do Processo: 10/06/2021

Folha: 8/18

Fornecedor: **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**
 Endereço: RODOVIA SC 108 - Bairro: IMIGRANTES
 Cidade: TURVO UF: SC CEP: 88930-000
 CNPJ: 20.637.873/0001-17 Inscrição Estadual: 258175923
 Telefone: 4835250022 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não



Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
41	12,00	FRA	CADA 100ML CONTÉM: CONCENTRADO DE IODOPHOR 1125G* ÁCIDO FOSFÓRICO 1500G VEÍCULO Q.S.P 100ML *CONTÉM 225% DE IODO UTILIZÁVEL - Especificação: CADA 100ML CONTÉM: CONCENTRADO DE IODOPHOR 1125G* ÁCIDO FOSFÓRICO 1500G VEÍCULO Q.S.P 100ML *CONTÉM 225% DE IODO UTILIZÁVEL (CHEMITEC)	45,00	BIOFOR 1L	0,0000	44,99	539,88
42	20,00	CA	IVERMETCTINA 12MG - CARTELA 04 COMPRIMIDOS - Especificação: IVERMETCTINA 12MG - CARTELA 04 COMPRIMIDOS (AGENER)	24,00	MECTIMAX 12 C/	0,0000	23,99	479,80
43	20,00	FRA	Ivermectina 1% - Especificação: Ivermectina 1% Injetável - Frasco com 50ml (SYNTEC)	17,90	SYNMECTIN 50M	0,0000	17,89	357,80
44	10,00	CX	LUVA DESCARTÁVEL CAIXA C/100PCS TAMANHO G - CAIXA 100 UNIDADES - Especificação: LUVA DESCARTÁVEL CAIXA C/100PCS TAMANHO G - CAIXA 100 UNIDADES	108,00		0,0000	0,00	0,00
45	20,00	CA	MELOXICAM 2MG EXCIPIENTE Q.S.P 100,0ML - CARTELA 10 COMPRIMIDOS - Especificação: MELOXICAM 2MG EXCIPIENTE Q.S.P 100,0ML - CARTELA 10 COMPRIMIDOS (CHEMITEC)	17,00	ELO-XICAM 2MG	0,0000	16,99	339,80
46	10,00	FRA	ACETILMETIONINA 15,00G CLORETO DE COLINA 10,00G INOSITOL 1,00G NICOTINAMIDA 1,00G PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,50G RIBOFLAVINA (VITB2) 0,05G PIRIDOXINA (VITB6) 0,25G CIANOCOBALAMINA (VITB12) 0,005G VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 20ML - Especificação: ACETILMETIONINA 15,00G CLORETO DE COLINA 10,00G INOSITOL 1,00G NICOTINAMIDA 1,00G PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,50G RIBOFLAVINA (VITB2) 0,05G PIRIDOXINA (VITB6) 0,25G CIANOCOBALAMINA (VITB12) 0,005G VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 20ML (BIOFARM)	17,10	ANTITOXICO 10C	0,0000	28,29	282,90

TURVO, 16 de Junho de 2021

INO PEREIRA TITONI
 PROCURADOR

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial
Nº.: 83/2021 - PR

Processo Administrativo: 165/2021
 Processo Licitatório: 165/2021
 Data do Processo: 10/06/2021

Folha: 9/18

Fornecedor: **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**
 Endereço: RODOVIA SC 108 - Bairro: IMIGRANTES
 Cidade: TURVO UF: SC CEP: 88930-000
 CNPJ: 20.637.873/0001-17 Inscrição Estadual: 258175923
 Telefone: 4835250022 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não



Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
47	10,00	FRA	CADA 100 ML CONTÉM: ACETIL DL-METIONINA 500G CLORETO DE COLINA 200G CLORIDRATO DE TIAMINA 100G CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 004G CLORIDRATO DE L-ARGININA 060G RIBOFLAVINA 002G NICOTINAMIDA 050G PANTOTENATO DE CÁLCIO 020G GLICOSE 2000G VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 100ML - Especificação: CADA 100 ML CONTÉM: ACETIL DL-METIONINA 500G CLORETO DE COLINA 200G CLORIDRATO DE TIAMINA 100G CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 004G CLORIDRATO DE L-ARGININA 060G RIBOFLAVINA 002G NICOTINAMIDA 050G PANTOTENATO DE CÁLCIO 020G GLICOSE 2000G VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 100ML	28,30		0,0000	0,00	0,00
48	12,00	FRA	ENROFLOXACINA 2,33MG CLOTRIMAZOL 10MG BETAMEASONA (FOSFATO SÓDICO) 1,32MG VEÍCULO Q.S.P 1ML FRASCO 15ML - Especificação: ENROFLOXACINA 2,33MG CLOTRIMAZOL 10MGBETAMEASONA (FOSFATO SÓDICO) 1,32MG VEÍCULO Q.S.P 1ML	39,60	OTODEX - MSD	0,0000	62,93	755,16

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

TURVO, 16 de Junho de 2021

[Signature]

 INO PEREIRA TITONI
 PROCURADOR

[Handwritten initials]

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

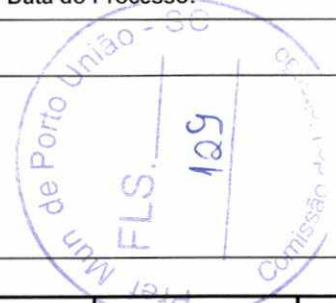
CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial
Nº.: 83/2021 - PR

Processo Administrativo: 165/2021
 Processo Licitatório: 165/2021
 Data do Processo: 10/06/2021

Folha: 10/18

Fornecedor: **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**
 Endereço: RODOVIA SC 108 - Bairro: IMIGRANTES
 Cidade: TURVO UF: SC CEP: 88930-000
 CNPJ: 20.637.873/0001-17 Inscrição Estadual: 258175923
 Telefone: 4835250022 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não



Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
49	6,00	FRA	SULFATO DE MEFENTERMINA 66,7MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 14,0MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 10,0MG VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 140,0MG GLICEROSFATO DE CÁLCIO 500,0MG GLICEROSTAFO DE SÓDIO 1000,0MG GLICEROSFATO DE POTÁSSIO 100,0MG GLICEROSFATO DE MANGANES 50,0MG VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 480,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML - FRASCO 120ML - Especificação: SULFATO DE MEFENTERMINA 66,7MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 14,0MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 10,0MG VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 140,0MG GLICEROSFATO DE CÁLCIO 500,0MG GLICEROSTAFO DE SÓDIO 1000,0MG GLICEROSFATO DE POTÁSSIO 100,0MG GLICEROSFATO DE MANGANES 50,0MG VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 480,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	23,50		0,0000	0,00	0,00
50	6,00	FRA	SULFATO DE MEFENTERMINA 600,0MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 200,0MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 500,0MG VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 10.000,0MG PANTOTENATO DE CÁLCIO 500,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML - Especificação: SULFATO DE MEFENTERMINA 600,0MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 200,0MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 500,0MG VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 10.000,0MG PANTOTENATO DE CÁLCIO 500,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	14,60		0,0000	0,00	0,00
51	15,00	EMB	Prednisolona 0,01g Veículo Q.S.P 0,40g - Especificação: Prednisolona 0,01g Veículo Q.S.P 0,40g Embalagem com 20 comprimidos	27,00		0,0000	0,00	0,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

TURVO, 16 de Junho de 2021

 (NO PEREIRA TITONI)
 PROCURADOR

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

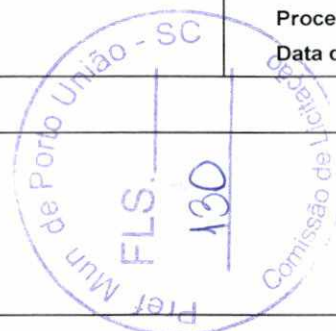
CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial
Nº.: 83/2021 - PR

Processo Administrativo: 165/2021
 Processo Licitatório: 165/2021
 Data do Processo: 10/06/2021

Folha: 11/18

Fornecedor: **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**
 Endereço: RODOVIA SC 108 - Bairro: IMIGRANTES
 Cidade: TURVO UF: SC CEP: 88930-000
 CNPJ: 20.637.873/0001-17 Inscrição Estadual: 258175923
 Telefone: 4835250022 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não



Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
52	12,00	BIS	BACILLUS CEREUS 4,0X10 ¹¹ UFC/KG BACILLUS SUBTILIS 4,0X10 ¹¹ UFC/KG ENTEROCOCCUS FAECIUM 2,0X10 ¹¹ UFC/KG LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS 2,0X10 ¹¹ UFC/KG SACCHAROMYCES CEREVISIAE 2,0X10 ¹¹ UFC/KG VITAMINA A 8.500.000UI/KG VITAMINA D 2.000.000UI/KG VITAMINA E 5.000UI/KG VITAMINA C 5.000MG/KG - BISNAGA 14G - Especificação: BACILLUS CEREUS 4,0X10 ¹¹ UFC/KG BACILLUS SUBTILIS 4,0X10 ¹¹ UFC/KG ENTEROCOCCUS FAECIUM 2,0X10 ¹¹ UFC/KG LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS 2,0X10 ¹¹ UFC/KG SACCHAROMYCES CEREVISIAE 2,0X10 ¹¹ UFC/KG VITAMINA A 8.500.000UI/KG VITAMINA D 2.000.000UI/KG VITAMINA E 5.000UI/KG VITAMINA C 5.000MG/KG - BISNAGA 14G	19,10		0,0000	0,00	0,00
53	12,00	FRA	RIFAMICINA 5V SÓDICA 10MG/ML - FRASCO 20ML - Especificação: RIFAMICINA 5V SÓDICA 10MG/ML - FRASCO 20ML	13,00		0,0000	0,00	0,00
54	20,00	UN	BENZOATO DE NEMZILA 8.600G SABÃO MEDICINAL Q.S.P 86.000G - UNIDADE 80G - Especificação: BENZOATO DE NEMZILA 8.600G SABÃO MEDICINAL Q.S.P 86.000G - UNIDADE 80G	8,10		0,0000	0,00	0,00
55	5,00	FRA	CLORIDRATO DE XILAZINA 2,33G VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 10ML - Especificação: CLORIDRATO DE XILAZINA 2,33G VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 10ML	26,15		0,0000	0,00	0,00
56	10,00	FRA	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE 20% 20 G CETOCONAZOL 4 G VEÍCULO Q.S.P. 100 ML - FRASCO 100ML - Especificação: DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE 20% 20 G CETOCONAZOL 4 G VEÍCULO Q.S.P. 100 ML - FRASCO 100ML(LAVIZOO)	36,25	CETODINE 125M	0,0000	38,34	383,40

TURVO, 16 de Junho de 2021

 I NO PEREIRA TITONI
 PROCURADOR

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial**Nº.: 83/2021 - PR**

Processo Administrativo: 165/2021
 Processo Licitatório: 165/2021
 Data do Processo: 10/06/2021

Folha: 12/18

Fornecedor: **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**

Endereço: RODOVIA SC 108 - Bairro: IMIGRANTES

Cidade: TURVO UF: SC CEP: 88930-000

CNPJ: 20.637.873/0001-17 Inscrição Estadual: 258175923

Telefone: 4835250022 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não



Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
57	12,00	FRA	SHAMPOO ANTI PULGAS 5LT CADA 100ML CONTÉM: PERMETRINA 1,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML - FRASCO 5LT - Especificação: SHAMPOO ANTI PULGAS 5LT CADA 100ML CONTÉM: PERMETRINA 1,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML - FRASCO 5LT	64,00		0,0000	0,00	0,00
58	20,00	FRA	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 10.000.000UI BENZILPENICILINA BENZATINA 10.000.000UI DIHIDROESTREPTOMICINA (SULFATO) 20G VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 50ML - Especificação: BENZILPENICILINA PROCAÍNA 10.000.000UI BENZILPENICILINA BENZATINA 10.000.000UI DIHIDROESTREPTOMICINA (SULFATO) 20G VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 50ML(J.A)	58,00	VETIPEN 50ML	0,0000	57,99	1.159,80
59	20,00	FRA	TRICLORFON 2MG PRALETRINA 0,5MG SULFADIAZINA DE PRATA 0,1G ALUMÍNIO 5,0G GERANIOL 2,0ML VEÍCULO Q.S.P 100ML PROPELENTE PROPANO/BUTANO - FRASCO 500ML - Especificação: TRICLORFON 2MG PRALETRINA 0,5MG SULFADIAZINA DE PRATA 0,1G ALUMÍNIO 5,0G GERANIOL 2,0ML VEÍCULO Q.S.P 100ML PROPELENTE PROPANO/BUTANO - FRASCO 500ML	19,00		0,0000	0,00	0,00
60	20,00	CA	SAROLANDER 5MG - 1,3 - 2,5KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS - Especificação: SAROLANDER 5MG - 1,3 - 2,5KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS(ZOETIS)	124,70	SIMPARIC 5MG C	0,0000	143,50	2.870,00
61	20,00	CA	SAROLANDER 10MG - 2,6 - 5,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS - Especificação: SAROLANDER 10MG - 2,6 - 5,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS(ZOETIS)	146,45	SIMPARIC 10MG	0,0000	157,81	3.156,20
62	20,00	CA	SAROLANDER 20MG - 5,1 - 10,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS - Especificação: SAROLANDER 20MG - 5,1 - 10,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS(ZOETIS)	148,30	SIMPARIC 20MG	0,0000	179,14	3.582,80

TURVO, 16 de Junho de 2021

F. NO PEREIRA TITONI
 PROCURADOR

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

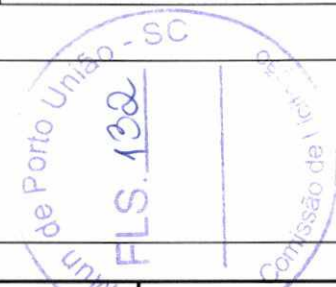
CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial
Nº.: 83/2021 - PR

Processo Administrativo: 165/2021
 Processo Licitatório: 165/2021
 Data do Processo: 10/06/2021

Folha: 13/18

Fornecedor: **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**
 Endereço: RODOVIA SC 108 - Bairro: IMIGRANTES
 Cidade: TURVO UF: SC CEP: 88930-000
 CNPJ: 20.637.873/0001-17 Inscrição Estadual: 258175923
 Telefone: 4835250022 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não



Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
63	20,00	CA	SAROLANDER 40MG - 10,1 - 20,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS - Especificação: SAROLANDER 40MG - 10,1 - 20,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS(ZOETIS)	176,50	SIMPARIC 40MG	0,0000	203,71	4.074,20
64	20,00	CA	SAROLANDER 80MG - 20,1 - 40,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS - Especificação: SAROLANDER 80MG - 20,1 - 40,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS(ZOETIS)	208,40	SIMPARIC 80MG	0,0000	229,87	4.597,40
65	20,00	CA	SAROLANDER 120MG - 40,1 - 60,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS - Especificação: SAROLANDER 120MG - 40,1 - 60,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS(ZOETIS)	248,50	SIMPARIC 120MG	0,0000	276,61	5.532,20
66	20,00	FRA	SORO DEXTROSE ANIDRA 25,000G CLORETO DE SÓDIO 2,485G CLORETO DE POTÁSSIO 0,185G CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO 0,145G CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAHIDRATADO 0,100G LACTATO DE SÓDIO 3,370G VEÍCULO Q.S.P 500,0ML VITAMINA B12 2,000MG VEÍCULO Q.S.P 5,000ML - FRASCO 500ML - Especificação: SORO DEXTROSE ANIDRA 25,000G CLORETO DE SÓDIO 2,485G CLORETO DE POTÁSSIO 0,185G CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO 0,145G CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAHIDRATADO 0,100G LACTATO DE SÓDIO 3,370G VEÍCULO Q.S.P 500,0ML VITAMINA B12 2,000MG VEÍCULO Q.S.P 5,000ML - FRASCO 500ML(VETOQUINOL)	17,30	POLIJET 500ML	0,0000	17,29	345,80
67	15,00	FRA	MONOSSULFIRAM 3,00G DEXAMETASONA 5,00MG SULFATO DE NEOMICINA 100.000UI 0,15G PROPIANATO DE SÓDIO 3,00G VEÍCULO Q.S.P 100,00G PROPOLENTE: GÁS BUTANO 42G - FRASCO 150ML - Especificação: MONOSSULFIRAM 3,00G DEXAMETASONA 5,00MG SULFATO DE NEOMICINA 100.000UI 0,15G PROPIANATO DE SÓDIO 3,00G VEÍCULO Q.S.P 100,00G PROPOLENTE: GÁS BUTANO 42G - FRASCO 150ML	37,00		0,0000	0,00	0,00

TURVO, 16 de Junho de 2021

 I NO PEREIRA TITONI
 PROCURADOR

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial

Nº.: 83/2021 - PR

Processo Administrativo: 165/2021
 Processo Licitatório: 165/2021
 Data do Processo: 10/06/2021

Folha: 14/18

Fornecedor: **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**
 Endereço: RODOVIA SC 108 - Bairro: IMIGRANTES
 Cidade: TURVO UF: SC CEP: 88930-000
 CNPJ: 20.637.873/0001-17 Inscrição Estadual: 258175923
 Telefone: 4835250022 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não



Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
68	10,00	FRA	CLORIDRATO DE TRAMADOL - 2 G VEÍCULO Q.S.P 100 ML - FRASCO 100ML - Especificação: CLORIDRATO DE TRAMADOL - 2 G VEÍCULO Q.S.P 100 ML - FRASCO 100ML	41,50		0,0000	0,00	0,00
69	20,00	BIS	CADA 100GR CONTÉM: PERMETRINA 0,5G BUTÓXICO DE PIPEROLINA 3,5G ÓXIDO DE ZINCO 20,0G VEÍCULO AROMATIZADO Q.S.P 100,00G - BISNAGA 250G - Especificação: CADA 100GR CONTÉM: PERMETRINA 0,5G BUTÓXICO DE PIPEROLINA 3,5G ÓXIDO DE ZINCO 20,0G VEÍCULO AROMATIZADO Q.S.P 100,00G - BISNAGA 250G(VANSIL)	18,48	UNGUENTO 250G	0,0000	36,58	731,60
70	20,00	BIS	CADA 100G CONTÉM: ALCATRÃO VEGETAL 54G TROCLORFON 0,75G EXCIPIENTE Q.S.P 100G - BISNAGA 250G - Especificação: CADA 100G CONTÉM: ALCATRÃO VEGETAL 54G TROCLORFON 0,75G EXCIPIENTE Q.S.P 100G - BISNAGA 250G(FRIESOL)	18,00	UNGUENTO 250G	0,0000	17,99	359,80
71	70,00	UN	VACINA RAIVA COMPOSTA POR SUSPENSÃO DE VÍRUS RÁBICO FIXO, INATIVADA POR ETILENIMIA BINÁRIA (BEI), CEPA PASTEUR DE VÍRUS FIXO (PV), PRODUZIDA EM CULTIVO CELULAR E ADSORVIDA EM HIDÓXIDO DE ALUMÍNIO - Especificação: VACINA RAIVA COMPOSTA POR SUSPENSÃO DE VÍRUS RÁBICO FIXO, INATIVADA POR ETILENIMIA BINÁRIA (BEI), CEPA PASTEUR DE VÍRUS FIXO (PV), PRODUZIDA EM CULTIVO CELULAR E ADSORVIDA EM HIDÓXIDO DE ALUMÍNIO	11,00		0,0000	0,00	0,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

TURVO, 16 de Junho de 2021

F. NO PEREIRA TITONI
 PROCURADOR

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial
Nº.: 83/2021 - PR

Processo Administrativo: 165/2021
 Processo Licitatório: 165/2021
 Data do Processo: 10/06/2021

Folha: 15/18

Fornecedor: **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**
 Endereço: RODOVIA SC 108 - Bairro: IMIGRANTES
 Cidade: TURVO UF: SC CEP: 88930-000
 CNPJ: 20.637.873/0001-17 Inscrição Estadual: 258175923
 Telefone: 4835250022 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não



Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
72	70,00	UN	VACINA IMPORTADA FRAÇÃO LIOFILIZADA SUBSTÂNCIA ATIVA: VÍRUS DA CINOMOSE: 10 5,0 TCID50 ADENOVÍRUS TIPO 2: 10 6,3 TCID50 VÍRUS DA PARAINFLUENZA CANINA: 10 5,5 TCID50 PARVOVÍRUS CANINO: 10 6,5 TCID50 LEPTOSPIRA CANICOLA: 1,3 X 10 10 ORGANISMOS LEPTOSPIRA ICTEROHAEMORRHAGIAE: 1,8 X 10 10 ORGANISMOS FRAÇÃO LÍQUIDA: CORONAVÍRUS ENTÉRICO FELINO: 1 RP - Especificação: VACINA IMPORTADA FRAÇÃO LIOFILIZADA SUBSTÂNCIA ATIVA: VÍRUS DA CINOMOSE: 10 5,0 TCID50 ADENOVÍRUS TIPO 2: 10 6,3 TCID50 VÍRUS DA PARAINFLUENZA CANINA: 10 5,5 TCID50 PARVOVÍRUS CANINO: 10 6,5 TCID50 LEPTOSPIRA CANICOLA: 1,3 X 10 10 ORGANISMOS LEPTOSPIRA ICTEROHAEMORRHAGIAE: 1,8 X 10 10 ORGANISMOS FRAÇÃO LÍQUIDA: CORONAVÍRUS ENTÉRICO FELINO: 1 RP	38,00		0,0000	0,00	0,00
73	20,00	BIS	GENTAMICINA (SULFATO) 0,5GR SULFANILAMIDA 5,0GR SULFADIAZINA 5,0GR URÉIA 5,0GR PALMITATO DE VITAMINA A 120.000UI EXCIPIENTE Q.S.P 100,0GR - BISNAGA 50G - Especificação: GENTAMICINA (SULFATO) 0,5GR SULFANILAMIDA 5,0GR SULFADIAZINA 5,0GR URÉIA 5,0GR PALMITATO DE VITAMINA A 120.000UI EXCIPIENTE Q.S.P 100,0GR - BISNAGA 50G(VETNIL)	38,60	VETAGLOS 50G	0,0000	39,78	795,60

TURVO, 16 de Junho de 2021

F. NO PEREIRA TITONI
 PROCURADOR

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

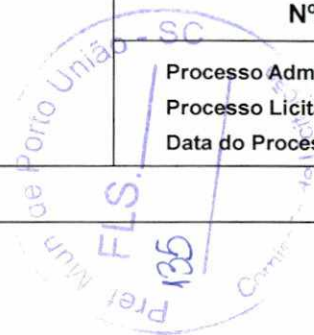
Pregão presencial

Nº.: 83/2021 - PR

Processo Administrativo: 165/2021
 Processo Licitatório: 165/2021
 Data do Processo: 10/06/2021

Folha: 16/18

Fornecedor: **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**
 Endereço: RODOVIA SC 108 - Bairro: IMIGRANTES
 Cidade: TURVO UF: SC CEP: 88930-000
 CNPJ: 20.637.873/0001-17 Inscrição Estadual: 258175923
 Telefone: 4835250022 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não



Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
74	20,00	FRA	SORO CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 6,0MG CLORETO DE POTÁSSIO 0,3MG CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO 0,2MG LACTATO DE SÓDIO 3,1MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 130,3MEQ/L POTÁSSIO 4,0MEQ/L CÁLCIO 2,7MEQ/L CLORETO 109,4MEQ/L LACTATO 27,7MEQ/L OSMOLARIDADE 274,1MEQ/L PH 6,0 - 7,5 - FRASCO 500ML - Especificação: SORO CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 6,0MG CLORETO DE POTÁSSIO 0,3MG CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO 0,2MG LACTATO DE SÓDIO 3,1MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 130,3MEQ/L POTÁSSIO 4,0MEQ/L CÁLCIO 2,7MEQ/L CLORETO 109,4MEQ/L LACTATO 27,7MEQ/L OSMOLARIDADE 274,1MEQ/L PH 6,0 - 7,5 - FRASCO 500ML	5,78		0,0000	0,00	0,00
75	20,00	FRA	SORO FISIOLÓGICO CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 9MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 154MEQ/L CLORETO 154MEQ/L PH 4,5 - 7,0 - FRASCO 500ML - Especificação: SORO FISIOLÓGICO CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 9MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 154MEQ/L CLORETO 154MEQ/L PH 4,5 - 7,0 - FRASCO 500ML	5,80		0,0000	0,00	0,00
76	200,00	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML - Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 3ML	0,75		0,0000	0,00	0,00
77	200,00	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML - Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 5ML	0,80		0,0000	0,00	0,00
78	150,00	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML - Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 10ML	1,20		0,0000	0,00	0,00

TURVO, 16 de Junho de 2021

INO PEREIRA TITONI
 PROCURADOR

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

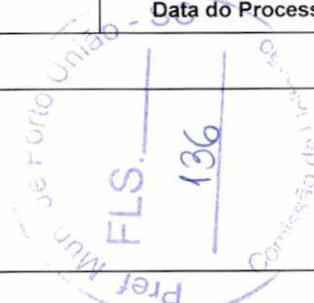
CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial
Nº.: 83/2021 - PR

Processo Administrativo: 165/2021
 Processo Licitatório: 165/2021
 Data do Processo: 10/06/2021

Folha: 17/18

Fornecedor: **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**
 Endereço: RODOVIA SC 108 - Bairro: IMIGRANTES
 Cidade: TURVO UF: SC CEP: 88930-000
 CNPJ: 20.637.873/0001-17 Inscrição Estadual: 258175923
 Telefone: 4835250022 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não



Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
79	100,00	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML - Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 20ML	1,50		0,0000	0,00	0,00
80	50,00	UN	CATÉTER 18G - Especificação: CATÉTER 18G	3,57		0,0000	0,00	0,00
81	50,00	UN	CATÉTER 20G - Especificação: CATÉTER 20G	3,57		0,0000	0,00	0,00
82	50,00	UN	CATÉTER 22G - Especificação: CATÉTER 22G	3,57		0,0000	0,00	0,00
83	200,00	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 18G - Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 18G	0,50		0,0000	0,00	0,00
84	200,00	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 21G - Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 21G	0,50		0,0000	0,00	0,00
85	200,00	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 22G - Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 22G	0,50		0,0000	0,00	0,00
86	20,00	FRA	GLICOSE ANIDRA 5G VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 500ML - Especificação: GLICOSE ANIDRA 5G VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 500ML	18,10		0,0000	0,00	0,00
87	10,00	FRA	CADA 100ML CONTÉM: TRICLORMETIAZIDA 1,0G DEXAMETASONA (ACETATO) 0,05G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML - FRASCO 10ML - Especificação: CADA 100ML CONTÉM: TRICLORMETIAZIDA 1,0G DEXAMETASONA (ACETATO) 0,05G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML - FRASCO 10ML	21,90	DIUZON 10ML -C	0,0000	21,96	219,60

~~X~~

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TURVO, 16 de Junho de 2021

F. NO PEREIRA TITONI
 PROCURADOR

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial**Nº.: 83/2021 - PR**

Processo Administrativo: 165/2021
 Processo Licitatório: 165/2021
 Data do Processo: 10/06/2021

Folha: 18/18

Fornecedor: **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**
 Endereço: RODOVIA SC 108 - Bairro: IMIGRANTES
 Cidade: TURVO UF: SC CEP: 88930-000
 CNPJ: 20.637.873/0001-17 Inscrição Estadual: 258175923
 Telefone: 4835250022 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não



Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
88	10,00	FRA	CADA 100ML CONTÉM: DIMETILSULFÓXICO 99,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML - Especificação: CADA 100ML CONTÉM: DIMETILSULFÓXICO 99,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML(MARCOLAB)	32,00	DIMESOL 100ML	0,0000	34,25	342,50

Reservado para
 Observações do
 Fornecedor:

Total Geral: 42.270,72

(Valores expressos em Reais R\$)

(Handwritten signatures and initials)

Total por Extenso: (quarenta e dois mil duzentos e setenta reais e setenta e dois centavos)

TURVO, 16 de Junho de 2021

 F. NO PEREIRA TITONI
 PROCURADOR

SEMENTES E RAÇÕES CATARINENSE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.525.513.0001-00

ENDEREÇO: RODOVIA SC 108, BAIRRO IMIGRANTES, CEP 88930-000,

TURVO/SC

TELEFONE / E MAIL: TURVOMED@HOTMAIL.COM





SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina



Cadastro Atualizado até: 15/4/2021

Data da Consulta: 15/4/2021

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	26525513000100	Inscrição Estadual:	258175923
Nome/Razão Estadual:	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RODOVIA: SC 108				
Número:	500	Complemento:	SALA:	Bairro:	IMIGRANTES
IF:	SC	Município:	TURVO	CEP:	88930000
Endereço Eletrônico:	mau_bianchini@hotmail.com			Telefone:	4899092535

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	13/07/2017		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	13/07/2017
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 13/07/2017			
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 13/07/2017 - Modal Rodoviário			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
- 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais			
- 4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo			
- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
- 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários			
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
- 4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas			
- 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
- 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Cledison Saccon dos Santos ME

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ 26.525.513/0001-00, localizada na Rod SC 108, Nº 500, Bairro Imigrantes, CEP 88930-000, Turvo/SC, nos fornece medicamentos veterinários.

Atestamos ainda que a empresa atende satisfatoriamente, com atendimento regular e pontual em relação aos compromissos assumidos.

TURVO/SC, 22 de julho de 2020

CLEDISON SACCON DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.670.259/0001-01

Fone 48 3525.0374
Rua Afonso Opissal, 38, Sala 01
Cidade Alta, CEP 88930-000, Turvo/SC

agropetuariocidadealta@hotmail.com

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 140
Carimbo de Licitação

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 73712307203217658068-1
Data: 23/07/2020 09:36:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF67875-J9CI;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/73712307203217658068



RECEBEMOS DE MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 23/07/2020 09:07:22 VALOR TOTAL: 1497,34

NF-e
Nº 4313
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: CLEDISON SACCON DOS SANTOS-ME 10670259000101



MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI

RUA USILIO TONETTO 760
IMIGRANTES, TURVO, SC
CEP: 88930-000 Fone: (48)3525-0404

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 4313
Série 1
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO
4220 0720 6378 7300 0117 5500 1000 0043 1318 3622 3900

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de Produtos Adquiridos** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **342200110275124 23/07/2020 09:07:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **257406034** INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: CNPJ: **20.637.873/0001-17**

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **CLEDISON SACCON DOS SANTOS-ME** CNPJ/CPF: **10.670.259/0001-01** DATA DA EMISSÃO: **23/07/2020**

ENDEREÇO: **RUA AFONSO COLODEL Nr.38** BAIRRO DISTRITO: **CIDADE ALTA** CEP: **88930-000** DATA ENTRADA/SAÍDA: **23/07/2020**

MUNICÍPIO: **TURVO** FONE/FAX: **4835250374** UF: **SC** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **255835302** HORA DE SAÍDA: **09:07:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.497,34
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.497,34

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMSH	EST de CSOS	CFOP	UN	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	ICMS	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	ST	TOTAL DESC.	VALOR LIQ.UN.
010855	CAPSTAR 57MG C.U. *	30049069	102	5102	Uni d	9	7,3350	66,02							7,33
010219	CAPSTAR 11,4MG C.U. *	30049069	102	5102	Uni d	35	6,39	223,65							6,39
017760	RILEXINE 75 CX C/14 *	30042052	102	5102	Uni d	1	13,6620	13,66							13,66
014320	CYPERMETRIL POUR-ON 1L *	38089192	102	5102	Uni d	9	7,4750	67,28							7,47
19291	TRISSULFIN SID 400MG C.U. *	30049072	102	5102	CX	10	1,9582	19,58							1,96
017620	OXITRAT LA PLUS 100ML *	30042029	102	5102	Uni d	6	18,2182	109,31							18,22
017523	SINCROGEST *	30043939	102	5102	Uni d	20	11,4140	228,28							11,41
19496	ANTICION C.U. *	30043939	102	5102	Uni d	12	1,6134	19,36							1,61
014958	GLICOFARM PET 125ML *	23099090	102	5102	Uni d	2	8,6805	17,36							8,68
013870	CONTRALAC 5 C.U. *	30044990	102	5102	Uni d	6	1,8271	10,96							1,83
019313	CRONIDOR 80MG CX C/10 *	30049059	102	5102	CX	1	46,3387	46,34							46,34
017965	AMOCLOX S C.U. *	30041012	102	5102	Uni d	10	3,7174	37,17							3,72
004707	VERMIVET FILHOTE 20ML	30049099	102	5102	Uni d	1	10,5097	10,51							10,51
18520	PENTABIOTICO 1.200UI PEQ. PORTE *	30042099	102	5102	Uni d	17	5,5250	93,93							5,53
019380	VERMIVET COMPOSTO 600MG CX 4 *	30049063	102	5102	CX	6	1,8832	11,30							1,88
019054	ADVANTAGE MAX 3 1ML C.U. *	30049021	102	5102	Uni d	1	21,8984	21,90							21,90
018805	VERMIVET IVER 300MG CX C/2 *	30049063	102	5102	CX	2	6,9390	13,88							6,94
19445	RILEXINE 500 ECON. C.U. *	30042052	102	5102	Uni d	20	6,5753	131,51							6,58

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (83622390)
DOCUMENTO EMITIDO POR ME E EPP, OPTANTE PELO
SIMPLES NACIONAL. NAO GERA CREDITO DE ICMS
00000319 AGROP CIDADE ALTA
Cod.Pedido(s): 4448
Repr. 2 Representante
Trib aprox. R\$ Federal: 193,55 (12,93%) Estadual: 11,44
(0,76%) - Fonte:IBPT/FECOMERCIO SC

RESERVADO AO FISCO

455
SISTEMAS



**MEDIC VET DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS EIRELLI**

RUA USILIO TONETTO 760

IMIGRANTES, TURVO, SC

CEP: 88930-000 Fone: (48)3525-0404

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

**Nº 4313
Série 1
Folha 2/2**



CHAVE DE ACESSO

4220 0720 6378 7300 0117 5500 1000 0043 1318 3622 3900

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Produtos Adquiridos

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342200110275124 23/07/2020 09:07:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

257406034

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

20.637.873/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

CLEDISON SACCON DOS SANTOS-ME

CNPJ/CPF

10.670.259/0001-01

DATA DA EMISSÃO

23/07/2020

ENDEREÇO

RUA AFONSO COLODEL Nr.38

BAIRRO DISTRITO

CIDADE ALTA

CEP

88930-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

23/07/2020

MUNICIPIO

TURVO

FONE/FAX

4835250374

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255835302

HORA DE SAÍDA

09:07:00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMSH	CST ou CSOS	CFOP	UN	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	ICMS	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	ST	TOTAL DESC.	VALOR LIQ.UN.
019836	BRAVECTO TRANSD. 112,5MG (2 - 4,5KG) *	30049079	102	5102	Uni d	2	53,5477	107,10							53,55
014281	STOMORGYL 10 C.U. *	30049066	102	5102	Uni d	5	3,2126	16,06							3,21
011118	MAXICAM 0,5MG C.U. *	30049073	102	5102	Uni d	8	0,8727	6,98							0,87
008249	PEROXYDEX SPHERULITES 500ML *	30049029	102	5102	Uni d	1	52,7175	52,72							52,72
015741	RILEXINE 300 ECON. C.U. *	30042052	102	5102	Uni d	23	1,7961	41,31							1,80
007706	BOVIGAM VS *	30041011	102	5102	Uni d	16	5,2975	84,76							5,30
016454	DOXY 400MG CX C/07 *	30042099	102	5102	CX	1	46,4128	46,41							46,41



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (83622390)
DOCUMENTO EMITIDO POR ME E EPP, OPTANTE
PELO
SIMPLES NACIONAL. NAO GERA CREDITO DE ICMS
00000319 AGROP CIDADE ALTA
Cod.Pedido(s): 4448
Repr. 2 Representante
Trib aprox. R\$ Federal: 193,55 (12,93%) Estadual: 11,44
(0,76%) - Fonte:IBPT/FECOMERCIO SC

RESERVADO AO FISCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2020 10:27:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 73712307203217658068-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7a2179ce9298bbfe7a8b027405b05a4332005d3fc47c5187ae24abc4d0dd0aa630b0e6d4310aa2fa17391c7ae
bca6740d46839f6371fb84f6b6c682f5fc2c77



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo Administrativo n.º 5526/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º. 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, n.º. 265, Centro, por seu funcionário que esta subscreve, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 26.525.513/0001-00, vencedora no Pregão Presencial n.º 48/2020, destinado ao registro de preços de medicamentos e materiais veterinários, fornecendo produtos no ano de 2020, NADA havendo que desabone sua conduta.

Para maior clareza firmo o presente atestado.

Pilar do Sul, 03 de dezembro de 2020.

RAFAEL BUENO
RIBEIRO:4781533
4857

Assinado de forma digital por
RAFAEL BUENO
RIBEIRO:47815334857
Dados: 2020.12.03 10:57:09
-03'00'

RAFAEL BUENO RIBEIRO
Encarregado de Licitações



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 73710412205170538037-1
Data: 04/12/2020 16:52:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU45383-OGON;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/73710412205170538037



RECEBEMOS DE TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVICOS
CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/10/2020 15:26:35 VALOR TOTAL:
3650,64



NF-e
Nº 338
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: MUNICIPIO DE PILAR DO SUL 46634473000141



TURVOMED DISTRIBUIDORA
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS
EIRELI
ROD SC 108 500
IMIGRANTES, TURVO, SC
CEP: 88930-000 Fone: (48)3525-0022

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 338
Série 1
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO
4220 1026 5255 1300 0100 5500 1000 0003 3812 2912 1401

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Produtos Adquiridos
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258175923
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342200166151943 19/10/2020 15:26:33
CNPJ: 26.525.513/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE PILAR DO SUL
CNPJ/CPF: 46.634.473/0001-41
DATA DA EMISSÃO: 19/10/2020
ENDEREÇO: R TENENTE ALMEIDA Nr.265
BAIRRO DISTRITO: CENTRO
CEP: 18185-000
DATA ENTRADA/SAÍDA: 19/10/2020
MUNICIPIO: PILAR DO SUL
FONE/FAX: 1532789708
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DE SAÍDA: 15:26:00

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00
VALOR DO ICMS: 0,00
BASE DE CÁLCULO ICMS ST: 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 3.650,64
VALOR DO FRETE: 0,00
VALOR DO SEGURO: 0,00
DESCONTO: 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00
VALOR TOTAL DO IPI: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 3.650,64

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOM EXP. S/A
FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF: SC
CNPJ/CPF: 95.591.723/0042-97
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 251789250
ENDEREÇO: RUA MIGUEL PATRICIO DE SOUZA - CEARA
MUNICIPIO: CRICIUMA
QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMSH	EST ou CSOS	CFOP	UN	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	ICMS	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	ST	TOTAL DESC.	VALOR LIQ. UN.
000078	MONOVIN K 20ML *	30045090	102	6102	Uni d	4	10,90	43,60							10,90
000272	FLOXICLIN 50ML *	30049067	102	6102	Uni d	5	15,70	78,50							15,70
000655	DIPIRONA 50ML *	30049099	102	6102	Uni d	2	13,70	27,40							13,70
001090	VETAGLOS POMADA 50G *	30042061	102	6102	Uni d	1	39,80	39,80							39,80
001198	PENTABIOTICO VETERINARIO 1.200UI *	30042099	102	6102	Uni d	10	10,20	102,00							10,20
001643	PENTABIOTICO REFORCADO *	30042099	102	6102	Uni d	2	20,00	40,00							20,00
002208	BACTROVET PRATA 500ML *	30049024	102	6102	Uni d	5	19,14	95,70							19,14
002933	BIODEX COMP UNIT C.U. *	30043210	102	6102	Uni d	50	0,56	28,00							0,56
004111	EPIOTIC SPHERULITES *	30049026	102	6102	Uni d	1	54,99	54,99							54,99
004456	DEXAFLAN 50ML *	29372210	102	6102	Uni d	2	11,50	23,00							11,50
005266	AGEMOXI INJ. 50ML *	30041012	102	6102	Uni d	1	37,15	37,15							37,15
005304	HERBAL VET 1L *	38089419	102	6102	Uni d	2	64,00	128,00							64,00
006610	MONOVIN A 20ML *	30045090	102	6102	Uni d	2	22,50	45,00							22,50
008036	IVERMECTINA GEL *	30049059	102	6102	Uni d	2	19,50	39,00							19,50
009717	DOXITEC 200MG C.U. *	30042099	102	6102	Uni d	100	1,60	160,00							1,60
010219	CAPSTAR 11,4MG C.U. *	30049069	102	6102	Uni d	3	11,60	34,80							11,60

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (22912140)
DOCUMENTO EMITIDO POR ME E EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA CREDITO DE ICMS
00000873 PILAR DO SUL GABINETE DO PREFEITO
EMPENHO: 6565
ENTREGA: CANIL MUNICIPAL - ZONA INDUSTRIAL
RUA FRANCISCO SILVEIRA DINIZ, 175,
ZONA INDUSTRIAL, PILAR DO SUL / SP
Cod.Pedido(s): 52
Repr. 2 Representante
Trib aprox. R\$ Federal: 468,37 (12,83%) Estadual: 55,18 (1,51%) - Fonte: IBPT/empresometro.com.br 02C353
RESERVADO AO FISCO
145
Comissão de Licitação

**TURVOMED DISTRIBUIDORA**TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS
EIRELI

ROD SC 108 500

IMIGRANTES, TURVO, SC

CEP: 88930-000 Fone: (48)3525-0022

DANFEDocumento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA**1****Nº 338**
Série 1
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

4220 1026 5255 1300 0100 5500 1000 0003 3812 2912 1401Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Produtos Adquiridos		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342200166151943 19/10/2020 15:26:33	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258175923	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 26.525.513/0001-00	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PILAR DO SUL		CNPJ/CPF 46.634.473/0001-41	DATA DA EMISSÃO 19/10/2020
ENDEREÇO R TENENTE ALMEIDA Nr.265		CEP 18185-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 19/10/2020
MUNICIPIO PILAR DO SUL	BAIRRO DISTRITO CENTRO	FONE/FAX 1532789708	HORA DE SAÍDA 15:26:00
	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMSH	CST ou CSOS	CFOP	UN	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	ICMS	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	ST	TOTAL DESC.	VALOR LIQ.UN.
010340	DERMOTRAT AEROSOL (DERMOLENE) *	30042061	102	6102	Uni d	2	76,00	152,00							76,00
010855	CAPSTAR 57MG C.U. *	30049069	102	6102	Uni d	6	16,80	100,80							16,80
011339	DOXITEC 100MG C.U. *	30042099	102	6102	Uni d	100	1,25	125,00							1,25
013897	CARVET 1L *	38089991	102	6102	Uni d	2	86,80	173,60							86,80
016721	FLOXICLIN COMP 50MG C.U. *	30049067	102	6102	Uni d	20	1,07	21,40							1,07
016730	FLOXICLIN COMP 150MG C.U. *	30049067	102	6102	Uni d	20	2,10	42,00							2,10
017043	AURITOP 30G *	30049043	102	6102	Uni d	3	75,00	225,00							75,00
017981	SIMPATIC 120MG (40,1KG - 60KG)C.U. *	30049079	102	6102	Uni d	8	100,05	800,40							100,05
019984	VERMIKILL SUSP. 20ML *	30039073	102	6102	Uni d	5	21,70	108,50							21,70
019992	VERMIKILL PLUS C.U. *	30039073	102	6102	Uni d	10	3,70	37,00							3,70
20966	VERMIKILL PLUS ECON. C.U. *	30039073	102	6102	Uni d	240	3,70	888,00							3,70

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (22912140)
DOCUMENTO EMITIDO POR ME E EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA CREDITO DE ICMS 00000873 PILAR DO SUL GABINETE DO PREFEITO EMPENHO: 6565
ENTREGA: CANIL MUNICIPAL - ZONA INDUSTRIAL RUA FRANCISCO SILVEIRA DINIZ, 175, ZONA INDUSTRIAL. PILAR DO SUL / SP
Cod.Pedido(s): 52
Repr. 2 Representante
Trib aprox. R\$ Federal: 468,37 (12,83%) Estadual: 55,18 (1,51%) - Fonte:IBPT/empresometro.com.br 02C353

RESERVADO AO FISCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/12/2020 16:53:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 73710412205170538037-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba796d330ef65b97911cab345023305b56f0e097cb4bfccd023a939a91cfc2d70165b192246cfddbd85cb9ce107290bcf0d46839f6371fb84f6b6c682f5fc2c77



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



OF/UVZ/SEMSA/Nº. 03/2021

Vila Velha, 08 de junho de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.525.513/0001-00 localizada na Rodovia SC 108, nº 500, bairro Imigrantes, no município de Turvo/SC, forneceu e fornece os produtos, dentro do prazo, para a Prefeitura de Município de Vila Velha, através de licitação, conforme especificações discriminadas:

- Pregão Eletrônico nº 145/2020 - Processo nº 74.160/2019 - Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos veterinários para utilização na Unidade de Vigilância de Zoonoses.

Lote	Item	Descrição	Und	Qtd
01	01	Antibiótico da família das tetraciclina a base de doxiciclina, comprimido solúvel com 80 mg de doxiciclina na base. Medicamento de uso veterinário.	Cx	32
	02	Antibiótico da família das tetraciclina a base de doxiciclina, comprimido solúvel com 200 mg de doxiciclina na base. Medicamento de uso veterinário.	Cx	24
	03	Antibiótico a base de enrofloxacin, comprimido palatável, com 50 mg na base. Medicamento de uso veterinário.	Cx	24
	04	Antibiótico a base de enrofloxacin 10%, injetável, de amplo espectro que promove a rápida recuperação dos animais em dose ÚNICA. Frasco de 50ml.	Fr	03
	05	Antibiótico da família das cefalosporinas, comprimido palatável, com 150 mg de cefalexina na base. Medicamento de uso veterinário.	Cx	30
	06	Antibiótico da família das cefalosporinas, comprimido palatável, com 300 mg de cefalexina na base. Medicamento de uso veterinário.	Cx	24
	07	Antibiótico a base de sulfametoxazol 150 mg e trimetoprim 30 mg, comprimido solúvel. Medicamento de uso veterinário.	Cx	24
	08	Antibiótico a base de sulfametoxazol e trimetoprim, injetável, Uso Veterinário. Cada frasco de 50 mL contém: Sulfametoxazol 10,0 g		03

Pres. Mun. de Porto União
Comissão de Licitação
FLS. 148

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/73710806215320017871>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 73710806215320017871-1
Data: 08/06/2021 16:09:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP43834-Y0UB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 8 de junho de 2021 16:17:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PREFEITURA DE
VILA VELHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

Rua Castelo Branco, 1803, Centro,
Vila Velha - ES - CEP.29100-041
Telefone: (27) 3388-4174

	Trimetoprim..... 2,0 g Veículo q.s.p. 50,00 mL	Fr	
09	Antibiótico a base de Metronidazol e Sulfadimetoxina 500mg, comprimido. Medicamento de uso veterinário.	Cx	10
10	Antibiótico a base de Metronidazol e Sulfadimetoxina 50mg, suspensão, uso oral. Medicamento de uso veterinário. Frasco de 50ml	Fr	06
11	Antibiótico de última geração do grupo dos macrolídeos, derivado semi-sintético da eritromicina, a base de azitromicina com espectro de ação principalmente contra bactérias Gram-positivas, Gram-negativas, Bactérias anaeróbicas e outros microorganismos.	Cx	10
12	Antibiótico a base de amoxicilina triidratada com clavulanato de potássio de 250mg, Uso veterinário. Caixa com 10 comprimidos.	Cx	10
13	Pomada a base de sulfato de neomicina, nistatina, dexametasona, benzocaina, associação com reação antipruriginosa. Cada 100g contém: Sulfato de Neomicina - 0,25g Nistatina - 10.000.000 UI Dexametasona - 0,025g Benzocaina - 1,0g	Bis	24

Lote	Item	Descrição	Und	Qtd
02	01	Anti-inflamatório não esteroide com atividade inibidora seletiva da ciclooxigenase-2 (cox-2), comprimido solúvel com 0,50 mg de meloxicam na base. Medicamento de uso veterinário.	Cx	24
	02	Anti-inflamatório não esteroide com atividade inibidora seletiva da ciclooxigenase-2 (cox-2), comprimido solúvel com 2,00 mg de meloxicam na base. Medicamento de uso veterinário.	Cx	12
	03	Anti-inflamatório não esteroide com atividade inibidora seletiva da ciclooxigenase-2 (cox-2), solução injetável 0,2% de meloxicam na base. Frasco de 20ml. Medicamento de uso veterinário.	Fr	02
	04	Anti-inflamatório não esteroidal (AINES), antipirético e analgésico a base de cetoprofeno 1% para cães e gatos, injetável. Medicamento de uso veterinário. Frasco de 10ml.	Fr	06

Fls. 149

[Handwritten signatures and initials]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/73710806215320017871>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 73710806215320017871-2
Data: 08/06/2021 16:09:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP43835-R2MD;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 8 de junho de 2021 16:17:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PREFEITURA DE
VILA VELHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

Rua Castelo Branco, 1803, Centro,
Vila Velha - ES - CEP:29100-041
Telefone: (27) 3388-4174

Lote	Item	Descrição	Und	Qtd
07	01	Carrapaticida e inseticida pour-on a base de molécula nova da classe dos fenilpirazóis a base de fipronil. Embalagem de 1 litro.	Litro	01
	02	Endectocida injetável a base de ivermectina 1%. Embalagem 50 ml.	Fr	02

E, de acordo com o solicitado e até a presente data, nada tem que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente

Wanessa A. Andrade Pachito
Gerente Unid. Vig. Zoonoses
Matrícula: 907403-1
SEMSA / PMVV *WAP*

Wanessa Alves de Andrade Pachito
Gerente da Unidade de Vigilância de Zoonoses



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/73710806215320017871>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 73710806215320017871-3
Data: 08/06/2021 16:09:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP43836-Z431;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 8 de junho de 2021 16:17:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 09:49:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 73710806215320017871-1 a 73710806215320017871-3

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f123a266d98c5d26f8eb89217a36fe6d3662cc2f03e10db859acc9546cf0d985df4a0d46839f6371fb84f6b6c682f5fc2c77



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DE VOTUPORANGA

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho - CEP 15.502-236 - Votuporanga-SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 09 de janeiro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.525.513/0001-00, localizada na Rodovia SC 108, n. 500, Bairro Imigrantes, no município de Turvo/SC, forneceu e fornecerá os produtos, dentro do prazo, para a Prefeitura do Município de Votuporanga, através de licitação, conforme especificações discriminadas:

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2020 - PROCESSO Nº 431/2020** - Registro de Preços para fornecimento de **Medicamentos veterinários** para utilização no CCZ - Centro de Controle de Zoonoses, durante o período de 06 (seis) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA
01	001.026.245	FR	05	Acapromazina 0,2% (acepran 0,2 mg/100 ml), indicado para cães como sedativo e tranquilizantes para facilitar procedimentos diagnósticos, contenção para exames e radiografias, tratamento de feridas e abscessos, sondagem uretral, procedimentos cirúrgicos menores, também indicado para transporte de animais, pois promove tranquilização, sonolência e atividade antiemética, frasco de vidro âmbar contendo 20 ml.	Syntec
03	001.026.028	FR	05	Antibiótico, mucolítico e antiespético para uma infusão eficiente (compatível com Gentrin Infusão Uterina). Indicado para tratamento das metrites e endometrites. Frasco de 100 ml.	Ouro Fino
05	001.026.223	FR	20	Carrapaticida e sarnicida para cães (compatível com Triatox). Cada 100 mL contém: Amitraz- 12,5 g, Veículo q.s.p.- 100,0 ml. Frasco plástico contendo 1 L.	Bimeda
07	001.026.250	CX	10	Doxiciclina 200 mg comprimidos, antibiótico de amplo espectro, de uso oral, indicado para tratamento de infecções e de 1ª escolha para tratamento de erliquiose canina, caixa contendo 14 ou 16 comprimidos.	Syntec
10	001.026.249	FR	04	Fipronil 2,5 mg, indicado para tratamento e prevenção de infestações por pulgas e carrapatos, tratamento para dermatite alérgica a picada de Ectoparasitas em cães e gatos, embalagem em frascos com 100 ml.	Vibac
11	001.026.027	UND	15	FLUNXIN (compatível com Niglumina), ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANTI-PIRETICOS, ANTI-ALERGICOS E ANALGÉSICOS indicado para bovinos. Apresentação Frasco-ampola de vidro contendo 50ml.	J. A.
12	001.026.004	FR	20	Inseticida piretróide, (compatível com BARRAGE), concentrado emulsionável contendo 150 gramas de Alfa-ciano-3-fenoxibenzil-2,2-dimetil-3-(2,2-diclorovinil)-ciclopropano carboxilato, (CYPERMETHRIN) por litro. Facilmente emulsionável em água. Mosquicida e carrapaticida para bovinos. Apresentação Frasco de 20ml.	Zoetis
14	001.026.026	UND	02	MELOXICAN - (compatível com Maxican), ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANTI-PIRETICOS, ANTI-ALERGICOS E ANALGÉSICOS, injetável, composição: Meloxicam 2,0 g Excipiente q.s.p.100,0 ml. Apresentação: frasco com 50 ml.	Syntec
16	001.026.248	FR	10	Óleo de ricino 100 g, indicado como cicatrizante, frasco spray com 120 ml.	Vansil
16	001.026.054	CX	30	Pamoato de Pirantel+ Praziquantel (compatível com Vermivet Plus ou Dronfal Plus), usado no tratamento de verminoses, apresentação em caixa com 4 comprimidos.	Biovet

Cartório de União - SC
S. 152
Licitação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/73711201218657850108>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 73711201218657850108-1
Data: 12/01/2021 10:35:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ95177-1TMN;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váler Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 09:58:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho - CEP 15.502-236 - Votuporanga-SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-8700 - www.votuporanga.sp.gov.br

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA
18	001.026.243	BIS	15	Salicilato de metila 1,00 g, cânfora 0,50 g, mentol 0,50 g, medicamento indicado no tratamento das luxações, traumas ou dores musculares, é recomendado nas distensões musculares podendo ser usado também como relaxante muscular, bisnaga com 100 g	Ibasa
19	001.026.126	FR	03	Sedativo (compatível com Equisedan) indicado como um dos componentes na anestesia total, intravenosa de equinos. Fórmula, cada 100 ml do produto contém: Cloridrato de Xilazina 10g, Veículo q.s.p 100ml, frasco 50ml.	J. A.
20	001.025.101	FR	25	Sedativo com ação miorelaxante e analgésica (compatível com Anasedan Injetável). Fórmula: Cloridrato de Xilazina (equivalente a 2 g de Xilazina Base) 2,3 g; frasco com 10 ml.	Syntec
22	001.026.247	FR	06	Tartarato de ketanserina 0,345 g (asiaticosideo 0,200 g, veículo q.s.p 100,00 ml) indicado para o tratamento de feridas extensas, frasco contendo 50 ml	Ouro Fino
25	001.026.242	UND	30	Vermífugo em pasta, de amplo espectro, de ação que atua contra as formas larvais e adultas dos principais parasitas (nematódeos e cestódeos) que acometem os gatos. Fórmula do produto: Praziquantel 1,5 g, Pamoato de Pirantel 17,4 g, Excipiente q.s.p. 100 g, embalagem em seringa de 5 gramas.	Lavizoo

E, de acordo com o solicitado e até a presente data, nada tem que a desabone.
Por ser verdade, firmamos o presente.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ
Secretária Municipal da Administração

Pref. Mun. de União União - SC
FLS. 153

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/73711201218657850108>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 73711201218657850108-2
Data: 12/01/2021 10:35:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ95178-DO8M;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 09:58:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMPRESA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMPRESA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMPRESA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 10:40:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMPRESA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 73711201218657850108-1 a 73711201218657850108-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d471160f358b686769b3646ddf0a7c0cccbbc89b7e50d47881e8e1afe8d24375aebb122eff130
d46839f6371fb84f6b6c682f5fc2c77



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



SEMENTES E RAÇÕES CATARINENSE

PROCESSO LICITATÓRIO N° 165/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 83/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TURVOMED DISITRBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.525.513.0001-00

ENDEREÇO: RODOVIA SC 108, BAIRRO IMIGRANTES, CEP 88930-000,
TURVO/SC

TELEFONE / E MAIL: TURVOMED@HOTMAIL.COM



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 26.525.513/0001-00



BARBARA PEREIRA TITONI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/09/1993, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 089.879.159-64, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5858629, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA SC 448, 500, KM 038, IMIGRANTES, TURVO, SC, CEP 88930000, BRASIL.

Titular da empresa de nome TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600270259, com sede Rua Usilio Tonetto, 760, Sala 02, Imigrantes Turvo, SC, CEP 88930000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.525.513/0001-00, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA SC 108, 500, SALA:, IMIGRANTES, TURVO, SC, CEP 88.930-000.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula 1º - A sociedade gira sob o nome empresarial TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, e tem sede na RODOVIA SC 108, 500, SALA:, IMIGRANTES, TURVO, SC, CEP 88.930-000. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula 2º - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 1.000 (mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, formado por moeda corrente nacional, já subscritos e integralizados como segue:

Barbara Pereira Titoni.....1000 quotas no vlr total de R\$ 100.000,00100%

Cláusula 3º - O sociedade tem por objeto social a exploração de COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO; ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS E MATÉRIA PRIMA DO SOLO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

Req: 81000000871062



01/07/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/07/2020

Arquivamento 20203807383 Protocolo 203807383 de 01/07/2020 NIRE 42600270259

Nome da empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 398173895199361

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwVnSCA933KVST0pV4sAkchavez=Ug8cwwspn_-ckGj5Cvu1IRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08987915964-BARBARA PEREIRA TITONI

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 26.525.513/0001-00

Cláusula 4º - A sociedade iniciou suas atividades em 11 de Novembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 5º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1057, CC/2002).

Cláusula 6º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula 7º - A administração da empresa caberá isoladamente a BARBARA PEREIRA TITONI com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do TITULAR..

Cláusula 8º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula 9º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula 10º - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11º - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12º - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 13º - Fica eleito o foro de Turvo/SC, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

TURVO/SC, 30 de junho de 2020.

BARBARA PEREIRA TITONI

Req: 81000000871062



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/07/2020

Arquivamento 20203807383 Protocolo 203807383 de 01/07/2020 NIRE 42600270259

Nome da empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 398173895199361

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

01/07/2020



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	203807383 - 01/07/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600270259
CNPJ 26.525.513/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2020
SOB N: 20203807383

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203807383

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08987915964 - BARBARA PEREIRA TITONI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/07/2020

Arquivamento 20203807383 Protocolo 203807383 de 01/07/2020 NIRE 42600270259

Nome da empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 398173895199361

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

01/07/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.525.513/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2016
NOME EMPRESARIAL TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ROD SC 108	NÚMERO 500	COMPLEMENTO SALA
CEP 88.930-000	BAIRRO/DISTRITO IMIGRANTES	MUNICÍPIO TURVO
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TURVOMED@HOTMAIL.COM	TELEFONE (48) 3525-0022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2021 às 09:35:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 26.525.513/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:07:35 do dia 08/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2021.

Código de controle da certidão: FAF7.4661.F4D4.E71C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **26.525.513/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140078099509
Data de emissão: 11/06/2021 16:13:56
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **10/08/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/06/2021 16:13:56

[Handwritten signature]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 26525513000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 2130 - Atividade principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
Endereço: Rua RODOVIA SC 108, 500 - Bairro IMIGRANTES - Compl. SALA - CEP 88.930-000

Código de Controle

CWXRF4XHE4EVFCK1



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Turvo (SC), 31 de Maio de 2021



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 2625513000100 ✓

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data. ✓

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
Endereço: Rua RODOVIA SC 108, 500 - Bairro IMIGRANTES - Compl. SALA - CEP 88.930-000



Código de Controle _____

CWZBHDZSSULR1ZH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Turvo (SC), 31 de Maio de 2021

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 26.525.513/0001-00 ✓
Razão Social: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
Endereço: ROD SC 108 500 SALA / IMIGRANTES / TURVO / SC / 88930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503145136131908

Informação obtida em 17/05/2021 09:41:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 26.525.513/0001-00
 Certidão n°: 11820673/2021
 Expedição: 07/04/2021, às 08:29:59
 Validade: 03/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.525.513/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

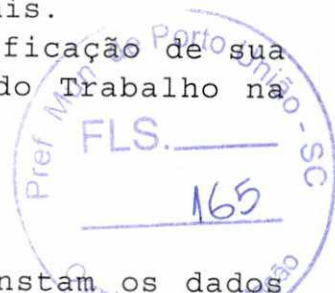
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



(Assinaturas manuscritas em azul)



ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO

TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.525.513/0001-00, situada na Rod SC 108, Nº 500, Bairro Imigrantes, CEP 88930-000 Turvo/SC, por seu representante abaixo assinado, Sr. Fabiano Pereira Titoni, portador da Carteira de Identidade nº 5.929.527 e do CPF nº 083.190.769-00, DECLARA, para os devidos fins que:

— * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

— * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas

— municipal, estadual ou federal -.

— * não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

— * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

— DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 083/2021 de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

— DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 83/2021 de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Turvo/SC, 23 de junho de 2021

26.525.513/0001-00

TURVOMED DISTRIBUIDORA
E SERVIÇOS EIRELI

RUA USILIO TONETTO, 760 - SALA 02
BAIRRO IMIGRANTES - 88930-000
TURVO - SC

Fone 48

3525.0022

Rua Usílio Tonetto, nº 760, Sala 02, Bairro Imigrantes,
Turvo/SC, CEP 88930-000

Fabiano Pereira Titoni

CPF: 083.190.769-00

RG: 5.929.527

Procurador



turvomed@hotmail.com



Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 05/02/2021 09h13min

Número 68 Validade 10/02/2022

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2021

Concedido à

TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 26.525.513/0001-00

Para estabelecer na

Rua RODOVIA SC 108, 500 - Compl. SALA - Bairro IMIGRANTES - Distrito SEDE - CEP: 88930000

Nome fantasia

SUL CATARINENSE AGRONEGÓCIOS

Atividade principal

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

Atividade Secundária

Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
Comércio atacadista de alimentos para animais
Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
Comércio atacadista de materiais de construção em geral
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários
Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e intencional
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças no município
Atividades médicas ambulatorial restritas a consultas

Horário de funcionamento

COMERCIAL 08:00 às 12:00 e 13:30 às 18:00

Econômico

Início da atividade

Código de controle

Aviso

2130

11/11/2016

CW47GYZMWASENRL0

Fundamentação legal

A Prefeitura Municipal de Turvo, expedido de conformidade com o capítulo II, art. 92 à 106 da Lei n. 002/04.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Turvo (SC), 05 de Fevereiro de 2021

NEREU RAMOS, 609 - CENTRO
Turvo (SC) - CEP: 88930000 - Fone: 4835258100

Página: 1/1

ref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 167

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/73710802211099796566>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 73710802211099796566-1
Data: 08/02/2021 09:54:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD09424-6V81;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 09:53:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 10:55:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 73710802211099796566-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbfb1ec8ba5f2e39ff4cf411a7e72304bda546979fc468161cd5859c0dc5131922a910d46839f6371fb84f6b6c682f5fc2c77



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02806.199002 00151.031176 9 85150000124780

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI (14900PJ) - CNPJ 26.525.513/0001-00 ROD SC-108 500 - IMIGRANTES 88930-000 TURVO SC				
Beneficiário Final				
Nosso-Número 28061990000151031	Nr. Documento 1490000000	Data de Vencimento 29/01/2021	Valor do Documento 1.247,80	(=) Valor Pago
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA SC - CNPJ 82.513.045/0001-24 - ROD ADMAR GONZAGA, 755 - 3 ANDAR - ITACORUBI - 88034-000 FLORIANOPOLIS SC				
Agência/Código do Beneficiário 3582-3 / 203904-4				
Data do documento 09/12/2020	Espécie DOC RC	Aceite N	Data proces. 09/12/2020	
Uso do Banco	Carteira 17-027	Espécie RS	Quantidade	x Valor

ANUIDADE DO EXERCICIO 2021
OPCAO DE PAGAMENTO:
15% DE DESCONTO: VENCIMENTO EM 29/01/2021
BOLETO EM MAOS JA COM 15% DE DESCONTO APLICADO
OUTRAS OPCOES: ACESSE: APP.CFMV.GOV.BR

2ª Via de Boleto de Cobrança
Emita sem sair de casa

Para facilitar seu dia-a-dia você pode emitir 2ª Via de Boletos de Cobrança emitidos pelo BB.

Caso o boleto esteja vencido, são informados os valores de multa e juros automaticamente e você pode efetuar pagamento em qualquer banco ou correspondente.

Para atualizar o boleto, acesse www.bb.com.br

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque nº _____ do banco. Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador



BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02806.199002 00151.031176 9 85150000124780

Local de pagamento Pagável em qualquer banco.					Data de Vencimento 29/01/2021
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA SC - CNPJ 82.513.045/0001-24					Agência / Código do Beneficiário 3582-3 / 203904-4
Data do Documento 09/12/2020	Nr do Documento 1490000000	Espécie DOC RC	Aceite N	Data Processamento 09/12/2020	Nosso-Número 28061990000151031
Uso do Banco	Carteira 17-027	Espécie RS	Quantidade	x Valor	(=) Valor do Documento 1.247,80
Informações de responsabilidade do beneficiário ANUIDADE DO EXERCICIO 2021 OPCAO DE PAGAMENTO: 15% DE DESCONTO: VENCIMENTO EM 29/01/2021 BOLETO EM MAOS JA COM 15% DE DESCONTO APLICADO OUTRAS OPCOES: ACESSE: APP.CFMV.GOV.BR					(-) Desconto / Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Nome do Pagador/CPF/CNPJ TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI (14900PJ) - CNPJ 26.525.513/0001-00 ROD SC-108 500 - IMIGRANTES 88930-000 TURVO SC Beneficiário Final					



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/73710202212191336908>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 73710202212191336908-1
Data: 02/02/2021 14:55:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC58900-3ZBG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



29/01/2021



Boletos, Convênios e outros

29/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:58:06
099300993 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SUL CATARINENSE SEMENTES
AGENCIA: 0993-8 CONTA: 15.168-8

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090280619900200151031176985150000124780

BENEFICIARIO:

CONSELHO R M V ESTADO SC

NOME FANTASIA:

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETER

CNPJ: 82.513.045/0001-24

PAGADOR:

TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS E

CNPJ: 26.525.513/0001-00

NR. DOCUMENTO	12.903
NOSSO NUMERO	28061990000151031
CONVENIO	02806199
DATA DE VENCIMENTO	29/01/2021
DATA DO PAGAMENTO	29/01/2021
VALOR DO DOCUMENTO	1.247,80
VALOR COBRADO	1.247,80

NR. AUTENTICACAO 9.532.08A.DD3.034.D1F

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722

<https://autoatendimento2.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html#/template/~2Fpagamentos~2F867-892>



Handwritten signature

Handwritten signature

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/73710202212191336908>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 73710202212191336908-2
Data: 02/02/2021 14:55:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC58901-GJNB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Handwritten signature
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 14:59:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS IRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 15:13:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 73710202212191336908-1 a 73710202212191336908-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf6295dc17bb5d2577383c2e8a8f6aca87753451277b771ba11f433353646edbd1f0d46839f6371fb84f6b6c682f5fc2c77



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TURVO
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

		Série -	081/2021
PARA <input checked="" type="checkbox"/> Estabelecimentos Industriais, Comerciais e Agropecuários <input type="checkbox"/> Habitação (Habite-se) <input type="checkbox"/> Estabelecimentos de Saúde, de Educação Pré-Escolar e Outros			
Nome da pessoa física ou jurídica		CGC, CPF ou RG N°	
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI		26.525.513/0001-00	
Denominação comercial - Nome de fantasia do estabelecimento			
SUL CATARINENSE AGRONEGÓCIOS			
Endereço - Logradouro (rua, avenida, praça)		N°	
ROD SC 108		500	
Bairro	Município	Fone	
BAIRRO IMIGRANTES	TURVO	3525-0022	
Proprietário e /ou responsável			
BARBARA PEREIRA TITONI			
Tipo de estabelecimento, negócio ou atividade			
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO			
<i>O/a estabelecimento/edificação acima está autorizado(a) a funcionar /ser habitada, conforme a Lei Estadual n°. 6.320 de 20 de dezembro de 1.983 e seus regulamentos, combinado com Lei Municipal n° 1057 de 20 de Dezembro de 1993 e seus regulamentos.</i>			
Local e data		Prazo de validade	
TURVO, 28/02/2021		28/02/2022	
Ressalva			
SUJEITO A VISTORIAS A QUALQUER MOMENTO.			
Autoridade de saúde			
José Tadeu Arceno Secretário Municipal de Saúde Pref. Mun. de Turvo-SC			
Observações			
MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO			



Fone: (48) 3525-8100

Rua Nereu Ramos, 609 - Centro - CEP: 88930-000 - Turvo - Santa Catarina
E-mail: gabinete@turvo.sc.gov.br - Site: www.turvo.sc.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/73711603217994937675>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 73711603217994937675-1
Data: 16/03/2021 16:49:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG65678-6RDI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de março de 2021 16:57:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2021 07:39:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 73711603217994937675-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd9a7fab39107fe6b3fa99e4738282b0d2d171274f21dd60756ab831b09d8a416fa147c2bdd584bc5254f258c517b3b0d46839f6371fb84f6b6c682f5fc2c77



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina
Anotação de Responsabilidade Técnica

1 - Dados do profissional			
Nome do profissional JOSE ENIO DAL-TOE		Número CRMV SC-00962-VP	Formação Veterinário
2 - Dados do estabelecimento			
Razão social TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI		CPF/CNPJ 26525513000100	
Nome fantasia TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI		Insc. Est. 258175923	
Celular ()	Telefone (48) 35250022	CRMV SC-14900-PJ	
3 - Endereço da contrate			
Endereço ROD SC-108, 500 - IMIGRANTES TURVO, SC 88930000			
4 - Local de atuação			
Local de atuação ROD SC-108, 500 - IMIGRANTES TURVO, SC 88930000			
5- Informações da ART			
Ramo de atividade principal Privada/Comércio/DISTRIBUIDOR / ENTREPO		Atividade secundária Privada/Comércio/DISTRIBUIDOR / ENTREPO	
Descrição dos serviços Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário			
Tipo de serviços Outros			
Data de início 06/06/2021	Data de finalização 06/06/2022	Carga horária semanal 3 h/s	Tipo de ART CONTRATO/SERVIÇO
Data do cadastro 25/05/2021	Número da ART 755267	Data da homologação 27/05/2021	Origem WEB
Nível de participação Não exigido	Atividade Técnica PRODUTOS VETERINÁRIOS	Renovação Sim (Original= 701555)	Validação 2YDK.9P.UQINQ.WKM
Horários que estará no estabelecimento [X] - Segunda-Feira () [X] - Terça-Feira () [X] - Quarta-Feira () [X] - Quinta-Feira () [X] - Sexta-Feira () [X] - Sábado () [X] - Domingo ()			
Declaração de responsabilidade Declaro que as informações acima são verdadeiras, e estão de acordo com as normas que regem o exercício de responsabilidade técnica.			
 José Enio Dal-toê Ass. Responsável Veterinário CRMV 0962 CPF: 344.140.299/53		 Ass. Contratante	



Rodovia Admar Gonzaga, 755 – 3º andar
 Itacorubi, Florianópolis-SC CEP 88034-000
 Telefone: (48) 3953-7700
 27/05/2021



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/73710206218127405330>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 73710206218127405330-1
 Data: 02/06/2021 15:02:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP37119-NHGT;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 15:09:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2021 07:49:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

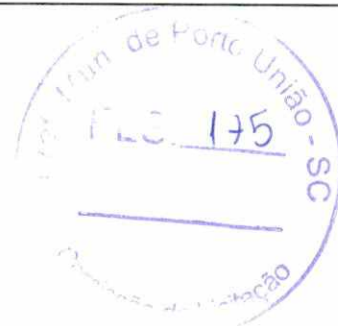
*Código de Autenticação Digital: 73710206218127405330-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73e6218aaf567efd94638bb2ca3c0e31e3aa5b5c6146ebd7026cbec1a59071a8daa57acab085694919593a662c252f15
0d46839f63711fb84f6b6c682f5fc2c77



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures and initials)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRMV-SC

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. RAZÃO SOCIAL		2. CRMV-SC NÚMERO	
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI		SC-14900-PJ	
3. NOME FANTASIA			
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI			
4. ENDEREÇO		5. BAIRRO	
ROD SC-108, 500		IMIGRANTES	
6. CEP	7. MUNICÍPIO/UF		
88930-000	TURVO - SC		
8. CNPJ Nº		10. CRMV-SC NÚMERO	
26.525.513/0001-00		SC-00962-VP	
9. NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO			
JOSÉ ENIO DAL-TOÉ			

11. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTE DO OBJETIVO SOCIAL
Privada - Comércio – DROGARIA – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário – Comércio atacadista de alimentos para animais – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.

Florianópolis, 28 de julho de 2020

Marcos Vinicius de Oliveira Neves
Marcos Vinicius de Oliveira Neves
Presidente
CRMV-SC nº 3355

É OBRIGATÓRIO A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/73712907205241163686>



VP
[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]



TPPL



Blm. Vilson Azevedo Bastos
Téc. de Informática

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Fone: (51) 3244-0484 - cartorio@azevedobastos.com.br
<http://www.azevedobastos.com.br>

CNPJ: 06.873-0



Autenticação Digital Código: 73712907205241163686-1
Data: 29/07/2020 08:37:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKG46206-RCTA

CARTÓRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2020 09:03:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 73712907205241163686-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d354f837fdd05910374f67784b5208442e7501838c0611b350441aef6fa73ea73a0d46839f6371fb84f6b6c682f5fc2c77



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 6

Contém este livro 64 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 64 e servirá de DIARIO n° 6, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
 Endereço: RODOVIA SC 108, 500 - SALA:
 Bairro: IMIGRANTES
 C.E.P.: 88930000
 Cidade.: TURVO / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42600270259 e arquivado em 11/11/2016.
 Inscrição Estadual n° 258175923 e C.N.P.J. n° 26525513000100

TURVO/SC, 15 de Março de 2021

JULIANO ANGELONI
 CONTADOR
 C.P.F.:76043649934
 R.G.:2753868 SESPDC
 C.R.C.:17403

BARBARA PEREIRA TITONI
 TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F.:08987915964
 R.G.:5858629 SESPDC



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 15/03/2021
 Arquivamento 219929432 Protocolo 219455597 de 15/03/2021
 Nome da empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
 NIRE 42600270259
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/Autenticacao.aspx>
 Chancela 278109349554
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021
 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=bl5y_QlSwKark4cFMePERV04YjEVOcPCA2ktdD40rcNVU9-hclwpiQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76043649934-JULIANO ANGELONI|08987915964-BARBARA PEREIRA TITONI

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 26.525.513/0001-00 IE: 258175923
 Endereço: RODOVIA SC 108, 500 - SALA
 Bairro: IMIGRANTES
 Cidade: TURVO - SC
 NIRE: 42600270259

Emp.: 185
 Fone: (048) 3525-0022
 CEP: 88.930-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Data do NIRE: 11/11/2016

Folha: 00054 Livro: 00006

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO

Contas Contábeis	2020	2019
ATIVO	607.171,12	420.274,74
ATIVO CIRCULANTE	367.286,94	332.059,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	165.462,27	248.927,90
CAIXA GERAL	130.203,76	243.081,71
CAIXA	130.203,76	243.081,71
BANCOS CONTA MOVIMENTO	24.671,97	0,00
BANCO BANRISUL	24.670,97	0,00
BANCO BRADESCO S/A	1,00	0,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	10.586,54	5.846,19
Aplicação Bradesco S/A	10.475,06	0,00
BANCO DO BRASIL - BB FIX	111,48	5.846,19
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	201.824,67	83.131,14
TITULOS E DUPLICATAS A RECEBER	124.546,33	29.713,60
CLIENTES	124.546,33	29.713,60
CLIENTES NACIONAIS	124.546,33	29.713,60
TRIBUTOS E CONTRIB. A COMPENSAR OU A RECUPERAR	10,25	0,00
ISS-RF A COMPENSAR	10,25	0,00
ESTOQUES	102.601,09	53.417,54
MATÉRIA PRIMA E MERCAD. PARA REVENDA	72.417,79	23.234,24
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS DE ESTOQUE	(13.440,85)	(13.440,85)
MERCADORIA PARA REVENDA EM GERAL	63.399,36	11.382,91
MERCADORIAS PARA REVENDA EM GERAL	22.459,28	25.292,18
SUBST. TRIBUTARIA		
ALMOXARIFADO	30.183,30	30.183,30
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PESSOAL	30.183,30	30.183,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE	239.884,18	88.215,70
IMOBILIZADO	239.884,18	88.215,70
BENS EM OPERACAO	322.084,70	135.745,08
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.339,62	0,00
VEICULOS	314.745,08	135.745,08
(-)DEPREC. AMORT. E EXAUST. ACUM/COR.	(82.200,52)	(47.529,38)
DEPRECIACAO ACUM. MAQUINAS E EQUIPS	(106,28)	0,00
DEPRECIACAO ACUM. VEICULOS	(82.094,24)	(47.529,38)

Pref. Municipal de Turismo - SC
 FLS. _____
 179
 Contador de Turismo

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 26.525.513/0001-00 IE: 258175923
Endereço: RODOVIA SC 108, 500 - SALA
Bairro: IMIGRANTES
Cidade: TURVO - SC
NIRE: 42600270259

Emp.: 185
Fone: (048) 3525-0022
CEP: 88.930-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 11/11/2016

Folha: 00055 Livro: 00006

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO

Contas Contábeis

2020

2019

TITULAR: BARBARA TITONI PEREIRA
RG: 5858629/SSP/SC
CPF: 089.879.159-64

CONTADOR: JULIANO ANGELONI
CPF: 760.436.499-34
CRC: SC01740307 SC
RG: 2753868/SESPDC/SC



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials "OB" at the bottom right.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 26.525.513/0001-00 IE: 258175923
 Endereço: RODOVIA SC 108, 500 - SALA
 Bairro: IMIGRANTES
 Cidade: TURVO - SC
 NIRE: 42600270259

Emp.: 185
 Fone: (048) 3525-0022

CEP: 88.930-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Data do NIRE: 11/11/2016

Folha: 00056 Livro: 00006

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PASSIVO

Contas Contábeis	2020	2019
PASSIVO	607.171,12	420.274,74
PASSIVO CIRCULANTE	10.328,79	92.711,93
FORNECEDORES	15.654,40	75.816,03
FORNECEDORES GERAIS	15.654,40	75.816,03
FORNECEDORES ATIVOS	15.654,40	75.816,03
FORNCEDEORES NACIONAIS	15.654,40	75.816,03
OBRIGACOES SOCIAIS	5.277,04	3.486,52
FGTS A PAGAR	361,33	259,45
INSS A RECOLHER	496,30	371,43
PRO-LABORE A PAGAR	930,05	888,22
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.489,36	1.967,42
OBRIGACOES FISCAIS	12.047,37	8.261,02
I.R.R.F. A RECOLHER	143,13	29,53
ICMS A RECOLHER	(19,00)	0,00
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	11.923,24	8.231,49
OUTRAS OBRIGACOES	0,00	213,80
CONTA TELEFONICA A PAGAR	0,00	213,80
PROVISOES S/ FOLHA	2.682,98	4.934,56
PROVISAO DE 13o SALARIO	874,50	874,50
PROVISAO DE FERIAS	1.488,89	3.603,32
PROVISAO DE FGTS S/ 13O SALARIO	200,48	168,48
PROVISAO DE FGTS S/ FERIAS	119,11	288,26
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	270.257,89	82.059,56
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	270.257,89	82.059,56
Banco Bradesco S.A	112.073,61	0,00
BANCO BRADESCO S.A.	48.103,88	82.059,56
Banrisul - Empréstimos	14.550,00	0,00
BANRISUL CAPITAL DE GIRO	10.000,00	0,00
EMPRÉSTIMO PRONAMPE	43.000,00	0,00
EMPRESTIMOS	42.530,40	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	326.584,44	245.503,25
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00	100.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS	226.584,44	145.503,25
LUCROS/PREJUÍZOS	226.584,44	145.503,25
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	20.503,25	(108.894,43)
RESULTADO DO EXERC. PERÍODO ATUAL	206.081,19	254.397,68



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, que soma no Ativo e Passivo a importância de R\$607.171,12, balanço este elaborado com documentos e elementos fornecidos pelo representante legal da empresa.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 26.525.513/0001-00 IE: 258175923
Endereço: RODOVIA SC 108, 500 - SALA
Bairro: IMIGRANTES
Cidade: TURVO - SC
NIRE: 42600270259

Emp.: 185
Fone: (048) 3525-0022

CEP: 88.930-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 11/11/2016

Folha: 00057 Livro: 00006

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PASSIVO

Contas Contábeis

2020

2019

TITULAR: BARBARA TITONI PEREIRA
RG: 5858629/SSP/SC
CPF: 089.879.159-64

CONTADOR: JULIANO ANGELONI
CPF: 760.436.499-34
CRC: SC01740307 SC
RG: 2753868/SESPDC/SC



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials "OB" at the bottom right.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 26.525.513/0001-00 IE: 258175923
 Endereço: RODOVIA SC 108, 500 - SALA
 Bairro: IMIGRANTES
 Cidade: TURVO - SC
 NIRE: 42600270259

Emp.: 185
 Fone: (048) 3525-0022

CEP: 88.930-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Data do NIRE: 11/11/2016

Folha: 00058 Livro: 00006

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2020	2019
RECEITA BRUTA DE VENDAS	902.773,18	1.048.551,30
VENDA DE MERCADORIAS	780.216,44	1.048.551,30
VENDA DE MERCADORIAS EM GERAL	780.216,44	1.048.551,30
(MECADO INTERNO)		
VENDA DE SERVIÇOS	122.556,74	0,00
VENDA DE SERVIÇO EM GERAL (Aliq. Normal)	122.556,74	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(90.558,37)	(61.140,03)
DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS	(11.369,78)	(8.312,32)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS EM GERAL	(11.369,78)	(8.312,32)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(79.188,59)	(52.827,71)
ISS	(2.140,56)	0,00
SIMPLES NACIONAL	(77.048,03)	(52.827,71)
(=) RECEITA LIQUIDA DE VENDA	812.214,81	987.411,27
CUSTOS DE PRODUÇÃO, VENDAS E SERVIÇOS	(482.258,49)	(645.591,06)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	(257,00)
OUTROS CUSTOS DE FABRICAÇÃO	0,00	(257,00)
FRETES	0,00	(257,00)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(482.258,49)	(645.334,06)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(477.981,02)	(639.633,55)
FRETES	(4.277,47)	(5.700,51)
(=) LUCRO BRUTO	329.956,32	341.820,21
(+ -) RESULTADO OPERACIONAL	(86.628,82)	(86.183,26)
DESPESAS OPERACIONAIS	(85.110,44)	(84.378,64)
DESPESAS COM VENDAS	(1.662,78)	(1.355,35)
DESPESAS GERAIS DE VENDAS	(1.662,78)	(1.355,35)
BRINDES	(1.662,78)	(1.355,35)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(83.447,66)	(83.023,29)
GASTOS COM PESSOAL	(37.624,77)	(44.481,90)
13º SALÁRIO	(1.657,17)	(2.162,00)
FÉRIAS	673,10	(2.919,99)
FGTS	(3.504,22)	(2.487,91)
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (RESCISÕES)	(432,40)	0,00
INSS	(224,53)	0,00
PRO-LABORE	(13.349,03)	(11.976,00)
SALÁRIOS	(19.130,52)	(24.936,00)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(45.822,89)	(38.541,39)
ÁGUA E ESGOTO	(704,65)	0,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(2.394,12)	(135,04)
DEPRECIACÕES	(34.671,14)	(27.149,02)
DESPESAS POSTAIS	0,00	(1.368,60)
DESPESAS TELEFÔNICAS	(410,65)	(1.276,70)

Pref. Mu. _____

 Comissão de In_____

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 26.525.513/0001-00 IE: 258175923
 Endereço: RODOVIA SC 108, 500 - SALA
 Bairro: IMIGRANTES
 Cidade: TURVO - SC
 NIRE: 42600270259

Emp.: 185
 Fone: (048) 3525-0022

CEP: 88.930-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Data do NIRE: 11/11/2016

Folha: 00059 Livro: 00006

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2020	2019
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(1.714,34)	0,00
MENSALIDADES/ ANUIDADES E CONTRIBUIÇÕES	(1.802,08)	(1.825,89)
SEGUROS	0,00	(768,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	(4.125,91)	(6.018,14)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(1.371,40)	(1.804,62)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(1.371,40)	(1.804,62)
Outros Impostos E Taxas Estaduais	(284,00)	(1.014,13)
Outros Impostos E Taxas Municipais	(1.087,40)	(790,49)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(146,98)	0,00
Multas Dedutíveis	(146,98)	0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	243.327,50	255.636,95
(+ -) RESULTADO FINANCEIRO	(37.577,81)	(1.239,27)
RECEITAS FINANCEIRAS	32,14	938,40
Receitas Da Aplicações Financeiras	32,14	938,40
DESPESAS FINANCEIRAS	(37.609,95)	(2.177,67)
Comissões E Despesas Bancárias	(3.005,55)	(2.147,10)
Juros Pagos Ou Incorridos	(34.604,40)	(30,57)
(+ -) RESULTADO DE OUTRAS DESPESAS E RECEITAS	331,50	0,00
OUTRAS RECEITAS	331,50	0,00
Outras Receitas	331,50	0,00
(=) RESULTADO LIQUIDO ANTES DO IRPJ E CONTRIB. SOCIAL	206.081,19	254.397,68
(=) RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	206.081,19	254.397,68
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	206.081,19	254.397,68

TITULAR: BARBARA TITONI PEREIRA
 RG: 5858629/SSP/SC
 CPF: 089.879.159-64

CONTADOR: JULIANO ANGELONI
 CPF: 760.436.499-34
 CRC: SC01740307 SC
 RG: 2753868/SESPDC/SC



(Handwritten signatures and initials)

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 26.525.513/0001-00 IE: 258175923
Endereço: RODOVIA SC 108, 500 - SALA
Bairro: IMIGRANTES
Cidade: TURVO - SC
NIRE: 42600270259

Emp.: 185
Fone: (048) 3525-0022

CEP: 88.930-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 11/11/2016

Folha: 00060 Livro: 00006

NOTAS EXPLICATIVAS

TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019
(valores expressos em Reais - R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Usilio Tonetto, nº 760, bairro Imigrantes, cidade de Turvo, estado de Santa Catarina, CEP 88930-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42600270259, em sessão de 11/11/2016 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.525.513/0001-00, optante pelo regime do simples nacional em todo o exercício de 2020. A sociedade tem por objeto social Comercio atacadista e distribuidora de medicamentos e drogas de uso veterinário; atividade medica ambulatorial; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; comércio atacadista de alimentos para animais; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos e matéria prima do solo; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; comércio atacadista de materiais de construção em geral; comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando a Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 a ITG 1000 aprovada pela Resolução 1418/2012 e referenciada nos eventos materiais na NBCTG 1000, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

A administração da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

-Laudo: O laudo de avaliação dos ativos da empresa não foi realizado conforme decisão dos sócios, pois os custos superam os benefícios, sendo na oportunidade considerado irrelevante.

-Documentos: Cabe frisar que a contabilidade foi realizada de acordo com os documentos entregues pela empresa em pauta, ao Escritório de Contabilidade em tempo hábil.

-Lucros Distribuídos: Foram realizados as distribuições de lucros nesse exercício no valor de 125.000,00(Cento e vinte e cinco mil reais) a título de pagamento do lucro contábil líquido, distribuído ao sócio BARBARA TITONI PEREIRA, conforme Art. 10 da Lei 9249/95, decreto 3000 de 26/03/99, artigos 654, 662 e 666.

-Intangível: A empresa não possui Ativo Intangível.

-Efeitos Inflacionários: Face a extinção da correção monetária de Balanço, através do artigo 4º da Lei nº 9.249/95, as contas do Ativo Imobilizado, Intangível e do Patrimônio Líquido não foram corrigidas. Por conseguinte, neste exercício, não foram reconhecidas os efeitos inflacionários sobre essas contas no resultado do exercício.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa, e foram aprovadas pela administração.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

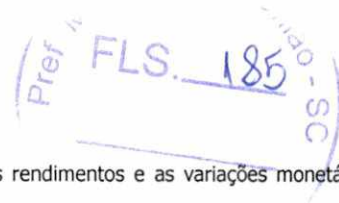
4. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS**a) Determinação do resultado**

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Disponibilidades

As disponibilidades são avaliadas pelo custo ou valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez.



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 26.525.513/0001-00 IE: 258175923
Endereço: RODOVIA SC 108, 500 - SALA
Bairro: IMIGRANTES
Cidade: TURVO - SC
NIRE: 42600270259

Emp.: 185
Fone: (048) 3525-0022

CEP: 88.930-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 11/11/2016

Folha: 00061 Livro: 00006

NOTAS EXPLICATIVAS

5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020, está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com base na legislação citada no item 2, do presente instrumento.

6. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base na legislação aplicável em vigor, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis.

7. CLIENTES

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e são ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. No exercício, o ajuste a valor presente calculado no contas a receber de clientes foi considerado não relevante.

8. ESTOQUES

Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis.

Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. A administração da sociedade decidiu em não realizar o teste de recuperabilidade do estoque, haja vista que o custo supera os benefícios sendo desta forma irrelevante esse levantamento, bem como levado em consideração que a maioria das mercadorias o tempo de permanência no estoque não serem superiores a 180 dias.

9. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada a legislação, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes.

10. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico de aquisição, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

O Custo atribuído também conhecido por "deemed cost", que permite as empresas identificarem os bens ou conjunto de bens de valores relevantes ainda em operação, termos de provável geração futura de caixa e que apresente valor contábil substancialmente inferior ao seu valor justo em seus saldos iniciais, não foi utilizado ou seja adotado, pois os sócios da empresa julgar o custo da elaboração do laudo da avaliação dos ativos superior aos benefícios esperados.

11. DEPRECIÇÃO

Conforme julgamento da administração a depreciação, quando houver imobilizado a serem depreciados, será realizada através do método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiências anteriores com ativos semelhantes, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Já os terrenos não são. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

Máquinas e Equipamentos: 10 anos

Veículos: 5 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

Levando em consideração o pequeno porte da empresa, é irrelevante o laudo de avaliação de expectativa de vida útil dos ativos, pois o custo supera os benefícios. Qualquer alteração para exercícios futuros desta decisão será comunicado o contabilista formalmente.

Conforme julgamento da administração a depreciação, quando houver imobilizado a serem depreciados, será realizada através do método linear utilizando-se as mesmas taxas aplicadas para fins fiscais. Levando em consideração o pequeno porte da empresa, é irrelevante esse laudo de avaliação de expectativa de vida útil dos ativos, pois o custo supera os benefícios. Qualquer alteração para exercícios futuros desta decisão será comunicado o contabilista formalmente.

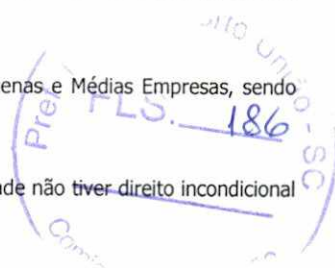
12. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- Espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- O passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

13. EMPRÉSTIMOS

Os valores constantes na conta 479, são referentes à um financiamento de veículos contraído em 2018, em 48 prestações, que vem sendo quitados em parcelas mensais iniciadas em Abril de 2018.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 26.525.513/0001-00 IE: 258175923
Endereço: RODOVIA SC 108, 500 - SALA
Bairro: IMIGRANTES
Cidade: TURVO - SC
NIRE: 42600270259

Emp.: 185
Fone: (048) 3525-0022
CEP: 88.930-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 11/11/2016

Folha: 00062 Livro: 00006

NOTAS EXPLICATIVAS

Os valores constantes na conta 308, são referentes à um financiamento de veículos contraído em 2020, em 36 prestações, que vem sendo quitados em parcelas mensais iniciadas em Outubro de 2020.

Os valores constantes na conta 305, são referentes à um financiamento de veículos contraído em 2020, em 36 prestações, que vem sendo quitados em parcelas mensais iniciadas em Outubro de 2020.

Os valores constantes na conta 309, são referentes à Empréstimo contraído pelo Banco Banrisul para capital de giro da empresa adquirido em 2020, em 30 prestações, que serão quitadas em parcelas mensais iniciadas em Março de 2021.

Os valores constantes na conta 340, são referentes à Empréstimo contraído pelo Banco Banrisul para capital de giro da empresa adquirido em 2020, em 42 prestações, que serão quitadas em parcelas mensais iniciadas em Abril de 2021.

Os valores constantes na conta 338, são referentes à Empréstimo PRONAMPE contraído pelo Banco Banrisul adquirido em 2020, em 33 prestações, que serão quitadas em parcelas mensais iniciadas em Fevereiro de 2021.

14. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 1.000 (Um Mil) cotas, no valor R\$ 100,00 (vinte reais) cada uma delas, integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscritas:

A- Transfere-se por venda, a titularidade da empresa para BARBARA PEREIRA TITONI Adquirindo de MATHEUS BORDIGNON, 1.000 (Um mil) cotas, no valor R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo o valor global de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em relação aos instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2020, a administração da sociedade está de acordo com os valores registrados em contas patrimoniais.

TITULAR: BARBARA TITONI PEREIRA
RG: 5858629/SSP/SC
CPF: 089.879.159-64

CONTADOR: JULIANO ANGELONI
CPF: 760.436.499-34
CRC: SC01740307 SC
RG: 2753868/SESPDC/SC



Handwritten signature or initials.

Handwritten signatures or initials at the bottom of the page.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 26.525.513/0001-00 IE: 258175923
Endereço: RODOVIA SC 108, 500 - SALA
Bairro: IMIGRANTES
Cidade: TURVO - SC
NIRE: 42600270259

Emp.: 185
Fone: (048) 3525-0022

CEP: 88.930-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 11/11/2016

Folha: 00063 Livro: 00006

CARTA DE RESPONSABILIDADE**CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**

À ANGELONI CONTABILIDADE LTDA

CRC n.º 7692/O-1

Endereço: Avenida Municipal, 1116 - Centro - Turvo/SC - CEP: 88.930-000

Contador Juliano Angeloni - CRC/SC 17.403

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa SUL CATARINENSE SEMENTES E RAÇÕES EIRELI, CNPJ 26.525.513/0001-00, que as informações relativas ao período base 2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

TITULAR: BARBARA TITONI PEREIRA
RG: 5858629/SSP/SC
CPF: 089.879.159-64



Handwritten signatures and initials in blue ink.

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 64 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 64 e servirá de DIARIO nº 6, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
Endereço: RODOVIA SC 108, 500 - SALA:
Bairro: IMIGRANTES
C.E.P.: 88930000
Cidade.: TURVO / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600270259 e arquivado em 11/11/2016.
Inscrição Estadual nº 258175923 e C.N.P.J. nº 26525513000100

TURVO/SC, 15 de Março de 2021

JULIANO ANGELONI
CONTADOR
C.P.F.:76043649934
R.G.:2753868 SESPDC
C.R.C.:17403

BARBARA PEREIRA TITONI
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:08987915964
R.G.:5858629 SESPDC



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Data da consulta: 17/05/2021 09:42:46

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.525.513/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Processo inicial:

Certifico que nos termos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969 e do Regulamento anexo ao Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004, está devidamente licenciado neste Ministério, sob o número SC 001738-8 o estabelecimento TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ: 26.525.513/0001-00, situado à Agência de Correio Turvo, N° 500, ROD.SC 108,N°500,IMIGRANTES,TURVO/ SC.CEP 88930000, Centro, 88930-970, Turvo/SC, classificado conforme abaixo:

Atividade	Classificação/Categoria	Características Adicionais	Denominações
COMERCIANTE	PRODUTO FARMACÊUTICO	CONTROLADO	

Data de Concessão: 22/07/2020

Este certificado é válido até 08/06/2022

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FELIPE SALDANHA UNGERER, AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO**, em 08/06/2021, com fundamento no art. 6º, §, 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Assinaturas manuscritas em azul.

Página 1 de 1



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:** (42) 3523-1155
Endereço: Rua Padre Anchieta., 126 - Centro
CEP: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL
83/2021**

Número Processo: 165/2021
Data do Processo: 10/06/2021

**Edital de Pregão Presencial N° 83
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

ATA N° 1 - 2021

Reuniram-se no dia 23/06/2021, as 01:45, no(a) MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 1/2021 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial N° 83 destinado a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO TERMO DE

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da licitação:

TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI 26.525.513/0001-00

ITEM 1 - ACEPROMAZINA 1,0G VEÍCULO Q.S.P 100ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Não	44,9900	539,88

N° Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	44,9900	

O licitante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI pelo valor de R\$ 44,9900.

ITEM 6 - AMOXICILINA (TRIHIDRATADA) 15G VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 50 ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Não	42,2900	845,80

N° Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	42,2900	

O licitante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 6 deste pregão presencial o fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI pelo valor de R\$ 42,2900.

ITEM 7 - CLORIDRATO DE XILAZINA 2,3G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Não	21,2900	425,80

N° Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta

Pref. Porto União - SC
FLS. 199

[Handwritten signatures]

O licitante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 7 deste pregão presencial o fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI pelo valor de R\$ 21,2900.

ITEM 8 - CLORIDRATO DE LICOCAÍNA 2,0G EPINEFRINA 2,0MG VEÍCULO 100,0ML - FRASCO 50 ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Não	15,9900	319,80

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	15,9900	

O licitante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 8 deste pregão presencial o fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI pelo valor de R\$ 15,9900.

ITEM 9 - CLOTRIMAZOL 1,000G GENTAMICINA (SULFATO) 0,846G BETAMETASONA (VALERATO) 0,151G BENZOCAÍNA 2,000G EXCIPIENTE Q.S.P 100,000G

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Não	64,9900	1.299,80

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	64,9900	

O licitante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 9 deste pregão presencial o fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI pelo valor de R\$ 64,9900.

ITEM 11 - SULFADOXINA 20,00G TRIMETOPRIMA 4,00G VEÍCULO Q.S.P 100,00ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Não	61,1900	305,95

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	61,1900	

O licitante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 11 deste pregão presencial o fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI pelo valor de R\$ 61,1900.

ITEM 12 - DAPIRONA 50G HIOSCINA 0,4G VEÍCULO Q.S.P 100ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Não	47,1900	471,90

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 193
 Comissão de Licitação

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	47,1900	

O licitante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 12 deste pregão presencial o fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI pelo valor de R\$ 47.1900.

ITEM 13 - NITENPIRAM 57,0 MG EXCIPIENTE W.S.P 500,0MG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Não	91,7900	1.835,80

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	91,7900	

O licitante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 13 deste pregão presencial o fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI pelo valor de R\$ 91.7900.

ITEM 14 - NITENPIRAM 11,4MG EXCIPIENTE Q.S.P 100,0MG - CARTELA COM 6 COMPRIMIDOS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Não	80,9900	1.619,80

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	80,9900	

O licitante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 14 deste pregão presencial o fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI pelo valor de R\$ 80.9900.

ITEM 16 - PAMOATO DE PIRANTEL 1,44G FEBANTEL 1,5G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML - FRASCO 20ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Não	15,2900	305,80

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	15,2900	

O licitante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 16 deste pregão presencial o fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI pelo valor de R\$ 15.2900.

Preço unitário do medicamento - C.C.
 Comissão de Licitação
 FLS. 194

ITEM 17 - ENROFLOXACINO 50MG FEABNTEL 1,50G VEÍCULO Q.S.P 100,00ML - CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Não	15,0900	226,35

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	15,0900	

O licitante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 17 deste pregão presencial o fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI pelo valor de R\$ 15,0900.

ITEM 18 - ENROFLOXACINO 150MG EXCIPIENTE Q.S P 420MG - CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Não	34,9000	523,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	34,9000	

O licitante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 18 deste pregão presencial o fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI pelo valor de R\$ 34,9000.

ITEM 19 - PAMOATO DE PIRANTEL 144MG PRAZIQUENTEL 50MG EXCIPIENTE Q.S.P 660MG - CARTELA COM 4 COMPRIMIDOS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Não	21,6900	433,80

Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	21,6900	

O licitante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 19 deste pregão presencial o fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI pelo valor de R\$ 21,6900.

ITEM 23 - DESXAMETASONA 0,5MG EXCIPIENTE Q.S.P 190MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Não	11,1900	223,80

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	11,1900	



O licitante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 23 deste pregão presencial o fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI pelo valor de R\$ 11,1900.

ITEM 25 - CLORIDRATO DE KETAMINA 1,16G VEÍCULO Q.S.P 10,00ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Não	36,9900	739,80

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	36,9900	

O licitante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 25 deste pregão presencial o fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI pelo valor de R\$ 36,9900.

ITEM 38 - ÁCIDO ASPÁRTICO (MÍN) 3.655,2MG ÁCIDO GLUTÂMICO (MÍN) 13,307MG ÁCIDO NICOTÍNICO (MÍN) 1.040MG ALANINA (MÍN) 8.266,2MG ARGININA (MÍN) 3.118MG BETAÍNA (MÍN) 10,68G CINARINA (MÍN) 4,29MG CISTEÍNA (MÍN) 205MG COLINA (MÍN) 20,8G EXTRATO DE ALCACHOFRA (MÍN) 803,7MG FENILALANINA (MÍN) 1.553,5MG FRUTOSE (MÍN) 9.800MG GLICINA (MÍN) 18,075G GLICOSE (MÍN) 201,953G HISTIDINA (MÍN) 1.876,6MG INOSITOL (MÍN) 2.392MG ISOLEUCINA (MÍN) 826,9MG L-CARNITINA (MÍN) 12,2G GLUTAMINA (MÍN) 6.636MG LEUCINA (MÍN) 2.551MG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Não	32,3900	323,90

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	32,3900	

O licitante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 38 deste pregão presencial o fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI pelo valor de R\$ 32,3900.

ITEM 39 - ÁCIDO FÓLICO (MÍN) 12,031G ÁCIDO NICOTÍNICO (MÍN) 2.645MG COBRE QUELATADO (MÍN) 552MG EXTRATO DE MIRTILO (MÍN) 100MG FERRO QUELATADO (MÍN) 6.002MG FLAVONOIDES (MÍN) 10MG FRUTOSE (MÍN) 73,686G GLICOSE (MÍN) 63,902G MALTODEXTRINA (MÍN) 66,499G PANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN) 2.620MG POLIFENÓIS (MÍN) 10MG VITAMINA B1 (MÍN) 3.308MG VITAMINA B12 (MÍN) 36.024MCG VITAMINA B2 (MÍN) 3.307MG VITAMINA B6 (MÍN) 2.674MG VITAMINA C (MÍN) 5.000MG VITAMINA K3 (MÍN) 556MG ZINCO QUELATADO (MÍN) 5.507MG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Não	30,9900	309,90

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	30,9900	

O licitante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 39 deste pregão presencial o fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI pelo valor de R\$ 30,9900.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp with the text "Comissão de Licitação" and "FLS. 196".

ITEM 41 - CADA 100ML CONTÉM: CONCENTRADO DE IODOPHOR 1125G* ÁCIDO FOSFÓRICO 1500G VEÍCULO Q.S.P 100ML *CONTÉM 225% DE IODO UTILIZÁVEL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Não	44,9900	539,88

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	44,9900	

O licitante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 41 deste pregão presencial o fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI pelo valor de R\$ 44,9900.

ITEM 42 - IVERMETCTINA 12MG - CARTELA 04 COMPRIMIDOS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Não	23,9900	479,80

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	23,9900	

O licitante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 42 deste pregão presencial o fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI pelo valor de R\$ 23,9900.

ITEM 43 - IVERMECTINA 1%

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Não	17,8900	357,80

ance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	17,8900	

O licitante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 43 deste pregão presencial o fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI pelo valor de R\$ 17,8900.

ITEM 45 - MELOXICAM 2MG EXCIPIENTE Q.S.P 100,0ML - CARTELA 10 COMPRIMIDOS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Não	16,9900	339,80

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	16,9900	

197



O licitante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 45 deste pregão presencial o fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI pelo valor de R\$ 16,9900.

ITEM 58 - BENZILPENICILINA PROCAÍNA 10.000.000UI BENZILPENICILINA BENZATINA 10.000.000UI DIHIDROESTREPTOMICINA (SULFATO) 20G VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 50ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Não	57,9900	1.159,80

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	57,9900	

O licitante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 58 deste pregão presencial o fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI pelo valor de R\$ 57,9900.

ITEM 66 - SORO DEXTROSE ANIDRA 25,000G CLORETO DE SÓDIO 2,485G CLORETO DE POTÁSSIO 0,185G CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO 0,145G CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAHIDRATADO 0,100G LACTATO DE SÓDIO 3,370G VEÍCULO Q.S.P 500,0ML VITAMINA B12 2,000MG VEÍCULO Q.S.P 5,000ML - FRASCO 500ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Não	17,2900	345,80

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	17,2900	

O licitante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 66 deste pregão presencial o fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI pelo valor de R\$ 17,2900.

ITEM 70 - CADA 100G CONTÉM: ALCATRÃO VEGETAL 54G TROCLORFON 0,75G EXCIPIENTE Q.S.P 100G - E AGA 250G

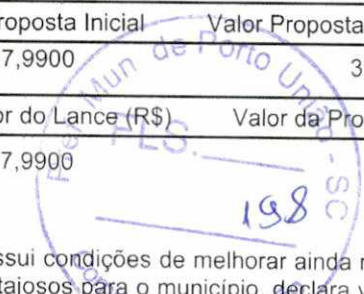
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Não	17,9900	359,80

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	17,9900	

O licitante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 70 deste pregão presencial o fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI pelo valor de R\$ 17,9900.

PARTICIPOU DO PROCESSO LICITATÓRIO A EMPRESA: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, O REPRESENTANTE DA EMPRESA NÃO COMPARECEU A SESSÃO. ANTES DO CREDENCIAMENTO DA EMPRESA FOI CONSULTADO NO PORTAL REFERENCIADO NO ITEM 3.6 DO EDITAL, NÃO SENDO CONSTATADOS IMPEDIMENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA NO CERTAME. APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO A EMPRESA FOI CREDENCIADA PARA A ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 01 CONTENDO PROPOSTAS DE PREÇO, AS PROPOSTAS DA EMPRESA TURVOMED DISTRIBUIDORA E



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

SERVIÇOS EIRELI PARA OS ITENS 2, 46, 48, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 69, 73, 87, 88 FRACASSARAM POIS O PREÇO PROPOSTO EXCEDEU O PREÇO MÁXIMO ESTIPULADO PELO EDITAL PARA ESSES ITENS. APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS E SER VISTADA PELA COMISSÃO, DEVIDO A AUSÊNCIA DE REPRESENTANTES NÃO HOUE LANCES NEGOCIADOS, DE MANEIRA QUE OS VALORES PROPOSTOS, QUE ERAM IGUAIS OU MENORES QUE O VALOR DE REFERÊNCIA DO EDITAL, FORAM CONFIRMADOS. SENDO DECLARADA VENCEDORA A EMPRESA TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI. EM SEGUIDA FOI ABERTO O ENVELOPE DE Nº 02 CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DA PROPONENTE VENCEDORA, APÓS ANÁLISE, A DOCUMENTAÇÃO FOI VISTADA PELA COMISSÃO, ESTANDO DE ACORDO COM O EDITAL, ASSIM HABILITANDO A EMPRESA DO CERTAME.

Assinatura do(a) pregoeiro(a) e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EMILENA PARABOCZ

PREGOEIRO



CÁSSIA NALON CONTE

MEMBRO



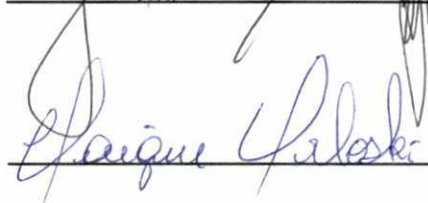
GUSTAVO BANASZESKI

MEMBRO



CAIQUE ORLOSKI

MEMBRO





**ESTADO DE SANTA CATARINA**

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155
Endereço: Rua Padre Anchieta., 126 - Centro
CEP: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 83/2021

Processo Adm.: 165/2021

Data do Processo: 10/06/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:


01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 165/2021
b) **Nr. Licitação:** 83/2021 - PR
c) **Modalidade:** Pregão presencial
d) **Data de Homologação:** 12/07/2021
e) **Objeto da Licitação:** A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI				
1 - Acepromazina 1,0g Veículo Q.S.P 100ml Injetável - Frasco de 20ml - Marca: APROMAZIN 1% 20ML	FRA	12,000	44,9900	R\$ 539,88
6 - AMOXICILINA (TRIHIDRATADA) 15G VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 50 ML - Marca: AGEMOXI CL 50ML	FRA	20,000	42,2900	R\$ 845,80
7 - Cloridrato De Xilazina 2,3g Veículo Q.S.P 100,0ml Frasco de 10ml - Marca: SEDALEX 10ML	FRA	20,000	21,2900	R\$ 425,80
8 - CLORIDRATO DE LICOCAÍNA 2,0G EPINEFRINA 2,0MG VEÍCULO 100,0ML - FRASCO 50 ML - Marca: LIDOFARM 50ML	FRA	20,000	15,9900	R\$ 319,80
9 - Clotrimazol 1,000g Gentamicina (Sulfato) 0,846g Betametasona (Valerato) 0,151g Benzocaína 2,000g Excipiente Q.S.P 100,000g Bisnaga de 13g - Marca: AURIVET -VETNIL	BIS	20,000	64,9900	R\$ 1.299,80
11 - Sulfadoxina 20,00g Trimetoprima 4,00g Veículo Q.S.P 100,00ml Injetável - Frasco com 50ml - Marca: TRISSULMAX 50ML	FRA	5,000	61,1900	R\$ 305,95
12 - Dipirona 50g Hioscina 0,4g Veículo Q.S.P 100ml Frasco com 50ml - Marca: BUSCOFIN 50ML	FRA	10,000	47,1900	R\$ 471,90
13 - NITENPIRAM 57,0 MG EXCIPIENTE W.S.P 500,0MG - Marca: INVICTO 57MG C/6	CA	20,000	91,7900	R\$ 1.835,80
14 - NITENPIRAM 11,4MG EXCIPIENTE Q.S.P 100,0MG - CARTELA COM 6 COMPRIMIDOS - Marca: INVICTO 11,4MG C/6	CA	20,000	80,9900	R\$ 1.619,80
16 - PAMOATO DE PIRANTEL 1,44G FEBANTEL 1,5G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML - FRASCO 20ML - Marca: CHEMITAL PUPPY 20ML	FRA	20,000	15,2900	R\$ 305,80

Porto União, 12/07/2021


ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 83/2021

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:** (42) 3523-1155
Endereço: Rua Padre Anchieta., 126 - Centro
CEP: 89400-000 - Porto União

Processo Adm.: 165/2021
Data do Processo: 10/06/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
17 - ENROFLOXACINO 50MG FEABNTEL 1,50G VEÍCULO Q.S.P 100,00ML - CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS - Marca: FLOXICLIN 50MG C/10	CA	15,000	15,0900	R\$ 226,35
18 - ENROFLOXACINO 150MG EXCIPIENTE Q.S P 420MG - CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS - Marca: FLOXICLIN 150MG C/10	CA	15,000	34,9000	R\$ 523,50
19 - PAMOATO DE PIRANTEL 144MG PRAZIQUENTEL 50MG EXCIPIENTE Q.S.P 660MG - CARTELA COM 4 COMPRIMIDOS - Marca: MAXI VERME C/4	CA	20,000	21,6900	R\$ 433,80
23 - DESXAMETASONA 0,5MG EXCIPIENTE Q.S.P 190MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS - Marca: BIODEX 0,5MG C/20	CX	20,000	11,1900	R\$ 223,80
25 - Cloridrato De Ketamina 1,16g Veículo Q.S.P 10,00ml Frasco com 10ml - Marca: KETALEX 10ML	FRA	20,000	36,9900	R\$ 739,80
38 - ÁCIDO ASPÁRTICO (MÍN) 3.655,2MG ÁCIDO GLUTÂMICO (MÍN) 13,307MG ÁCIDO NICOTÍNICO (MÍN) 1.840MG ALANINA (MÍN) 8.266,2MG ARGININA (MÍN) 3.118MG BETAÍNA (MÍN) 10,68G CINARINA (MÍN) 4,29MG CISTEÍNA (MÍN) 205MG COLINA (MÍN) 20,8G EXTRATO DE ALCACHOFRA (MÍN) 803,7MG FENILALANINA (MÍN) 1.553,5MG FRUTOSE (MÍN) 9.800MG GLICINA (MÍN) 18,075G GLICOSE (MÍN) 201,953G HISTIDINA (MÍN) 1.876,6MG INOSITOL (MÍN) 2.392MG ISOLEUCINA (MÍN) 826,9MG L-CARNITINA (MÍN) 12,2G GLUTAMINA (MÍN) 6.636MG LEUCINA (MÍN) 2.551MG LISINA (MÍN) 13,322G MATODEXTRINA (MÍN) 34,959G METIONINA (MÍN) 14,455G NECLEOTÍDEOS (MÍN) 26,33MG OANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN) 1.739MG PROLINA (MÍN) 10,49MG SERINA (MÍN) 509,4MG TAURINA (MÍN) 4.996,2MG TIROSINA (MÍN) 540,5MG TREONINA (MÍN) 174,4MG TRIPTOFANO (MÍN) 188MG VALINA (MÍN) 1.672,7MG VITAMINA B1 (MÍN) 2.240MG VITAMINA B12 (MÍN) 17.551MCG VITAMINA B6 (MÍN) 1.678MG VITAMINA C (MÍN) 2.234MG - Marca: GLICOPAN GOLD 30ML	FRA	10,000	32,3900	R\$ 323,90
39 - ÁCIDO FÓLICO (MÍN) 12,031G ÁCIDO NICOTÍNICO (MÍN) 2.645MG COBRE QUELATADO (MÍN) 552MG EXTRATO DE MIRTILO (MÍN) 100MG FERRO QUELATADO (MÍN) 6.002MG FLAVONOIDES (MÍN) 10MG FRUTOSE (MÍN) 73,686G GLICOSE (MÍN) 63,902G MALTODEXTRINA (MÍN) 66,499G PANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN) 2.620MG	FRA	10,000	30,9900	R\$ 309,90



Porto União, 12/07/2021


.....
ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Telefone: (42) 3523-1155

Endereço: Rua Padre Anchieta., 126 - Centro

CEP: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 83/2021

Processo Adm.: 165/2021


Data do Processo: 10/06/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
POLIFENOIS (MÍN) 10MG VITAMINA B1 (MÍN) 3.308MG VITAMINA B12 (MÍN) 36.024MCG VITAMINA B2 (MÍN) 3.307MG VITAMINA B6 (MÍN) 2.674MG VITAMINA C (MÍN) 5.000MG VITAMINA K3 (MÍN) 556MG ZINCO QUELATADO (MÍN) 5.507MG - Marca: HEMOLITAN GOLD 30ML 41 - CADA 100ML CONTÉM: CONCENTRADO DE IODOPHOR 1125G* ÁCIDO FOSFÓRICO 1500G VEÍCULO Q.S.P 100ML *CONTÉM 225% DE IODO UTILIZÁVEL - Marca: BIOFOR 1L	FRA	12,000	44,9900	R\$ 539,88
42 - IVERMETCTINA 12MG - CARTELA 04 COMPRIMIDOS - Marca: MECTIMAX 12 C/4	CA	20,000	23,9900	R\$ 479,80
43 - Ivermectina 1% Injetável - Frasco com 50ml - Marca: SYNMECTIN 50ML	FRA	20,000	17,8900	R\$ 357,80
45 - MELOXICAM 2MG EXCIPIENTE Q.S.P 100,0ML - CARTELA 10 COMPRIMIDOS - Marca: ELO-XICAM 2MG C/10 -	CA	20,000	16,9900	R\$ 339,80
58 - BENZILPENICILINA PROCAÍNA 10.000.000UI BENZILPENICILINA BENZATINA 10.000.000UI DIHIDROESTREPTOMICINA (SULFATO) 20G VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 50ML - Marca: VETIPEN 50ML	FRA	20,000	57,9900	R\$ 1.159,80
66 - SORO DEXTROSE ANIDRA 25,000G CLORETO DE SÓDIO 2,485G CLORETO DE POTÁSSIO 0,185G CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO 0,145G CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAHIDRATADO 0,100G LACTATO DE SÓDIO 3,370G VEÍCULO Q.S.P 500,0ML VITAMINA B12 2,000MG VEÍCULO Q.S.P 5,000ML - FRASCO 500ML - Marca: POLIJET 500ML	FRA	20,000	17,2900	R\$ 345,80
70 - CADA 100G CONTÉM: ALCATRÃO VEGETAL 54G TROCLORFON 0,75G EXCIPIENTE Q.S.P 100G - BISNAGA 250G - Marca: UNGUENTO 250G -	BIS	20,000	17,9900	R\$ 359,80
Total geral:				R\$ 14.334,06



Porto União, 12/07/2021


ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 182/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

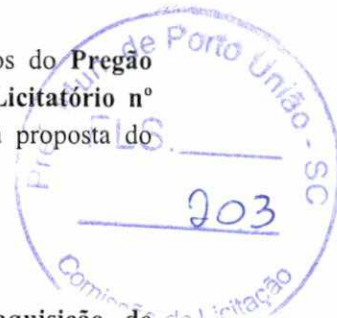
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2021

Aos 12 dias do mês de julho de 2021, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Eliseu Mibach**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **aquisição de medicamentos veterinários** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **Turvomed Distribuidora e Serviços EIRELI**, CNPJ/MF 26.525.513/0001-00, sediada na Rodovia SC 108, nº 500 – Sala, bairro Imigrantes, município de Turvo, estado de Santa Catarina, CEP 88.930-000, telefone (48) 3525-0022, e-mail turvomed@hotmail.com classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Sr. Eliseu Mibach**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, **Sra. Bárbara Pereira Titoni (ou representante legal)**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 083/2021** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº 165/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de medicamentos veterinários** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **Pregão Presencial nº 083/2021** e dos anexos.



Eu

BARBARA PEREIRA
TITONI:08987915964
15964

Assinado de forma digital por BARBARA PEREIRA
Dados: 2021.07.13 08:33:40 -03'00'



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 182/2021

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
01	Acepromazina 1,0g Veículo Q.S.P 100ml	Apromazin 1% 20ml	12	FRA	44,99	539,88
06	Amoxicilina (Trihidratada) 15g Veículo Q.S.P 100ml	Agemoxi Cl 50ml	20	FRA	42,29	845,80
07	Cloridrato De Xilazina 2,3g Veículo Q.S.P 100,0ml	Sedalex 10ml	20	FRA	21,29	425,80
08	Cloridrato De Licocaina 2,0g Epinefrina 2,0mg Veículo 100,0ml	Lidofarm 50ml	20	FRA	15,99	319,80
09	Clotrimazol 1,000g Gentamicina (Sulfato) 0,846g Betametasona (Valerato) 0,151g Benzocaina 2,000g Excipiente Q.S.P 100,000g	Aurivet -Vetnil	20	BIS	64,99	1.299,80
11	Sulfadoxina 20,00g Trimetoprima 4,00g Veículo Q.S.P 100,00ml	Trissulmax 50ml	05	FRA	61,19	305,95
12	Dipirona 50g Hioscina 0,4g Veículo Q.S.P 100ml	Buscofin 50ml	10	FRA	47,19	471,90
13	Nitenpiram 57,0 Mg Excipiente W.S.P 500,0mg	Invicto 57mg C/6	20	CA	91,79	1.835,80
14	Nitenpiram 11,4mg Excipiente Q.S.P 100,0mg	Invicto 11,4mg C/6	20	CA	80,99	1.619,80
16	Pamoato De Pirantel 1,44g Febantel 1,5g Veículo Q.S.P 100,0ml	Chemital Puppy 20ml	20	FRA	15,29	305,80
17	Enrofloxacin 50mg Febantel 1,50g Veículo Q.S.P 100,00ml	Floxiclin 50mg C/10	15	CA	15,09	226,35
18	Enrofloxacin 150mg Excipiente Q.S.P 420mg	Floxiclin 150mg C/10	15	CA	34,90	523,50
19	Pamoato De Pirantel 144mg Praziquantel 50mg Excipiente Q.S.P 660mg	Maxi Verme C/4	20	CA	21,69	433,80
23	Desxametasona 0,5mg Excipiente Q.S.P 190mg	Biodex 0,5mg C/20	20	CX	11,19	223,80
25	Cloridrato De Ketamina 1,16g Veículo Q.S.P 10,00ml	Ketalex 10ml	20	FRA	36,99	739,80
38	Ácido Aspártico (Mín) 3.655,2mg Ácido Glutâmico (Mín) 13,307mg Ácido Nicotínico (Mín) 1.840mg Alanina (Mín) 8.266,2mg Arginina (Mín) 3.118mg Betaina (Mín) 10,68g Cinarina (Mín) 4,29mg Cisteína (Mín) 205mg Colina (Mín) 20,8g Extrato De Alcachofra (Mín) 803,7mg Fenilalanina (Mín) 1.553,5mg	Glicopan Gold 30ml	10	FRA	32,39	323,90

Fls. 204

BARBARA PEREIRA
TITULO:08987915964
Assunto de forma geral por BARBARA PEREIRA
TITULO:08987915964
Data: 2021/07/13 08:33:46 -0100

rgap



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 182/2021

	Frutose (Mín) 9.800mg Glicina (Mín) 18,075g Glicose (Mín) 201,953g Histidina (Mín) 1.876,6mg Inositol (Mín) 2.392mg Isoleucina (Mín) 826,9mg L-Carnitina (Mín) 12,2g Glutamina (Mín) 6.636mg Leucina (Mín) 2.551mg Lisina (Mín) 13,322g Matodextrina (Mín) 34,959g Metionina (Mín) 14,455g Nucleotídeos (Mín) 26,33mg Oantotenato De Cálcio (Mín) 1.739mg Prolina (Mín) 10,49mg Serina (Mín) 509,4mg Taurina (Mín) 4.996,2mg Tirosina (Mín) 540,5mg Treonina (Mín) 174,4mg Triptofano (Mín) 188mg Valina (Mín) 1.672,7mg Vitamina B1 (Mín) 2.240mg Vitamina B12 (Mín) 17.551mcg Vitamina B6 (Mín) 1.678mg Vitamina C (Mín) 2.234mg					
39	Ácido Fólico (Mín) 12,031g Ácido Nicotínico (Mín) 2.645mg Cobre Quelatado (Mín) 552mg Extrato De Mirtilo (Mín) 100mg Ferro Quelatado (Mín) 6.002mg Flavonoides (Mín) 10mg Frutose (Mín) 73,686g Glicose (Mín) 63,902g Maltodextrina (Mín) 66,499g Pantotenato De Cálcio (Mín) 2.620mg Polifenois (Mín) 10mg Vitamina B1 (Mín) 3.308mg Vitamina B12 (Mín) 36.024mcg Vitamina B2 (Mín) 3.307mg Vitamina B6 (Mín) 2.674mg Vitamina C (Mín) 5.000mg Vitamina K3 (Mín) 556mg Zinco Quelatado (Mín) 5.507mg	Hemolitan Gold 30ml	10	FRA	30,99	309,90
41	Cada 100ml Contém: Concentrado De Iodophor 1125g* Ácido Fosfórico 1500g Veículo Q.S.P 100ml *Contém 225% De Iodo Utilizável	Biofor 11	12	FRA	44,99	539,88
42	Ivermetctina 12mg	Mectimax 12 C/4	20	CA	23,99	479,80
43	Ivermectina 1%	Synmectin 50ml	20	FRA	17,89	357,80
45	Meloxicam 2mg Excipiente Q.S.P 100,0ml	Elo-Xicam 2mg C/10	20	CA	16,99	339,80
58	Benzilpenicilina Procaína 10.000.000ui	Vetipen 50ml	20	FRA	57,99	1.159,80



Eu



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 182/2021

	Benzilpenicilina Benzatina 10.000.000ui Dihidroestreptomicina (Sulfato) 20g Veículo Q.S.P 100ml					
66	Soro Dextrose Anidra 25,000g Cloreto De Sódio 2,485g Cloreto De Potássio 0,185g Cloreto De Cálcio Dihidratado 0,145g Cloreto De Magnésio Hexahidratado 0,100g Lactato De Sódio 3,370g Veículo Q.S.P 500,0ml Vitamina B12 2,000mg Veículo Q.S.P 5,000ml	Polijet 500ml	20	FRA	17,29	345,80
70	Cada 100g Contém: Alcatrão Vegetal 54g Troclorfon 0,75g Excipiente Q.S.P 100g	Unguento 250g	20	BIS	17,99	359,80

Valor total: R\$ 14.334,06 (quatorze mil, trezentos e trinta e quatro reais e seis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 A Secretaria Municipal de Agricultura efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.2 Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, de segunda a sexta feira em horário de expediente a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega em local determinado pela Secretaria Municipal de Agricultura.

3.3 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.4 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.5.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.5.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

rgap

BARBARA
PEREIRA
TTTONI:08987
915964

Assinado de forma
digital por BARBARA
PEREIRA
TTTONI:08987915964
Dados: 2021.07.13
08:34:00 -03'00"

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 906
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 182/2021

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

reap



BARBARA PEREIRA
por BARBARA PEREIRA
TITONI:089879159
Dados: 2021.07.13
08:34:06 -03'00"

Assinado de forma digital



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 182/2021

- 8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.
- 8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.
- 8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.
- 8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 083/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.
- 9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.
- 9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- 9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou



BARBARA
PEREIRA
TITONI:08987
915964

Assinado de forma
digital por BARBARA
PEREIRA

Dados: 2021.07.13
08:34:12 -03'00"

10/11/2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 182/2021

Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20%;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.



BARBARA PEREIRA
TITONI:08987
915964

Assinado de forma digital por BARBARA PEREIRA
TITONI:08987915964
Dados: 2021.07.13 08:34:19 -03'00'



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 182/2021

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 083/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 12 de julho de 2021.



Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL

BARBARA PEREIRA
TITONI:08987915964

Assinado de forma digital por
BARBARA PEREIRA
TITONI:08987915964
Dados: 2021.07.13 08:34:30 -03'00'

Turvomed Distribuidora e Serviços EIRELI
CONTRATADA

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 13/07/2021 09:38:17 BRT
 Versão do software 2.6.2
 Nome do arquivo ATA 182.pdf

▼ Assinatura por CN=BARBARA PEREIRA TITONI:08987915964, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=82895970000167, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
 Caminho de certificação Aprovado
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
 Cifra assimétrica Aprovada
 Resumo criptográfico Correto
 Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=BARBARA PEREIRA TITONI:08987915964, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=82895970000167, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
 Caminho de certificação Aprovado
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
 Cifra assimétrica Aprovada
 Resumo criptográfico Correto
 Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=BARBARA PEREIRA TITONI:08987915964, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=82895970000167, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
 Caminho de certificação Aprovado
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
 Cifra assimétrica Aprovada
 Resumo criptográfico Correto
 Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR COMENTÁRIOS

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=BARBARA PEREIRA TITONI:08987915964, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=82895970000167, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=BARBARA PEREIRA TITONI:08987915964, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=82895970000167, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=BARBARA PEREIRA TITONI:08987915964, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=82895970000167, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

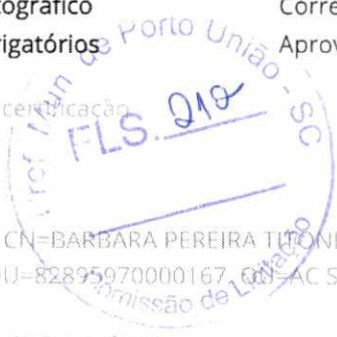
▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=BARBARA PEREIRA TITONI:08987915964, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=82895970000167, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação



AVALIAR ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=BARBARA PEREIRA TITONI-06587915964, OU=Certificado PF A1
OU-Presencial, OU=82895970000167, OU=AC SOLUTII Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIAR ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2021 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 3156264

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 012/2021 – Registro de Preços
Pregão Presencial 006/2021 - Educação
Termo de Homologação e Adjudicação.

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) A65CE11EC8B1C069EE091F3B4C7415BC9A2FA2F0

Código registro TCE: A65CE11EC8B1C069EE091F3B4C7415BC9A2FA2F0
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas: EVL COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURAS EIRELI, GTA ATACADO E VAREJO EIRELI, JVL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS, LUIS KAMINSKI – ME, MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME e SSM COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.
Porto União SC, 01 de julho de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 078/2021

Publicação Nº 3156242

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 155/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI
Pregão Presencial 078/2021

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 2BF30C32B5210B9B1D6B1984482E82603B4AB317

Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas: ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, LUIS KAMINSKI – ME e PRESTIGE COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.
Código registro TCE: 2BF30C32B5210B9B1D6B1984482E82603B4AB317
Porto União SC, 06 de julho de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 081/2021

Publicação Nº 3156289

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 161/2021
Pregão Presencial 081/2021

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 922A77A08380F33F2BDCC8CCEC9A7A85F8E149F8

Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: ELLUS ADMINISTRAÇÃO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS
Código registro TCE: 922A77A08380F33F2BDCC8CCEC9A7A85F8E149F8
Porto União SC, 02 de julho de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 083/2021

Publicação Nº 3156274

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 165/2021
Pregão Presencial 083/2021

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 3AD7522926E7B72F7DB38614096944BDD167FA57

Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.
Código registro TCE: 3AD7522926E7B72F7DB38614096944BDD167FA57
Porto União SC, 12 de julho de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.
- 11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 006/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 01 de julho de 2021.

Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL

SSM Comércio de Tintas LTDA
FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 182/2021

Publicação Nº 3156271

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
ATA de Registro de Preços 182/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021
Processo LICITATÓRIO nº 165/2021

Aos 12 dias do mês de julho de 2021, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de medicamentos veterinários constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa Turvomed Distribuidora e Serviços EIRELI, CNPJ/MF 26.525.513/0001-00, sediada na Rodovia SC 108, nº 500 – Sala, bairro Imigrantes, município de Turvo, estado de Santa Catarina, CEP 88.930-000, telefone (48) 3525-0022, e-mail turvomed@hotmail.com classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sra. Bárbara Pereira Titoni (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 083/2021 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 165/2021, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos veterinários constantes da proposta comercial referente ao Edital de Pregão Presencial nº 083/2021 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Acepromazina 1,0g Veículo Q.S.P 100ml	Apromazin 1% 20ml	12	FRA	44,99	539,88
06	Amoxicilina (Trihidratada) 15g Veículo Q.S.P 100ml	Agemoxi CI 50ml	20	FRA	42,29	845,80
07	Cloridrato De Xilazina 2,3g Veículo Q.S.P 100,0ml	Sedalex 10ml	20	FRA	21,29	425,80
08	Epinefrina 2,0mg Veículo 100,0ml	Lidofarm 50ml	20	FRA	15,99	319,80
09	Clotrimazol 1,000g Gentamicina (Sulfato) 0,846g Betametasona (Valerato) 0,151g Benzocaína 2,000g Excipiente Q.S.P 100,000g	Aurivet -Vetnil	20	BIS	64,99	1.299,80
11	Sulfadoxina 20,00g Trimetoprima 4,00g Veículo Q.S.P 100,00ml	Trissulmax 50ml	05	FRA	61,19	305,95
12	Dipirona 50g Hioscina 0,4g Veículo Q.S.P 100ml	Buscofin 50ml	10	FRA	47,19	471,90
13	Nitenpiram 57,0 Mg Excipiente W.S.P 500,0mg	Invicto 57mg C/6	20	CA	91,79	1.835,80
14	Nitenpiram 11,4mg Excipiente Q.S.P 100,0mg	Invicto 11,4mg C/6	20	CA	80,99	1.619,80
16	Pamoato De Pirantel 1,44g Febantel 1,5g Veículo Q.S.P 100,0ml	Chemital Puppy 20ml	20	FRA	15,29	305,80
17	Enrofloxacino 50mg Feabntel 1,50g Veículo Q.S.P 100,00ml	Floxiclin 50mg C/10	15	CA	15,09	226,35
18	Enrofloxacino 150mg Excipiente Q.S P 420mg	Floxiclin 150mg C/10	15	CA	34,90	523,50
19	Pamoato De Pirantel 144mg Praziquentel 50mg Excipiente Q.S.P 660mg	Maxi Verme C/4	20	CA	21,69	433,80
23	Desxametasona 0,5mg Excipiente Q.S.P 190mg	Biodex 0,5mg C/20	20	CX	11,19	223,80
25	Cloridrato De Ketamina 1,16g Veículo Q.S.P 10,00ml	Ketalex 10ml	20	FRA	36,99	739,80



38	<p>Ácido Aspártico (Mín) 3.655,2mg Ácido Glutâmico (Mín) 13,307mg Ácido Nicotínico (Mín) 1.840mg Alanina (Mín) 8.266,2mg Arginina (Mín) 3.118mg Betaina (Mín) 10,68g Cinarina (Mín) 4,29mg Cisteína (Mín) 205mg Colina (Mín) 20,8g Extrato De Alcachofra (Mín) 803,7mg Fenilalanina (Mín) 1.553,5mg Frutose (Mín) 9.800mg Glicina (Mín) 18,075g Glicose (Mín) 201,953g Histidina (Mín) 1.876,6mg Inositol (Mín) 2.392mg Isoleucina (Mín) 826,9mg L-Carnitina (Mín) 12,2g Glutamina (Mín) 6.636mg Leucina (Mín) 2.551mg Lisina (Mín) 13,322g Matodextrina (Mín) 34,959g Metionina (Mín) 14,455g Nucleotídeos (Mín) 26,33mg Oantotenato De Cálcio (Mín) 1.739mg Prolina (Mín) 10,49mg Serina (Mín) 509,4mg Taurina (Mín) 4.996,2mg Tirosina (Mín) 540,5mg Treonina (Mín) 174,4mg Triptofano (Mín) 188mg Valina (Mín) 1.672,7mg Vitamina B1 (Mín) 2.240mg Vitamina B12 (Mín) 17.551mcg Vitamina B6 (Mín) 1.678mg Vitamina C (Mín) 2.234mg</p>	Glicopan Gold 30ml	10	FRA	32,39	323,90
39	<p>Ácido Fólico (Mín) 12,031g Ácido Nicotínico (Mín) 2.645mg Cobre Quelatado (Mín) 552mg Extrato De Mirtilo (Mín) 100mg Ferro Quelatado (Mín) 6.002mg Flavonoides (Mín) 10mg Frutose (Mín) 73,686g Glicose (Mín) 63,902g Maltodextrina (Mín) 66,499g Pantotenato De Cálcio (Mín) 2.620mg Polifenóis (Mín) 10mg Vitamina B1 (Mín) 3.308mg Vitamina B12 (Mín) 36.024mcg Vitamina B2 (Mín) 3.307mg Vitamina B6 (Mín) 2.674mg Vitamina C (Mín) 5.000mg Vitamina K3 (Mín) 556mg Zinco Quelatado (Mín) 5.507mg</p>	Hemolitan Gold 30ml	10	FRA	30,99	309,90
41	<p>Cada 100ml Contém: Concentrado De Iodophor 1125g* Ácido Fosfórico 1500g Veículo Q.S.P 100ml *Contém 225% De Iodo Utilizável</p>	Biofor 1l	12	FRA	44,99	539,88
42	Ivermetctina 12mg	Mectimax 12 C/4	20	CA	23,99	479,80
43	Ivermetctina 1%	Synmectin 50ml	20	FRA	17,89	357,80



45	Meloxicam 2mg Excipiente Q.S.P 100,0ml	Elo-Xicam 2mg C/10	20	CA	16,99	339,80
58	Benzilpenicilina Procaína 10.000.000ui Benzilpenicilina Benzatina 10.000.000ui Dihidroestreptomicina (Sulfato) 20g Veículo Q.S.P 100ml	Vetipen 50ml	20	FRA	57,99	1.159,80
66	Soro Dextrose Anidra 25,000g Cloreto De Sódio 2,485g Cloreto De Potássio 0,185g Cloreto De Cálcio Dihidratado 0,145g Cloreto De Magnésio Hexahidratado 0,100g Lactato De Sódio 3,370g Veículo Q.S.P 500,0ml Vitamina B12 2,000mg Veículo Q.S.P 5,000ml	Polijet 500ml	20	FRA	17,29	345,80
70	Cada 100g Contém: Alcatrão Vegetal 54g Troclorfon 0,75g Excipiente Q.S.P 100g	Unguento 250g	20	BIS	17,99	359,80

Valor total: R\$ 14.334,06 (quatorze mil, trezentos e trinta e quatro reais e seis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Agricultura efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, de segunda a sexta feira em horário de expediente a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega em local determinado pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Os itens que não atenderem as exigências do edital serão desqualificados para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.5.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).
6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, pagamento para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de

ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 083/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, em qualquer forma restrita, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

Advertência;

Multa de 20%;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar.



10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 083/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordos, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 12 de julho de 2021.

Eliseu Mibach	Turvomed Distribuidora e Serviços EIRELI
PREFEITO MUNICIPAL	CONTRATADA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021 - REPUBLICAÇÃO - AMASPU

Publicação Nº 3156661

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) EEF44877612545B74995EF14555341680FB216F6

Processo Licitatório 004/2021- AMASPU

Dispensa de Licitação n.º 001/2021

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A AMASPU – Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.570.805/0001-82, através de sua Presidente e de seu Curador, respectivamente Margareth Flissak e Eliseu Mibach, declara, nos termos do art. 24 caput e inciso II, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório 004/2021, Dispensa de Licitação n.º 001/2021, a DISPENSA de licitação para a contratação da empresa PERFECT SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.742/0001-67, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e assistência técnica em software e hardware.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Presidente e pelo Prefeito, curador desta, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Porto União, SC, 07 de julho de 2020.

LUIZ RICARDO FANTIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto nº 1.106/2021

